



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2024-2028

APROVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

29/11/2023

22/12/2023

INTRODUÇÃO

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Melgaço para 2024, ocorre num contexto fortemente marcado pelo elevado grau de incerteza geopolítica, pelas implicações da guerra na Ucrânia, sem fim à vista, e pela incerteza relativa à evolução futura dos preços e as respostas dos agentes ao aumento da restritividade da política monetária.

O Orçamento de Estado prevê uma desaceleração da economia portuguesa para o ano de 2024. Depois de crescer 2,2% em 2023, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. No entanto, e de acordo com as projeções do BCE, em 2023 e 2024, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro, 0,7% e 1%, respetivamente.

No próximo ano, o crescimento do PIB assentará sobretudo na procura interna, resultado de uma conjuntura internacional adversa, antecipando-se um menor dinamismo das exportações.

O consumo privado manterá um crescimento moderado, num contexto em que as políticas públicas de apoio à manutenção do rendimento das famílias manifestam um papel fundamental. Prevê-se que o rendimento disponível das famílias cresça a um ritmo superior à taxa de inflação.

Por sua vez, o investimento público atingirá 3,3% do PIB, desempenhando um papel estabilizador da procura interna, potenciado pela execução do PRR e do PT2030.

Prevê-se que o emprego deverá crescer 1,1% e 0,4% em 2023 e 2024, respetivamente, enquanto a taxa de desemprego se mantém inalterada nos 6,7% da população ativa.

Depois de ter atingido 10,1% em outubro de 2022, projeta-se uma desaceleração da inflação para 5,3% em 2023, e para 3,3% em 2024. Contudo, o prolongamento da guerra na Ucrânia e a eventual escalada de conflito podem manifestar-se num aumento das pressões inflacionistas sobre bens essenciais, energéticos e alimentares bem como, pode também agravar-se caso se verifiquem novas reduções na produção petrolífera.

Pese embora o enquadramento internacional, marcado pelo abrandamento económico e relevantes tensões geopolíticas, Portugal tem manifestado uma situação de equilíbrio orçamental, resiliente, de confiança, e de sustentabilidade das finanças públicas.

Portugal assumiu nos últimos anos um papel particularmente destacado a nível europeu no que respeita ao esforço orçamental das medidas de apoio a famílias e empresas. Em 2022 e 2023, foi o terceiro país com o maior pacote de apoios às famílias e às empresas em reação à crise energética. Aos apoios direcionados aos agregados familiares e tecido empresarial, decorrentes dos custos impostos pela pandemia e do choque geopolítico, somam-se outras medidas de política, que alcançaram uma dimensão significativa numa perspetiva histórica.

O ano de 2023 atestou a importância que as contas públicas equilibradas têm na capacidade de o Estado dispor de instrumentos que ofereçam uma resposta à altura dos desafios conjunturais e estruturais do País. Um princípio orientador que tem permitido o apoio às empresas e às famílias ao longo de 2022 e de 2023.

À semelhança do contexto nacional, Melgaço tem assumido uma governação autárquica marcada por uma política resiliente, de dinamismo, de estabilidade, confiança e compromisso com as pessoas.

Para este Executivo, a gestão orçamental continuará a ser exigente e rigorosa, porque a gestão do erário público não pode ser encarada de outra forma e para que as metas definidas sejam alcançadas.

Este Executivo entra no novo ano com a certeza de que continua a trilhar um caminho estratégico e bem definido para o concelho, traçando medidas que privilegiem as necessidades das pessoas, das famílias, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, medidas de apoio e alavanca aos agentes económicos, de atratividade ao tecido empresarial, sempre com a ambição de continuar a pensar e a construir um Melgaço cada vez mais sustentável, competitivo, coeso e inovador.

Destacamos, de seguida, os principais projetos e atividades que integram as Opções do Plano para 2024.

SERVIÇOS URBANOS

Abastecimento de Água

No alinhamento das estratégias definidas pelos Planos Estratégicos do setor, o Município pretende continuar a materializar a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade dos serviços. Os efeitos da alteração climática continuarão a ser base fundamental no trabalho a ser desenvolvidos nos próximos anos. Como tal, será determinante realizar uma aposta consistente na gestão dos recursos hídricos, com especial enfoque nas origens de água, nas perdas de água e na resiliência dos sistemas públicos de abastecimento de água.

No ano de 2024 será dada continuidade à requalificação do sistema de abastecimento de água da Vila de Melgaço, com a instalação de infraestruturas, a par da rede de gás que se encontra a ser desenvolvida pela Sonorgás. Ao nível do parque de contadores, serão implementadas ações de substituição de contadores obsoletos em alguns sistemas de abastecimento e, especificamente na Vila de Melgaço, continuar a substituir os existentes por contadores de última geração, dotados de telemetria. No capítulo da resiliência e eficiência na gestão dos recursos hídricos, serão implementadas medidas para o melhoramento do funcionamento das captações de água e requalificação de infraestruturas em fim de vida, nomeadamente condutas de abastecimento de água.

No que à qualidade da água diz respeito, pretende-se dar continuidade ao trabalho já realizado em 2023, prevendo-se a obtenção dos níveis de qualidade de excelência, medidos através dos indicadores da ERSAR.

Como ação determinante na modernização da gestão dos serviços, o grande passo a dar na gestão operacional é implementar uma gestão digital dos serviços. A acompanhar, pretende-se revolucionar o Sistema de Informação Geográfico existente, com a introdução de sistemas direcionados para os sistemas públicos de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos, em detrimento dos sistemas atualmente utilizados, que são genéricos para ação municipal.

Saneamento Básico

No âmbito da rede municipal de saneamento básico, e à semelhança da rede de abastecimento de água, a modernização da gestão dos serviços será o grande passo a dar na gestão operacional serviços, na qual se pretende implementar uma gestão digital dos mesmos, da mesma forma e direção enunciada anteriormente, relativamente ao serviço de abastecimento de água.

Tendo o Município alcançado um nível elevado de cobertura do território ao nível das infraestruturas da rede de saneamento público, é objetivo para 2024, efetuar um levantamento nos alojamentos que não

estão abrangidos pela rede de saneamento, mas que possuem fossa séptica, e assim incorporar esse alojamento no serviço público de saneamento.

Ao nível dos investimentos, está prevista a aquisição de uma ETAR para o lugar de Vila do Conde, na freguesia de Fiães, e assim concluir o sistema de saneamento naquele lugar, colocando à disposição das populações o serviço público de saneamento básico.

Será dada continuidade à atualização do cadastro das infraestruturas e implantação de sistema de telegestão, de forma a contribuir para uma melhor eficiência do sistema municipal de saneamento de águas residuais.

Resíduos Urbanos

Para o ano de 2024, continuará a garantir-se a recolha de resíduos urbanos realizada com o auxílio de duas viaturas. No Verão, os circuitos de recolha são reforçados de modo a cobrir as necessidades verificadas pelo aumento da população neste período do ano. O número de equipamentos de recolha de resíduos distribuídos pelo concelho será reforçado e modernizado, sendo importante dar continuidade à fixação dos contentores de superfície. Será garantida a frequência de lavagem dos contentores de superfície e subterrâneos, para minimizar os maus cheiros.

O serviço municipal de recolha de resíduos volumosos (monstros) continuará a ser gratuito e garantido quinzenalmente, em cada freguesia, para maior eficiência do serviço e melhor servir o munícipe. Este reforço pretende ainda promover a extinção dos potenciais focos de descargas ilegais - pontos de contaminação ambiental, ecológica e visual.

No Ecocentro, na Zona Industrial de Penso, mantém-se a disponibilização de contentores que permitem a descarga de resíduos de construção e demolição (RCD'S) bem como, outros resíduos como betuminosos, madeiras, misturas de betão, etc. Para incentivar a entrega deste tipo de resíduos, de forma reduzir as descargas ilegais, serão criadas condições de incentivo para os devidos efeitos.

O serviço de recolha de resíduos verdes continuará a estar disponível a todos os munícipes e com a central de compostagem em funcionamento, o Município dispõe de um espaço específico para a sua descarga, armazenamento, tratamento e conversão em composto.

A gestão dos resíduos recicláveis (papel, embalagens, vidro e óleos alimentares usados) é da responsabilidade da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA., tendo esta distribuído pelo concelho diversos ecopontos para a respetiva deposição. Importa salientar que durante o ano de 2023 o número de equipamentos de recolha seletiva foi reforçado, sendo intenção do Município continuar a

requerer junto da Valorminho mais equipamentos, no sentido de colmatar as necessidades da população neste âmbito.

O Município possui um local para depósito dos resíduos enunciados no parágrafo anterior, existindo nesse local um autocompactador, permitindo assim a deposição de embalagens, papel e/ou cartão em quantidades significativas uma vez que, a sua capacidade de compactar permite a redução do volume de resíduos, aumentando significativamente a capacidade de armazenamento, encontrando-se já em funcionamento. Localizado junto ao Mercado Municipal, os comerciantes têm acesso a esse local de forma fácil e simples, sendo possível a descarga realizada através de uma “prancha”. A “caixa” permanecerá no local e servirá de apoio, sempre que necessário.

O projeto de receção de lâmpadas e pilhas usadas continuará implementado em três locais distintos: sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila e Roussas, Estaleiro Municipal e nas instalações da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Autarquia.

Em 2024, iniciar-se-á a recolha de biorresíduos. Estes resíduos fazem parte do nosso dia-a-dia, quando deitamos fora os restos da preparação dos alimentos e os restos de comida. Compõem, em média, quase 37% do nosso caixote do “lixo comum”. O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, estabelece o cronograma para a separação, recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem de biorresíduos. A exigência da recolha seletiva de biorresíduos é um desafio substancial, mas com vários impactes positivos, diretos e indiretos. Prevê-se que o investimento para Melgaço será a distribuição de compostores para reciclagem de biorresíduos na origem, e recolha no canal HORECA.

A recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem bem como, para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.

A realização de ações de sensibilização será crucial para o sucesso da implementação da separação de biorresíduos.

Limpeza Urbana

É princípio fundamental do município de Melgaço manter a limpeza dos arruamentos com o cuidado e zelo que se tem verificado.

Parque e Jardins

No que se refere aos espaços de jogos e recreio (parques infantis) tem sido política deste Município efetuar intervenções de beneficiação e substituição de equipamentos degradados, de forma a garantir toda a segurança aos seus utilizadores.

Relativamente aos espaços verdes, permanecerá a preocupação constante do Município na sua manutenção e realização de intervenções, sempre que necessário, de modo a se alcançar um espaço urbano cada vez mais sustentável, aprazível e visualmente estimulante para todos os Melgacenses e visitantes.

Para 2024, pretende-se qualificar o espaço urbano com o aumento de plantação de árvores de arruamento, e de outros espaços verdes, na substituição de árvores doentes, secas ou em risco de queda. As árvores escolhidas serão espécies adaptadas, com dimensões e portes adequados ao meio urbano, que permitam de forma gradual a erradicação das podas de atarraque, que constituem uma prática camarária a erradicar e que difundem uma mensagem errada à população. Também se privilegiará o aumento de plantação de arbustivas resistentes à seca, e a redução de relvados, para reduzir a necessidade de rega, e assim de consumo de água.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação é um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social e, como tal, tem sido, ao longo dos anos, uma das grandes prioridades do Município de Melgaço. Em articulação com a comunidade educativa, o Município tem contribuído, de forma ativa, para a progressiva melhoria das condições de ensino e para o sucesso na aprendizagem das nossas crianças e jovens. Por este motivo, encaramos a educação como um contínuo, numa lógica de investimento permanente no presente, de forma a proporcionar um melhor futuro. Numa época e conjuntura social em que as famílias necessitam, por força imperiosa das suas responsabilidades profissionais, de apoio na educação e cuidado das suas crianças, cabe à escola pública, e por inerência, aos municípios, a quem compete concretizar este apoio às famílias, criar condições que permitam às mesmas conciliar a árdua tarefa de atender aos seus compromissos profissionais e familiares.

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do Concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), designadamente o ensino de Inglês, de Atividade Física e Desportiva e de Música, para o 1.º ciclo do ensino básico, excetuando o Inglês para os 3.º e 4.º anos, por fazer parte do currículo escolar. Para além destas atividades, o Município proporciona aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da Atividade Física e Desportiva, aulas de hipismo e natação, não incluídas no programa das AEC.

Ao nível dos apoios destinados aos alunos do ensino inclusivo, manteremos o apoio de terapia da fala iniciado no ano letivo transato e as aulas de hipoterapia, dinamizadas no Centro Hípico de Prado, prosseguindo o objetivo de proporcionar às crianças do nosso concelho um ensino cada vez mais inclusivo e integrador.

Considerando a importância do desenvolvimento de atividades de animação e de apoio às famílias (AAAF) na educação pré-escolar para o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, para o sucesso escolar futuro, continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças que frequentam os jardins-de-infância.

Prosseguiremos o alargamento de horário de funcionamento implementado no presente ano letivo no Centro Escolar de Pomares, proporcionando às famílias que residem na zona da montanha ou que optem por inscrever as suas crianças neste estabelecimento de ensino, condições que lhes permitam conciliar as responsabilidades profissionais e familiares, pelo que, perante a inexistência de respostas sociais na área da infância nas freguesias da zona da montanha, um horário de funcionamento alargado é uma necessidade

imperiosa, e como tal, uma resposta a manter. Este alargamento do horário é e continuará a ser acompanhado de um desdobramento nos transportes escolares, com manutenção da oferta de 2 horários de transporte, quer no período da manhã, quer no período da tarde.

Garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, cujas famílias não tenham condições económicas para adquirir o material escolar e a alimentação. Proporcionaremos, ainda, uma alimentação de qualidade através do almoço confeccionado e servido nos refeitórios do Centro Escolar de Pomares e da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Melgaço.

Os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente, garantindo a gratuitidade do mesmo também para os alunos do ensino secundário.

Continuaremos a apoiar todos os alunos naturais ou residentes no Concelho de Melgaço que ingressem ou frequentem o ensino superior público. Os incentivos são atribuídos anualmente, a cinco novos estudantes e vigorarão pelo tempo mínimo que durar o curso dos mesmos. O período de candidaturas à atribuição dos incentivos ocorrerá durante os meses de outubro e novembro de cada ano.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação dos nossos jovens, apoiando a entidade no sentido da criação de cada vez melhores condições para a captação e formação de jovens, potenciando o alargamento e o incremento da oferta formativa.

A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso, em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção e apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

Manter-se-á, no presente ano letivo, a adesão do Município ao serviço educativo Escola Virtual, pelo período de três anos letivos, garantindo a todos os alunos do ensino básico e secundário o acesso gratuito a esta plataforma de apoio ao estudo e a um conjunto diversificado de ferramentas, conteúdos multimédia e recursos digitais. Com a Escola Virtual, os professores e os alunos têm a possibilidade de usufruir de um acesso individualizado, bem como de se relacionarem e comunicarem pela plataforma, num ambiente seguro, com soluções de gestão da aprendizagem criadas à medida das escolas, com os recursos educativos mais adequados aos currículos, com a maioria dos manuais escolares adotados pelas escolas e um apoio constante ao nível da formação e do suporte à utilização.

Manteremos a aposta no domínio da Educação e na promoção da Cidadania, com o Programa Jovem Autarca, um projeto educativo que procura potenciar, sensibilizar e valorizar comportamentos de cidadania ativa por parte dos jovens Melgacenses, capacitando-os para as questões de governança local e conferindo-lhes voz nas políticas locais de juventude.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O Município de Melgaço assumiu, no ano transato, as competências em matéria de ação social decorrentes do processo de descentralização da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais, na sequência da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. O Município, assume-se, assim, desde então, como entidade agregadora e facilitadora da intervenção social, juntando um rol de novas competências ao leque de competências prévias que já exercia em matéria de ação social.

Ao nível da política social, continuará, em 2024, a funcionar como agente dinamizador da Rede Social do Concelho, mantendo as parcerias com as instituições concelhias, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades a toda a população, tendo por base os instrumentos de planeamento social concelhios desenhados para o triénio em curso, em concreto, o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e a Carta Social.

Manter-se-á o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, garantindo a proteção das crianças e jovens deste Concelho e a promoção dos seus direitos.

De igual modo, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Melgaço, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente, as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais.

Manter-se-á o trabalho de apoio às comunidades migrantes, a que acresceu, no ano que findamos, o desafio de integrar uma forte leva de imigrantes chegados ao nosso território, de diferentes países e raízes culturais, cabendo, aos serviços de ação social, a função de potenciar uma efetiva e bem-sucedida integração, o que continuará a acarretar desafios para o ano 2024.

Submetemos, no ano em curso, uma candidatura ao Programa “Radar Social”, que contamos ver aprovada e em execução no ano 2024, e que permitirá aos serviços de ação social, ver reforçados os seus recursos para prosseguir e alargar o seu trabalho no domínio da intervenção social.

O Projeto Atividade, desenvolvido em parceria com o Centro de Saúde, o IPVC, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, a Santa Casa da Misericórdia, o Lar Idade d’ Ouro, a União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, a Freguesia de Couso, a Freguesia da Gave e a União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, terá continuidade, prevendo-se o alargamento a novos destinatários, na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física para os idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

No âmbito do apoio à saúde, manter-se-á o protocolo com a Associação Dignitude (fundada por entidades do setor social e do setor da saúde) para a materialização do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. Este programa continuará a ser dinamizado em 2024, destinando-se a indivíduos carenciados residentes no Concelho de Melgaço, abrangendo também os casos de inesperada carência económica, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Este Programa confere ao beneficiário portador de cartão ABEM uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS.

Daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio, Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), com apoios na área alimentar, saúde, educação, habitação, apoio ao consumo energético e incentivos à natalidade.

No âmbito do programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, encontra-se em implementação a Estratégia Local de Habitação, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Do universo de situações identificadas, foram já submetidas e aprovadas 15 candidaturas no âmbito das soluções habitacionais municipais. Destas, 6 já se encontram concluídas e as restantes 9 em fase de reabilitação. No que respeita aos beneficiários diretos, o município assumiu a representação dos beneficiários diretos, tendo sido já submetidas 14 candidaturas, 10 das quais já aprovadas e 4 em análise. Encontram-se 7 em fase de elaboração de candidatura, estando previstas novas soluções habitacionais a desenhar e implementar no próximo ano, decorrentes da revisão da ELH, das quais se destaca a aquisição de prédio urbano para reabilitação e disponibilização de 9 fogos para habitação social.

Cooperação Internacional

No domínio das Relações Internacionais, continuaremos a apoiar o Gabinete de Apoio à Presidência, no desenvolvimento prático das relações internacionais e institucionais do Município, nomeadamente na promoção, gestão e execução de iniciativas nascidas no âmbito dos protocolos de geminação com Lavelanet, Villeparisis e Rede de Vilas Cidadãs da Europa.

Os intercâmbios escolares, culturais e desportivos com Lavelanet e Villeparisis continuarão a ser dinamizados e levados à concretização para a prossecução dos objetivos traçados de consciencialização de conhecimentos mútuos por parte das populações. Em 2024, e após a deslocação em fevereiro de alunos Melgacenses a Lavelanet, será a vez dos alunos Melgacenses receberem os homólogos de Lavelanet.

Será dada continuidade ao apoio prestado para a receção e acompanhamento de comitiva do Município em deslocação além-fronteiras, bem como a receção de comitivas provenientes das vilas e cidades geminadas.

Em 2024, pretendemos ver a concretização da EUROCIDADE As Neves, Arbo, Caniza e Melgaço com a apresentação de iniciativas conjuntas transfronteiriças, no domínio cultural, desportivo, económico, entre outros.

PATRIMÓNIO E CULTURA

Programação Cultural | Espaços Museológicos | Património

A Autarquia pretende desenvolver uma **Programação Cultural** diversificada, com particular atenção aos vários públicos e à distribuição ao longo do ano, tendo especial destaque o MDoc - Festival Internacional de Documentário de Melgaço, o Melgaço em Festa, o Entrudo e a Noite dos Medos.

Na programação “Melgaço em Festa” - 3 a 15 de agosto - pretende-se dar continuidade à Edição 2023 que, em particular, introduziu mais animação de diversos géneros.

Destaque para o fim de semana de 9 a 11 de agosto, com vários concertos musicais a decorrerem em simultâneo com o Mercado Medieval.

Nota, ainda, para a multiplicidade de momentos culturais que compõe esta iniciativa:

- Festival Internacional de Folclore “O Mundo a Dançar” – 9 de agosto
- Dia do Brandeiro – 3 e 4 de agosto
- Festa do Emigrante – 6 de agosto
- Mercado Medieval – 9 a 11 de agosto
- Espetáculos Musicais – datas a definir
- Festa Crasteja – 15 de agosto

Numa perspetiva de dar continuidade a iniciativas que promovem a cultura de Melgaço e, simultaneamente, possibilitam a dinamização do concelho, assim como a inter-relação entre o setor público, setor privado, comunidade local e turistas, pretende-se dar continuidade à aposta nestes eventos:

- Entrudo – Surge no âmbito das comemorações carnavalescas, com o objetivo de proporcionar um evento de animação destinado às comunidades locais e a quem nos visite. Pugnaremos pela promoção das tradições melgacenses, em especial, pela recuperação e valorização dos *farrangalheiros* de Castro Laboreiro, e pela divulgação das manifestações carnavalescas do território transfronteiriço.
- Noite dos Medos - Um evento enquadrado com o “Dia das Bruxas”, que visa proporcionar animação em épocas baixas e simultaneamente criar condições para a divulgação de crenças e contos relacionados com a temática do “oculto”, que fazem parte da cultura das comunidades melgacenses.

Da programação cultural, e, em particular na temática da 7ª arte, refiram-se algumas iniciativas para além do Mdoc:

- A intenção de continuar a promover sessões de Cinema comercial na Casa da Cultura, com a frequência de, pelo menos, duas sessões por mês;

- A continuidade do investimento nas condições logísticas e tecnológicas do Auditório Vasco da Gama Almeida;
- A criação de um Clube de Cinema em colaboração com a ESDL (IPVC) e a Academia Sénior de Melgaço “Inês Negra”.

No que diz respeito aos **Espaços Museológicos**, dar continuidade a iniciativas de profissionalização e reorganização dos serviços, pugnando pela contínua melhoria, apostando na renovação de conteúdos e assumindo o compromisso de promover ações de projeção destes Espaços, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Neste contexto, de âmbito internacional, referir que prevemos uma nova presença do Museu de Cinema em Berlim, com uma exposição selecionada a partir do espólio Jean Loup Passek, e a estar patente durante o decorrer do Festival Berlinale.

Prevemos investir na renovação dos conteúdos expositivos do Espaço Memória e Fronteira, dando nota de dois projetos:

- Integração do espaço na Rede Digital “Museus da Diáspora” – projeto promovido pela Secretaria de Estado das Comunidades (Ministério dos Negócios Estrangeiros) – que possibilita o investimento em novos equipamentos e conteúdos multimédia, além de uma maior projeção do Espaço Museológico, tanto a nível nacional como internacional;
- Projeto de conceção de uma exposição transfronteiriça, em parceria com o Museu do Povo Galego (Santiago de Compostela), que visa a promoção e valorização dos aspetos socioculturais associados às relações históricas da fronteira. Iniciativa que, além de promover a relação institucional com o Museu do Povo Galego, permite o acréscimo de conteúdos culturais para o Espaço Memória e Fronteira.

No que diz respeito à valorização do Património Material, pretende-se apostar numa Prospeção Arqueológica ao Castro da Cidade (Paderne), e dar continuidade a alguns projetos de investigação arqueológica (Projeto Minho/Miño do Paleolítico; e Sítio da Lomba do Mouro no Planalto de Castro Laboreiro).

Quanto ao Património Imaterial, pretende-se apostar na investigação, recuperação e promoção de valores e aspetos culturais associados aos usos, costumes e tradições do nosso concelho (Farrangalheiros de Castro Laboreiro; Histórias de Emigração & Contrabando; e crenças associadas ao oculto).

DESPORTO

A crescente prática desportiva, transversal a diversas faixas etárias, procurando um estilo de vida mais ativo, dinâmico e acima de tudo bem-estar, saúde e sentimento de superação fazem com que o Município de Melgaço através da empresa municipal de desporto – a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. tenha de disponibilizar aos seus utilizadores, novos desafios, modalidades e eventos desportivos, vocacionados e adaptados às diferentes capacidades, necessidades e interesses.

No Complexo Desportivo, durante o próximo ano de 2024, será reforçada a prática desportiva com a oferta disponível no ginásio e nas diversas modalidades de fitness, nomeadamente: Treino funcional, GAP, HIIT, Pilates, Localizada, Cycling, Step, Aeróbica, e outras que possam surgir, acompanhando as novas tendências das aulas de grupo/fitness.

A reabertura da Piscina Municipal em fevereiro de 2023, após uma profunda renovação, representou um investimento na ordem de 2.700.000,00€. À presente data este equipamento desportivo conta com aproximadamente 650 inscritos e disponibiliza 78 aulas semanais nas modalidades de hidroginástica, hidrobike, aulas de natação para crianças e adultos, entre outras. O espaço é muito procurado pelos jovens, pelos alunos das escolas do concelho, por idosos, pela população dos municípios vizinhos da Galiza, sendo igualmente um equipamento essencial para a componente letiva da Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL). Este público tem agora ao seu dispor um equipamento que oferece qualidade e conforto

Na área de organização de eventos desportivos, continuará a existir a preocupação de promover e apoiar a organização de competições de dimensão local, regional, nacional e internacional, à semelhança dos anos anteriores. Eventos que hoje, após poucas edições, já são considerados referências a nível nacional, projetando e potenciando a imagem de Melgaço como destino desportivo de excelência.

Melgaço Alvarinho Trail, prova de trail já considerada o evento desportivo do ano pelo “O Minhoto” Troféus Desportivos, terá em 2024 a sua 9ª edição, existindo a possibilidade de durante o próximo ano dar um salto ainda maior em termos qualitativos.

Ainda no domínio dos desportos de natureza, mais especificamente do trail runing, em 2024 terá lugar mais uma edição do “Trans Peneda Gerês – Corrida dos 4 Castelos”, uma prova de trail diferenciadora que parte de Melgaço e termina em Montalegre, passando por quatro castelos (em Melgaço, na Vila e em Castro Laboreiro).

Quanto a eventos de ciclismo, em 2024, mais especificamente no primeiro fim de semana de março, será disputada a 10ª edição do XCO Vila de Melgaço, prova pontuável para a Taça de Portugal de XCO e de Categoria C1 internacional (2 níveis abaixo de Taça do Mundo), prevendo-se que este ano seja o ensaio para o campeonato da Europa da especialidade a disputar em 2025.

Também de categoria internacional, o Ciclocrosse de Melgaço será disputado em outubro de 2024. Recordar que, em 2023, Melgaço recebeu a maior prova da especialidade, alguma vez disputada em Portugal, record desta disciplina em Portugal com um elevado número de atletas da vizinha Galiza e num total de 8 nacionalidades.

O Monção e Melgaço Granfondo, prova de cicloturismo com cerca de 1500 participantes, onde as Câmaras Municipais de Melgaço e Monção, juntamente com a entidade promotora, vão continuar a apostar no evento que se constitui hoje uma referência incontornável no panorama nacional.

Para terminar no que diz respeito ao ciclismo, no próximo ano a Autarquia vai continuar a aposta na promoção do Centro de BTT de Melgaço, localizado em Lamas de Mouro, homologado pela FPC desde 2020, e a pista permanente de XCO, estrutura implementada no Centro de Estágios de Melgaço.

2024 vai marcar o regresso do desporto motorizado a Melgaço, mais especificamente com a realização de uma etapa do campeonato de drift, uma modalidade bem conhecida da população local.

Diversos eventos, torneios, caminhadas e desafios, são eventos considerados relevantes no que diz respeito ao fomento da prática do desporto a nível local, mas que acabam por servir também outros fins como o da aproximação à nossa comunidade emigrante e o de incentivo à igualdade de género. Assim, a Autarquia continuará a promover a realização destes eventos desportivos.

O apoio ao desporto, na vertente formação e competição, bem como ao movimento associativo, é uma das competências da Autarquia, sendo notória a dinâmica crescente que os clubes e as associações do Concelho de Melgaço têm vindo a demonstrar com o surgimento de novas modalidades e atividades. Dança, patinagem, futsal, já com escalões de formação, vão dando uma nova dinâmica desportiva a Melgaço, começando a obter resultados deveras interessantes.

Durante o próximo ano, o “Projeto Atividade” e as Olimpíadas intergeracionais “Olympics 4all” terão continuidade. Estes programas têm dado ótimos resultados no combate ao sedentarismo, contribuindo para o envelhecimento ativo.

O aumento da qualidade de vida das pessoas passa pela adoção de estilos de vida saudáveis, onde a prática de exercício físico regular é um pilar fundamental do ponto de vista psíquico, metabólico e motor.

No que concerne à prática desportiva de carácter formal, o Município de Melgaço continuará em 2024 a desenvolver esforços para proporcionar todas as condições para a consolidação da competição federada apoiando o associativismo e os clubes locais, bem como as grandes competições de carácter nacional e internacional.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

É objetivo norteador da intervenção deste Município a implementação de estratégias que possibilitem a geração de riqueza e de emprego para o território e os seus residentes, proporcionando, em paralelo, a quem nos visita, uma experiência única e diferenciadora através da interação com um território de particular qualidade ambiental, natural e cultural.

O trabalho desenvolvido, assente numa estratégia de aproveitamento das suas potencialidades, visa apoiar a promoção dos produtos locais de qualidade e atividades com eles relacionados, tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e produtores da região, potenciar e criar sinergias decorrentes do trabalho conjunto entre agentes públicos e privados continua a ser o caminho da sustentabilidade das redes de promoção das potencialidades da economia local, do desenvolvimento e crescimento, da valorização dos produtos autóctones, do incremento do seu potencial de comercialização e de afirmação como marca de um território.

Será revisto o Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo, bem como efetuado um ponto de situação e análise das medidas que constam no seu Plano de Ação. Esta estratégia para o setor do turismo assenta fundamentalmente no posicionamento claro do seu produto estratégico, o Turismo de Natureza sem esquecer outros produtos turísticos de referência no nosso território, nomeadamente como produtos complementares, a Saúde e Bem-Estar, a Gastronomia e Vinhos e a Cultura e Património, e como produto secundário o turismo desportivo.

Melgaço é, desde 2022, um destino turístico certificado em sustentabilidade de acordo com a norma *earthcheck*, acreditada de acordo com os critérios do *Global Sustainable Tourism Council (GSTC)*. Prosseguiremos a estratégia de afirmação de Melgaço enquanto destino sustentável, perspetivando-se a obtenção do terceiro selo prata já no início de 2024. Continuamos a ser, neste momento, o único Município do Parque Nacional Peneda-Gerês com esta certificação internacional. A meta de curto prazo passa por obter, em 2026, o patamar «ouro».

Quanto à valorização da oferta turística, merecem destaque algumas atividades:

- Garantir o apoio e o acompanhamento técnico especializado dos projetos, públicos e privados ligados ao setor do turismo nas suas várias vertentes, nomeadamente, no enquadramento e licenciamento de vários projetos desde o alojamento, à restauração, animação turística, agências de viagens e turismo e serviços complementares. O grande objetivo é permitir que a oferta continue a crescer de forma estruturada, sustentada e profissionalizada;

- Dinamizar as atividades de promoção e comunicação da rede de percursos pedestres e cicláveis junto de públicos-alvo de interesse, esta rede foi concluída no ano em curso com a inclusão de outros dois percursos pedestres integrantes da rede: o trilho do Rio Laboreiro e o Trilho do Rio Mouro, isto e que permite aos visitantes/turistas em termos individuais a fruição do território, mas, particularmente às empresas de animação turística, uma valorização da sua oferta;
- O Observatório Turístico continuará a recolher e tratar informação que permite uma monitorização de resultados da estratégia seguida para o setor turístico, contribuindo para uma tomada de decisões mais informada. Em 2024 continuaremos o trabalho, mantendo os processos de recolha de informação junto dos nossos visitantes e aplicando pela primeira vez o inquérito aos empresários e aos residentes, no sentido de perceber o “sentimento” de quem tem a sua atividade profissional neste setor e de quem reside no território;
- Prevê-se também lançar o concurso de concessão de exploração da zona de lazer das Veigas, aumentando desta forma a oferta de um alojamento para apoio a um público-alvo específico como são os pedestrianistas e caminheiros, contribuindo desta forma para dinamizar a oferta de percursos pedestres e cicláveis, potenciando as experiências de contato personalizado com um território de ímpar qualidade natural e ambiental;
- Reformulação do Portal “Discover Melgaço” para reforço da visibilidade da oferta turística do território otimizando conteúdos do portal e aumentar a notoriedade através de campanhas de comunicação digital do destino nos canais de comunicação do turística Município, nomeadamente do “Discover Melgaço” e da “Rota do Alvarinho de Monção & Melgaço”;
- Depois do trabalho desenvolvido nos últimos anos na área da sustentabilidade, foi elaborada pelos nossos serviços uma norma local de certificação Melgaço + Sustentável, esta norma destina-se a aplicar às empresas do setor do turismo, incluindo adegas com serviços de enoturismo, com o objetivo de as empresas do território poderem obter certificação na área da sustentabilidade. Em 2024, estaremos em condições de aplicar a Norma Local de Certificação Melgaço + Sustentável aos operadores privados que manifestem interesse na obtenção desta certificação.

Daremos continuidade, em colaboração com o setor, à aposta de forma decidida no maior embaixador do Concelho: o vinho, em particular o Alvarinho da sub-região de Monção e Melgaço.

Continuaremos a trabalhar em várias frentes no que respeita à promoção do território, no crescimento e aperfeiçoamento dos nossos eventos promotores do setor vinícola, continuando a apostar forte e a valorizar a Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço e a Festa do Espumante, e a estender a nossa

marca a novos mercados, através da participação em feiras, festivais e outros certames que dignifiquem o território e os produtos locais.

Será relançada a nova e reestruturada “Rota do Alvarinho Monção & Melgaço” dando outra visibilidade e procurando posicionar o nosso território também como destino enoturístico de excelência. Pretende-se objetivamente fomentar a ligação em rede com os vários agentes do território nomeadamente adegas, restaurantes, unidades de alojamento, comércios, museus, empresas de animação turística e agências de viagens, unidas para oferecer múltiplas atividades e itinerários, proporcionando experiências únicas e memoráveis num destino de vinhos de excelência: Monção e Melgaço.

Os eventos de índole gastronómica serão uma parte importante da nossa programação, em colaboração com o Porto e Norte de Portugal IP, ERT, o Município continuará a promover anualmente o “Fim de Semana Gastronómico”, dedicado a especialidades gastronómicas do nosso concelho, como são os Bifes de Presunto, o Cabrito do Monte Assado no Forno e o Bucho Doce. Em 2024, a data será assinalada nos dias 22,23 e 24 de fevereiro.

Entre janeiro e abril daremos continuidade à iniciativa - Lampreia do Rio Minho - Um Prato de Excelência, promovida pela ADRIMINHO e pelos seis Concelhos do Vale do Minho, que visa promover a Lampreia do Rio Minho como cartão-de-visita da região, e apoiar os pescadores das pesqueiras do rio Minho na organização da festa do pescador e outras iniciativas que visem dar a conhecer o património material e imaterial das pesqueiras do rio Minho.

Com a reestruturação da Rota do Alvarinho de Monção e Melgaço, assinalamos também o Dia Mundial do Enoturismo, com diversas atividades e aderentes no sentido de promover a oferta enoturística do território que tem desenvolvido de forma consistente e profissional a sua oferta de bens e serviços.

Em 2024, esperamos iniciar, no terreno, a obra de *upgrade* tecnológico à Zona Industrial de Penso, no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração. Este será, pois, mais um passo no posicionamento de Melgaço enquanto território central na atratividade empresarial no contexto Galiza-Norte de Portugal, com condições vantajosas face a outras geografias, para enfrentar a transição energética e digital em curso.

A promoção dos produtos locais constitui uma estratégia do Município que visa tornar as empresas mais competitivas, envolvendo uma maior participação dos produtores, aproveitando as alterações que se verificam nos hábitos dos consumidores, os quais tendem a valorizar a qualidade, a origem e o saber fazer tradicional.

O sector pecuário atravessa um período de grandes dificuldades, face aos elevados custos de produção e ao baixo preço de venda dos seus produtos (derivado da entrada no mercado nacional de produtos com menores custos de produção e oriundos de países com menor controlo legislativo em termos de bem-estar animal, saúde animal, saúde pública e sustentabilidade ambiental). O sistema de produção de carne bovina, ovina e caprina no Concelho de Melgaço, especialmente nas suas zonas de montanha, possui condições excecionais em matéria ambiental e de bem-estar animal, apresentando uma elevada margem de progressão nessas áreas, sendo que o Município de Melgaço vê um elevado potencial de crescimento e dinamização deste setor. Por forma a estimular o aumento da produção e a criação de produtos diferenciados e de valor acrescentado, tornou-se imperativo continuar a apoiar o setor, pelo que os apoios financeiros, direcionados aos nascimentos e aos custos associados à produção e saúde animal, que os produtores se veem legalmente obrigados a cumprir, visto representarem um contributo importantíssimo para a manutenção da saúde pública e da segurança alimentar, continuará a ser uma das medidas de apoio.

Importa também incentivar a produção de fumeiro, no sentido do incremento e da modernização. Além do dinamismo que injeta à economia local, esta atividade é também importante na medida em que impulsiona a agricultura e mantém vivos saberes e práticas ancestrais. Hoje, esta atividade já pode ser encarada como uma alternativa de criação da própria empresa e do próprio emprego podendo constituir uma fileira e uma oportunidade de fixação dos jovens e, conseqüente sustentabilidade do território. Uma fileira com identidade própria, diferenciadora, competitiva e de excelência, capaz de se tornar num vetor de desenvolvimento e atratividade de Melgaço, ajudando a promover o património natural e cultural, aumentar a visibilidade e capitalizar o potencial turístico.

De forma a potenciar o fumeiro e desenvolver esta fileira, paralelamente à produção pecuária, será lançado também um sistema de incentivos financeiros para a produção de suínos e apoio ao abate, assim como serão desenvolvidos esforços para o desenvolvimento de ações de formação, apoio técnico para o acompanhamento e desenvolvimento de projetos, organização de visitas técnicas, estabelecimento de parcerias com entidades do Sistema Científico e Tecnológico e estímulo de circuitos curtos de comercialização/venda direta.

Continuaremos a apostar na apicultura, enquanto atividade que corresponde ao tripé da sustentabilidade: o social, o económico e o ambiental. O social por se tratar de uma forma de geração de ocupação e emprego no campo. Quanto ao fator económico, a apicultura é uma fonte de rendimento para a agricultura familiar, uma vez que a venda do mel e dos subprodutos possibilitam a obtenção de bons lucros. E na questão ambiental pelo facto de as abelhas contribuírem para a polinização de milhares de culturas, muitas atividades agrícolas dependem diretamente delas para a sua continuidade contribuindo para o equilíbrio do ecossistema e manutenção da biodiversidade. A Câmara Municipal de Melgaço continuará a dar apoio

aos apicultores do Concelho, nomeadamente através do registo anual, da organização de sessões de formação, no desenvolvimento de ações de combate e controlo à vespa asiática, predadora da abelha europeia com capacidade para dizimar colónias inteiras e dará continuidade às Jornadas de Apicultura de Melgaço, onde serão discutidos temas importantes para o setor.

Manter-se-á a parceria estabelecida no âmbito do Projeto NUTRIR e com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), no âmbito da dinamização do Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar. Manter-se-á a parceria com vista ao desenvolvimento de projetos e atividades técnicas e científicas, serviços de consultoria e apoio ao empreendedorismo, em particular no domínio da caracterização e valorização de produtos e recursos naturais.

Noutro âmbito, continuaremos, com o apoio do NORTE 2020, um caminho de viragem na forma como Melgaço encara o setor secundário, com o arranque da nova área de localização empresarial do Concelho. Terminada a fase de investimento, esperamos, já no início de 2024, proceder à atribuição dos primeiros lotes na nova Zona Empresarial de Alvaredo. Um passo esperado, nesta aposta do reforço da economia baseada em bens transacionáveis e no aumento das exportações e do Valor Acrescentado Bruto do concelho.

Neste momento, já se encontra finalizada a primeira fase do investimento (obra) da nova Zona Empresarial de Alvaredo e já foi lançada a primeira bolsa trimestral de candidaturas, aos lotes disponíveis. Prevemos, assim, no início do primeiro trimestre de 2024 poder começar a fazer atribuição dos primeiros lotes, para a futura instalação de empresas.

O Gabinete de Apoio ao Investidor continuará a trabalhar para apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação e implementação de novas empresas e o desenvolvimento das já existentes, promovendo a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais, organismos de Ministérios, entre outros.

Em 2024, continuaremos a dinamizar, potenciar e incrementar o espaço de promoção do empreendedorismo e da experimentação tecnológica criado em 2021 (Espaço Maker), permitindo aos jovens e às empresas o contacto com novas formas de trabalho, partilha de conhecimento, desenvolvimento de novos produtos, processos de trabalho, etc. Uma aposta no apoio, em particular, aos jovens que pretendem iniciar e amadurecer ideias de negócio, com reduzidos custos de contexto e apoio técnico especializado. Um apoio, também, à transferência de conhecimento entre entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) e as empresas do Concelho na procura de novas soluções de produto ou processos organizacionais ou produtivos.

VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Sendo Melgaço um Concelho com grande valor natural e ambiental, tem-se vindo a promover e a desenvolver atividades relacionadas com o turismo de natureza através do contacto com as suas características paisagens onde a arquitetura tradicional, arqueologia, geologia, fauna e flora marcam o território.

Neste âmbito, visando alcançar uma marca de referência com a beleza distintiva e singular das nossas paisagens, cujo conhecimento e reconhecimento enriquece, sem dúvida, a nossa identidade, realizar-se-á o acompanhamento técnico nestas áreas.

DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Planeamento e Urbanismo

No âmbito das competências municipais que concorrem para o desenvolvimento do Concelho, quer ao nível de planeamento e ordenamento urbano, quer ao nível da qualidade de vida dos munícipes, pretende a Autarquia desenvolver intervenções estruturantes para se atingirem estes objetivos:

- Dar continuidade à elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação da Vila de Castro Laboreiro e delimitação da respetiva ARU, que visam concretizar a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, conforme previsto no PDM;
- Alteração do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo;
- Continuar as reuniões junto dos técnicos das IP, com o objetivo da aprovação do projeto de duas rotundas de apoio à zona comercial de Prado e Zona Empresarial de Alvaredo;
- Continuar o trabalho de recolha de informação cadastral predial de prédios rústicos e mistos, no âmbito do BUPi Municipal;
- Implementar as ações necessárias à organização do trânsito e do estacionamento, nos termos do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento;
- Proceder à elaboração de uma nova carta da Reserva Ecológica do Concelho de Melgaço;
- Realizar a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), com vista à sua adaptação ao novo PDM e a Revisão do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação (RMTUE) com vista à sua adaptação ao novo PDM.

Regeneração Urbana

A reabilitação urbana representa um importante papel na definição da estratégia municipal para a melhoria da qualidade urbana e socioeconómica da população residente, bem como de todos os que visitam Melgaço e usufruem do que o território tem para oferecer.

No ano de 2024, pretende-se:

- Dar continuidade à organização dos estacionamento da vila, das condições de acessibilidade dos passeios;
- Acompanhar a primeira fase de reabilitação urbana do Peso;
- Efetuar o acompanhamento próximo das obras de reabilitação dos aglomerados rurais de interesse parcial classificados no PDM, nomeadamente: Aveleira, Travassos, Fitoiro, Formarigo, Curral do Gonçalo, Portos de Cima, Portos de Baixo, Varziela, Laceiras, João Alvo, Barreiro, Podre, Assureira, Alagoa, Dorna, Entalada, Mareco, Ramisqueira, Bago de Baixo, e dos aglomerados de interesse total: Covelo, Mourim, Pontes e Bago de Cima.

Ainda associado à regeneração urbana, estipula-se:

- Continuação da elaboração dos projetos de habitação social no âmbito do PRR (programa 1º direito);
- A requalificação urbana do centro da Vila de Castro Laboreiro, associada ao seu Plano de Reabilitação;
- Acompanhar a execução do Loteamento de Alvaredo arrendamento acessível IHRU;
- Elaboração de projeto de reabilitação de um edifício para habitação social, na Vila de Melgaço.

Paisagem e Floresta

- Execução da candidatura recentemente aprovada do Condomínio de Aldeia, com o objetivo principal de dotar de maior resiliência os aglomerados mais vulneráveis aos incêndios rurais;
- Elaboração do Plano de Paisagem do Concelho de Melgaço;
- Combate a espécies vegetais invasoras.

Rede Viária Municipal

No decorrer do ano de 2024, dar-se-á continuidade à manutenção das vias de comunicação, onde serão executadas ações de melhoramentos pontuais dos pavimentos em diversos pontos da rede viária, bem como manutenção de sinalização, drenagem de águas pluviais, execução de muros de suporte, manutenção de pavimentos, limpeza de bermas e valetas, entre outras.

Foi concluído no início do ano de 2023 o estudo de diagnóstico da deformação do tabuleiro da Ponte Minhoteira – Melgaço, tendo o mesmo revelado que a deformação excessiva existente na laje, poderá ser consequência de deformações existentes na cofragem de execução da obra, e não de deformações causadas pelas cargas aplicadas.

Foram efetuados reforço de sinalização vertical, bem como implementação de algumas passadeiras.

Serão efetuadas diversas intervenções de beneficiação de drenagem de águas pluviais, bem como de muros de suporte danificados com as intempéries sentidas no ano de 2023.

Será efetuado, como tem sido prática nos últimos anos, o apoio às juntas de freguesia em intervenções nas quais é solicitado apoio por parte dos serviços municipais.

Regeneração Urbana

Pretende-se no ano de 2024 dar continuidade à organização dos estacionamento da vila, das condições de acessibilidade dos passeios, bem como tratamento de algumas deficiências na drenagem de águas pluviais e consequentemente deterioração dos pavimentos.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência está aprovado o melhoramento dos arruamentos na envolvente das piscinas municipais, com o objetivo de melhorar a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, investimento esse que será efetuado durante o ano de 2024.

Ainda, sobre a regeneração urbana, pretende-se proceder à beneficiação do parque urbano do Rio do Porto, substituindo elementos degradados, bem como recuperação do parque de skate.

Edifícios Municipais

No ano de 2023, o município finalizou a requalificação das piscinas municipais, a beneficiação do Solar do Alvarinho, a requalificação da antiga escola primária da Vila e a beneficiação das habitações sociais 1ª Fase.

Encontra-se nesta fase a execução da beneficiação das habitações sociais - 2ª fase, da qual se prevê a sua finalização até ao final dos meados do ano de 2024, adaptação da antiga escola primária de Prado para alojamento estudantil a terminar no início do ano de 2024, e a zona empresarial de Alvaredo que deverá findar ainda no corrente ano.

Para o ano 2024, será dada continuidade às diversas intervenções de manutenção e beneficiação de edifícios municipais, de forma a manter os edifícios cada vez mais eficientes, confortáveis e seguros. Relativamente ao Centro Escolar de Pomares, obteve-se reforço do valor do financiamento pelo que, se procederá à substituição da cobertura do gimnodesportivo, que não foi objeto de intervenção na requalificação anteriormente efetuada. O reforço de financiamento permitirá igualmente beneficiar a cobertura dos balneários da Escola Básica de Melgaço.

Prevê-se ainda, proceder à reabilitação do espaço interior da biblioteca de Castro Laboreiro.

Instalações Mecânicas

Em 2024 serão realizadas intervenções de manutenção, higienização e beneficiações nos sistemas e equipamentos AVAC (de aquecimento, ventilação e ar condicionado), bem como nos equipamentos eletromecânicos EA (elementos de água), ETAR (estações de tratamento de águas residuais), ETA (estações de tratamento de águas) e EE (estações elevatórias) das Instalações Municipais, permitindo-se não só melhorar a eficiência das instalações, como prolongar a vida útil de equipamentos e poupar em reparações a longo prazo.

Também em 2024, e no sentido de auxiliar e simplificar todo o processo de controlo e gestão de manutenção nesta área de grande complexidade, está preconizado um investimento que visa a adoção de uma ferramenta digital que centraliza e disponibiliza toda a informação em tempo real e, além disso, proporciona criar fichas técnicas para cada equipamento, com imagens, especificações técnicas, certificados e garantias, definir tarefas e criar rotinas de manutenções preventivas com prazos pré-estabelecidos para evitar falhas e avarias inesperadas, e entre outras, tem a possibilidade de obter relatórios sobre os custos de manutenção de cada equipamento, num determinado período de tempo, com informação sobre o pedido de manutenção e o tempo dedicado até à sua conclusão.

Instalações Elétricas

No seguimento dos últimos anos, a iluminação convencional quer da iluminação pública, quer da iluminação dos edifícios Municipais, tem sido substituída por iluminação LED, algo que se pretende dar continuidade. O investimento em eficiência elétrica será um dos objetivos para 2024, para tal serão efetuados vários investimentos, tais como, instalação de equipamentos de correção de fator de potência,

variadores de frequência, e outros que contribuam para tal eficiência. Uma grande aposta deste orçamento ao nível das instalações elétricas será a remodelação dos sistemas de detecção de incêndio, intrusão e videovigilância, não só tendo em conta a mudança da legislação que estava em vigor, mas também para proporcionar uma segurança mais abrangente a edifícios e pessoas. Por fim, mas não menos importante, uma aposta na aquisição de software de gestão dos consumos elétricos do Município, com a finalidade de um maior controlo das faturas, dos consumos, taxas contratadas, tipos de contratos, entre outros.

Gestão Florestal

No campo da gestão florestal, impõe-se a implementação das ações/medidas previstas na revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, destacando-se o reforço nas Faixa de Gestão de Combustível, nas ações de sensibilização, de vigilância, intervenção e rescaldo, bem como na formação.

De referir ainda, a continuidade do trabalho nas ações de fiscalização do cumprimento da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (em particular as relativas à proteção de edifícios), e/ou em casos de situações limite a substituição coerciva pelo Município aos privados.

Por outro lado, com vista a mitigar os constrangimentos decorrentes da gestão de resíduos verdes e lenhosos, que constituem uma fonte de resíduos significativa direcionada para aterro, com o funcionamento da central de compostagem de biomassa (inaugurada em maio de 2020), prevê-se a gestão e aproveitamento dos sobrantes gerados pela manutenção de espaços verdes urbanos e pela limpeza de áreas de espaços de ocupação florestal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Neste campo, temos como objetivo continuar a implementação de ações e medidas da competência municipal no âmbito da defesa da floresta, preconizadas nos planos específicos (PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e proteção civil.

Ademais, no seguimento de anos anteriores, será um objetivo da Autarquia continuar a reforçar os meios ao dispor do serviço municipal de proteção civil, com vista a prestar um melhor serviço à comunidade.

Entre outras situações que possam surgir, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), atendendo já ao histórico de anos anteriores, continuará a desenvolver ações de monitorização e combate à Vespa Velutina, bem como o seu registo e georreferenciação em base de dados. Nesse sentido, o SMPC continuará a intervir na inativação de ninhos de Vespa Velutina detetados e reportados, procurando acompanhar a investigação de novas soluções e equipamentos que vão surgindo para o combate e destruição das colónias desta espécie invasora.

É objetivo do SMPC, procurar dar resposta pronta e rápida quanto possível às ocorrências de proteção civil, procurando também mitigar a suas causas e efeitos.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/NOVAS TECNOLOGIAS

Durante o ano de 2023, o Município procedeu à aquisição de serviços para ligação física em fibra ótica em três edifícios requalificados, Escola Eb 2,3, Piscinas Municipais e no edifício/divisão de obras e serviços urbanos.

Foi instalada wireless nos dois Centros Escolares.

Todo o software do município foi atualizado, renovando o System Level Agreement com os fornecedores.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, foram revistas as políticas de backup e efetuados testes de recuperação. Foram revistas as políticas na firewall e redefinidas novas regras. Foram atualizados todos os servidores, respondendo ao nível de segurança exigido.

Em 2023 foi dada prioridade ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e Cyber segurança, foram revistas e aprovadas todas as políticas. Em paralelo, houve formação para os responsáveis e funcionários da autarquia.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, em 2024, está previsto a substituição do Switch de Core e do equipamento de armazenamento (Storage). Os equipamentos já estão num fim de vida útil, já não existem componentes, nem é possível prolongar os contratos de manutenção.

Reforço da cobertura WiFi.

Prestar apoio na implementação de novos sistemas que vão de encontro a uma maior eficiência energética e gestão de recursos, principalmente na gestão de águas e resíduos.

GESTÃO DA QUALIDADE E ARQUIVO MUNICIPAL

Na vertente da qualidade, o Município continuará a desenvolver todas as iniciativas e medidas tendentes à adoção sistemática de uma política de qualidade e respetiva monitorização nos setores de atuação do Município de atendimento no Balcão Único, operações urbanísticas, água e saneamento e metrologia, induzindo uma cultura e práticas institucionais nesse sentido e garantindo a sua efetiva e permanente concretização.

No âmbito do Arquivo Municipal, o Município continuará a apostar na interoperabilidade dos sistemas de informação, na desmaterialização da informação e na valorização da mesma, através da promoção da sua acessibilidade, transformando-a num ativo organizacional e fundamental para a promoção da cidadania plena.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024	EXECUTIVO	/	/
	DELIBERATIVO	/	/

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	18.530.050,00 €	CORRENTE	17.790.628,00 €
CAPITAL	15.769.950,00 €	CAPITAL	16.509.372,00 €
TOTAL	34.300.000,00 €	TOTAL	34.300.000,00 €

MAPAS ANEXOS

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS
- 2 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
- 3 - RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS
- 4 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
- 5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR
- 6 - RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- 7 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
- 8 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS

OUTROS ANEXOS

- I** - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
- II** - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
- III** - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- IV** - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO
- V** - MAPA DE PESSOAL

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pomba

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	18 530 050	Correntes	17 790 628
Capital	14 668 725	Capital	15 766 007
Total:	33 198 775	Total:	33 556 635
Efetivas	33 198 775	Efetivas	33 556 635
Não efetivas	1 101 225	Não efetivas	743 365
Total:	34 300 000	Total:	34 300 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	34 300 000	Total Geral:	34 300 000

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 29 de Novembro de 2023.

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		1 645 000	1 645 000	1 659 050	1 678 240	1 697 575	1 712 150	
R012	Impostos indiretos	22 308		22 308					
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	28 599	149 222	177 821	150 720	152 190	153 690	155 205	
R04	Rendimentos de propriedade	6 385	1 445 400	1 451 785	1 459 860	1 474 460	1 489 205	1 504 340	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português	44	9 941 053	9 941 097	9 065 815	9 156 470	9 248 070	9 340 719	
R05112	Administração Central - Outras entidades		641 000	641 000	261 000	181 000	161 000	161 000	
R05113	Segurança Social								
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local								
R0512	Exterior - U E		2 093 260	2 093 260	1 078 000	314 004	58 389		
R0513	Outras		21 100	21 100	21 300	21 500	21 700	21 900	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	497 396	2 008 850	2 506 246	2 025 870	2 046 075	2 066 460	2 086 990	
R07	Outras receitas correntes	133	30 300	30 433	30 600	30 900	31 200	31 500	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		6 200	6 200	6 250	6 300	6 350	6 400	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		1 802 168	1 802 168	1 819 180	1 837 365	1 855 760	1 874 325	
R09112	Administração Central - Outras entidades		545 000	545 000	180 100	10 200	10 300	10 400	
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E	611 056	11 684 700	12 295 756	9 465 972	1 721 000	1 124 000	3 017	
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital	6 601	8 001	14 602	8 080	8 160	8 240	8 320	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5 000	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	
Receita efetiva [1]			1 172 522	32 026 253	33 198 775	27 236 847	18 642 964	17 937 089	16 921 466
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros		5 000	5 000	5 050	5 100	5 150	5 200	
R13	Receita com passivos financeiros		1 096 225	1 096 225	100	100	100	100	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			1 172 522	33 127 478	34 300 000	27 241 997	18 648 164	17 942 339	16 926 766

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	21 638	5 304 000	5 325 638	5 357 040	5 410 560	5 464 645	5 479 290
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	542	111 500	112 042	112 985	113 970	114 960	115 955
D013	Segurança Social	145 546	1 258 000	1 403 546	1 351 380	825 020	1 678 620	1 542 380
D02	Aquisição de bens e serviços	3 859 191	4 450 871	8 310 062	5 337 923	4 833 685	4 460 950	4 223 450
D03	Juros e outros encargos	229 383	134 000	363 383	277 370	274 440	255 825	242 705
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	120 615	360 000	480 615	360 000	360 000	360 000	360 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo	270 461	762 500	1 032 961	798 000	766 000	766 000	766 000
D0413	Famílias	1 735	155 000	156 735	155 000	155 000	155 000	155 000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes	68 618	375 000	443 618	300 000	300 000	300 000	300 000
D05	Outras despesas correntes	44 028	118 000	162 028	59 000	59 000	59 000	59 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	16 990 432	-2 514 682	14 475 750	11 464 669	3 889 469	2 783 839	2 236 786
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	157 757	995 000	1 152 757	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		130 000	130 000	100 000	100 000	100 000	100 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	7 500		7 500	7 000	7 000	7 000	7 000
Despesa efetiva [4]		21 917 446	11 639 189	33 556 635	26 680 367	18 094 144	17 505 839	16 587 566
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	538 465	204 900	743 365	561 630	554 020	436 500	339 200
Despesa total [6] = [4]+[5]		22 455 911	11 844 089	34 300 000	27 241 997	18 648 164	17 942 339	16 926 766
Saldo Total [3]-[6]		-21 283 389	21 283 389	0				
Saldo Global [1]-[4]		-20 744 924	20 387 064	-357 860	556 480	548 820	431 250	333 900
	Despesa primária	21 688 063	11 505 189	33 193 252	26 402 997	17 819 704	17 250 014	16 344 861
	Saldo corrente	-4 206 892	4 946 314	739 422	1 643 517	1 957 164	1 312 289	1 770 024
	Saldo de capital	-16 538 032	15 435 750	-1 102 282	-1 092 087	-1 413 444	-886 189	-1 441 324
	Saldo primário	-20 515 541	20 521 064	5 523	833 850	823 260	687 075	576 605

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2023.

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	1 645 000		6 841 226
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	22 308		8 310 062
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			363 383
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	177 821		1 670 311
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	1 451 785		443 618
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	12 696 457		162 028
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes:
	2 506 246		17 790 628
08	Outras receitas correntes		Aquisição de bens de capital
	30 433		14 475 750
	Total das Receitas Correntes:		Transferências de capital
	18 530 050		1 282 757
09	Venda de bens de investimento		Outras despesas de capital
	6 200		7 500
10	Transferências de capital		Total das Despesas de Capital:
	14 642 923		15 766 007
13	Outras receitas de capital		Total das Despesas Efetivas:
	14 602		33 556 635
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
	5 000		
	Total das Receitas de Capital:		
	14 668 725		
	Total das Receitas Efetivas:		
	33 198 775		
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
	5 000		
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
	1 096 225		743 365
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
16	Saldo da gerência anterior	17	Operações extra-orçamentais
17	Operações extra-orçamentais		Total das Despesas Não Efetivas:
			743 365
	Total das Receitas não Efetivas:		
	1 101 225		

Total das Receitas: 34 300 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023.

Total das Despesas: 34 300 000

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Novembro de 2023.

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 155 000
010203	Imposto único de circulação	250 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	240 000
	Total do Capítulo Económico 01:	1 645 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	20 421
02020602	Loteamentos e obras	35
02020605	Publicidade	1 444
02020699	Outros	
0202069999	Outros	408
	Total do Capítulo Económico 02:	22 308
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	63 660
04012302	Loteamentos e obras	35 722
04012303	Ocupação da via pública	8 066
04012309	Controle Metrológico	6 686
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras Taxas	50 165
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 780
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	8 042
040299	Multas e penalidades diversas	500
	Total do Capítulo Económico 04:	177 821
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050703	Empresas privadas	1 000
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	5 000
05100402	Centro Coordenador de Transportes	15 076
05100403	Piso Superior das Piscinas	100
05100404	Espaço Rio do Porto	9 885
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	4 000
05100502	Bar Praça da República	624
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	436 000
05109903	Eólicas	980 000
	Total do Capítulo Económico 05:	1 451 785
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
060102	Privadas	20 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 110 239
06030102	Fundo Social Municipal	149 417
06030103	Participação fixa no IRS	273 976
06030106	Fundo Financiamento da Descentralização	1 224 500
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	100 708
06030108	Transf. art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 117 257
06030109	IVA - PRR	965 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	ICNF	80 000
06030706	IHRU	20 000
06030707	Fundo Ambiental	144 000
06030708	Turismo de Portugal	316 000
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	60 000
06030903	Instituto de Segurança Social	20 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
06070109	Outras-Inst sem Fins Lucrativos	1 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010106	NORTE2030	485 260
06090102	POCTEP	60 000
06090103	FSE	56 000
06090106	Next Generation - EU	
0609010601	PRR	1 492 000
	Total do Capítulo Económico 06:	12 696 457
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1 091
070103	Publicações e impressos	1 457
070108	Mercadorias	
07010801	Água	
0701080101	Água	710 222
0701080102	Taxa Recursos Hidricos - água	12 147
07010804	Produtos Vitivinícolas	85 318
07010805	Produtos Alimentares Regionais	20 891
07010806	Artesanato	2 000
070199	Outros	40 158
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	1 010
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	33 087
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento	810 724
0702090102	Taxa de Recursos Hidricos - Saneamento	15 840
07020902	Resíduos sólidos	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702090201	Resíduos Sólidos	510 726
0702090202	Taxa de Gestão de Resíduos	51 682
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes Escolares	100
0702090302	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	27 509
0702090402	Ramais de Saneamento	59 379
0702090403	Outros	11 004
07020905	Cemitérios	1 065
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	91 229
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	6 559
070299	Outros	
07029999	Outros	207
0703	Rendas	
070301	Habitações	12 741
	Total do Capítulo Económico 07:	2 506 246
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	116
08019999	Diversas	30 117
	Total do Capítulo Económico 08:	30 433
	Total das Receitas Correntes:	18 530 050
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010601	Lotes do Pólo Industrial	5 000
09010609	Outros Terrenos	100
0902	Habitações	
090210	Famílias	1 000
0903	Edifícios	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090310	Famílias	100
	Total do Capítulo Económico 09:	6 200
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678 911
10030105	Transf. Capital- art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 117 257
10030109	DGTF - Igreja Convento Paderne	1 000
10030199	Outras	5 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030815	Turismo de Portugal	340 000
10030816	Fundo Ambiental	185 000
10030817	ESTAMO	10 000
10030899	Outros- Serviços Fundos Autónomos	10 000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010112	NORTE 2030	1 895 668
1009010113	INTERREG POCTEP	164 314
10090102	Fundo de Coesão	
1009010201	POSEUR	206 074
10090103	FSE	60 000
10090106	Next - Generation - EU	
1009010601	PRR	9 968 700
10090199	Outros Fundos	1 000
	Total do Capítulo Económico 10:	14 642 923
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	14 602
	Total do Capítulo Económico 13:	14 602
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
	Total do Capítulo Económico 15:	5 000
	Total das Receitas de Capital:	14 668 725

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000
	Total do Capítulo Económico 11:	5 000
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	100
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060218	Emprestimo MLPrazo2023 - CCAM	1 096 125
	Total do Capítulo Económico 12:	1 096 225
	Total das Receitas não Efetivas:	1 101 225
Total das Receitas Correntes:		18 530 050
Total das Receitas de Capital:		14 668 725
Total das Receitas Efetivas:		33 198 775
Total das Receitas Não Efetivas:		1 101 225
Total do Orçamento da Receita:		34 300 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	12 500
	Total do Capítulo Económico 01:	13 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	13 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 000
02	Administração Autárquica	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 395
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3 725 224
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	40 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	20 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	60 357
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	80 325
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	94 125
02 010111	Representação	38 086
02 010112	Suplementos e prémios	1 000
02 010113	Subsidio de refeição	480 969
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	660 157
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	50 065
02 010204	Ajudas de custo	20 419
02 010205	Abono para falhas	6 030
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 500
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	21 028

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	253 725
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000
02	010304	Outras prestações familiares	8 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	461 627
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	590 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 194
Total do Capítulo Económico 01:			6 828 226
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	36 332
02	02010202	Gasóleo	207 594
02	02010299	Outros	66 957
02	020104	Limpeza e higiene	51 237
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	319 613
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	38 606
02	020108	Material de escritório	22 046
02	020112	Material de transporte-Peças	41 128
02	020114	Outro material-Peças	32 506
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 954
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	467 508
02	02011603	Outras	236 034
02	020117	Ferramentas e utensílios	11 881
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 705
02	020121	Outros bens	497 912
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	747 219
02	020202	Limpeza e higiene	75 074

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020203	Conservação de bens	17 012
02 020206	Locação de material de transporte	56 022
02 020208	Locação de outros bens	2 500
02 020209	Comunicações	171 478
02 020210	Transportes	427 020
02 020211	Representação dos serviços	1 000
02 020212	Seguros	50 151
02 020213	Deslocações e estadas	2 000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	232 563
02 020215	Formação	25 717
02 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
02 020217	Publicidade	197 405
02 020219	Assistência técnica	5 814
02 020220	Outros trabalhos especializados	2 104 632
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	35 000
02 020225	Outros serviços	2 122 842
	Total do Capítulo Económico 02:	8 310 062
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02 0301030212	BES Habitação Social	2 167
02 0301030216	BPI nº 1664594-830-003	105
02 0301030217	BPI nº1664594-830-004	4 259
02 0301030218	BPI nº1664594-830-007	172
02 0301030219	BES Desp Conj 177/2004	1 459
02 0301030220	CGD n.º 9015/004298/0/91	2 714
02 0301030221	BPI nº1664594-830-016	795
02 0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	14 691
02 0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	10 135
02 0301030226	CCAM ESD	30 000
02 0301030227	CCAM 2018	31 966
02 0301030228	IFRRU - Piscinas	60 952
02 0301030229	CCAM- 2023	62 200
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	03010502	Empréstimo PAEL	15 400
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010602	EQ BEI - NORTE-02-0853-FEDER-037608	16 300
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	100
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	109 968
Total do Capítulo Económico 03:			363 383
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	281 474
02	04050104	Associações de municípios	199 141
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 032 961
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	156 735
Total do Capítulo Económico 04:			1 670 311
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	443 618
Total do Capítulo Económico 05:			443 618
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020199	Outros	10 276
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	3 072
02	06020302	IVA pago	1 000
02	06020304	Serviços bancários	25 229
02	06020305	Outras	122 451
Total do Capítulo Económico 06:			162 028
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			17 777 628
02	07	Aquisição de bens de capital	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	445 000
02	070102	Habitacões	
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 326 080
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	213 544
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	90 227
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	5 000
02	07010305	Escolas	48 514
02	07010307	Outros	
02	0701030709	Outros	100
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	362 182
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	147 388
02	07010404	Iluminação pública	494 572
02	07010405	Parques e jardins	24 909
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	226 683
02	07010407	Captação e distribuição de água	450 087
02	07010408	Viação rural	659 031
02	07010409	Sinalização e trânsito	48 465
02	07010412	Cemitérios	34 416
02	07010413	Outros	7 937 653
02	070105	Melhoramentos fundiários	680 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	31 655
02	070107	Equipamento de informática	102 278
02	070108	Software informático	197 078
02	070109	Equipamento administrativo	33 091
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	47 279
02	07011002	Outro	471 798
02	070111	Ferramentas e utensílios	9 807
02	070115	Outros investimentos	366 940
02	0703	Bens de domínio público	
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	21 873

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 070306	Outros bens de domínio público	100
	Total do Capítulo Económico 07:	14 475 750
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	1 152 757
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	130 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 282 757
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	7 500
	Total do Capítulo Económico 11:	7 500
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	15 766 007
02 10	Passivos financeiros	
02 1005	Empréstimos a curto prazo	
02 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10050301	Empréstimos Curto Prazo	
02 1005030112	Emp. Curto Prazo 2024	100
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060312	BES - Habitação Social	32 380
02 10060316	BPI n.º 1664594-830-003	3 591
02 10060317	BPI n.º 1664594-830-004	54 034
02 10060318	BPI n.º 1664594-830-007	2 735
02 10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	24 299
02 10060320	CGD n.º 9015/004298/0/91	39 521
02 10060321	BPI n.º 1664594-830-016	4 287
02 10060322	BBVA-901.247,00 €	70 775
02 10060324	CGD n.º 9015/006623/591	27 692
02 10060325	CCAM ESD	43 087
02 10060326	CCAM 2018	52 887
02 10060327	IFRRU - Piscinas	183 177
02 10060328	CCAM - 2023	0
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 10060502	Empréstimo PAEL	149 800
02 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02 10060602	EQ BEI - NORTE-02-0853-FEDER-037608	55 000
	Total do Capítulo Económico 10:	743 365
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	743 365
	Total do Capítulo Orgânico 02:	34 287 000
Total das Despesas Correntes:		17 790 628
Total das Despesas de Capital:		15 766 007
Total das Despesas Efetivas:		33 556 635
Total das Despesas Não Efetivas:		743 365
Total do Orçamento da Despesa:		34 300 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Novembro de 2023

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10] Fim [11]	Fases de Exec. anteriores [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
SERVIÇOS URBANOS																						
01 001 Abastecimento de Água																						
01 001	2008/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	02 07010407	A		200 544					01/2008	12/2029	2		60 544	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	200 544	
01 001	2008/1	Sistema de tratamento de água para consumo humano	02 07010407	E		22 668					01/2009	12/2026	0		12 668	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	22 668	
01 001	2009/5001	Controlo de qualidade da água		O																		
01 001	2009/5001 1/14	Controlo da Qualidade da Água para consumo humano	02 020220	O		107 176					01/2014	12/2026	2		35 176	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	107 176	
01 001	2009/5001 2/14	Reagentes para tratamento de água	02 020121	O		76 489					01/2014	12/2026	0		16 489	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	76 489	
01 001	2011/1	Construção de Perímetros de proteção das captações	02 07010407	A		75 000					01/2012	12/2026	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
01 001	2014/6	Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Pademe - 2ª Fase	02 07010407	E					500 100		01/2014	12/2026	0		100	200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	600 100	
01 001	2014/10	Reabilitação de reservatórios e captações	02 07010407	E		50 000					01/2015	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 001	2015/4	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave	02 07010407	E		300 100					01/2015	12/2026	0		100	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	450 100	
01 001	2015/8	Aquisição de Água (AdN)	02 02011001	O		1 267 508					01/2015	12/2026	2		487 508	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 267 508	
01 001	2016/5	Sistemas de Telegestão para os sistemas de abastecimento de água		O		98 000					01/2016	12/2026	0		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	98 000	
01 001	2016/5 2/16	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	02 07011002	O		98 000					01/2016	12/2026	0		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	98 000	
01 001	2016/6	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02 07010407	E		235 455					01/2016	12/2026	0		235 455						235 455	
01 001	2016/7	Intervenções de combate às perdas de água	02 07010407	E		276 220					01/2016	12/2026	0		76 220	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	276 220	
01 001	2017/6	Limpeza de captações e reservatórios	02 020202	O		29 369					01/2017	12/2026	0		9 369	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 369	
01 001	2017/7	Manutenção de sistemas de abastecimento de água		O																		
01 001	2017/7 1/17	Reparações nos sistemas	02 020121	O		215 525					01/2017	12/2026	0		75 525	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	215 525	
01 001	2017/7 2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020225	O		50 000					01/2017	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 001	2017/7 3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020121	O		63 432					01/2017	12/2026	0		23 432	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	63 432	
01 001	2017/7 4/17	Prestações de serviços	02 020225	O		37 913					01/2017	12/2026	0		7 913	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 913	
01 001	2021/3	Requalificação do Sistema de Abastecimento de água de Pegos	02 07010407	E		3 000					01/2021	12/2026	0		3 000						3 000	
01 001	2022/5003	Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água	02 07010407	O		157 000					01/2022	12/2026	0		37 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	157 000	
01 001	2023/5003	Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento	02 020121	O		56 012					01/2023	12/2027	0		16 012	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 012	
Totais do Programa 001:						3 021 311			800 200	300 000					1 148 511	858 000	831 000	453 000	453 000	453 000	4 121 511	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orgâmental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Realizado de em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido, [ND]			Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
												Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
SERVIÇOS URBANOS																			
01 002 Saneamento Básico																			
01 002 200602		Reformulação dos Sistemas de Saneamento	02 07010402	A	162 663							42 663	30 000	30 000	30 000	30 000	162 663		
01 002 200865003		Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Sêpticas	02 020220	O	1 078 635							778 635	300 000	300 000	300 000	300 000	1 078 635		
01 002 2014/12		Saneamento ao lugar de Vitelo	02 07010402	E	53 367							53 367					53 367		
01 002 2014/18		Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares do concelho de Melgaço	02 07010402	E	75 000							15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
01 002 2014/20		Redimensionamento da ETAR da Zona Industrial	02 07010402	E	100 000							100					100		
01 002 2015/13		Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02 07010402	E	100 000							20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
01 002 2015/6008		Controlo da Qualidade das águas residuais	02 020220	O	88 133							18 133	12 500	12 500	12 500	12 500	88 133		
01 002 2016/8		Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	02 07010402	E	50 000							10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
01 002 2016/32		Saneamento ao lugar de Orjaz - Cubalhão	02 07010402	E	8 058							8 058					8 058		
01 002 2017/9		Manutenção dos sistemas de redes saneamento																	
01 002 2017/9	1/17	Reparações nos sistemas	02 020121	O	80 786							20 786	15 000	15 000	15 000	15 000	80 786		
01 002 2017/9	2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020225	O	82 955							37 955	15 000	10 000	10 000	10 000	82 955		
01 002 2017/9	3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020121	O	71 576							34 576	10 000	10 000	10 000	10 000	71 576		
01 002 2017/9	4/17	Prestação de serviços	02 020225	O	30 108							10 108	5 000	5 000	5 000	5 000	30 108		
01 002 2018/9		Saneamento a Fiaes - 3ª Fase	02 07010402	E								100					100		
01 002 2021/4		Redimensionamento da Etar de Castro Laboreiro	02 07010402	E	300 100							100	150 000	150 000			300 100		
01 002 2023/17		Saneamento Padernre	02 07010402	E													35 252		
01 002 2023/18		Saneamento de S. Paio	02 07010402	E													14 628		
01 002 2023/19		Saneamento de Couto	02 07010402	E													30 528		
01 002 2023/20		Saneamento a Prado e Remoães	02 07010402	E													13 366		
01 002 2023/21		Saneamento a Vila e Rousseas	02 07010402	E													8 904		
01 002 2023/22		Saneamento a Pense	02 07010402	E													17 172		
Totais do Programa 002:					300 100	2 756 483				100	50 000	1 041 683	592 500	577 500	427 500	427 500	116 840	3 226 523	
01 003 Resíduos Sólidos																			
01 003 2008/4		Fixação de Contentores	02 07011001	E	37 500							7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
01 003 2008/5001		Limpeza e desinfeção de contentores	02 020202	O	205 705							65 705	35 000	35 000	35 000	35 000	205 705		
01 003 2008/6002		Tratamento de Resíduos Sólidos	02 020220	O	1 622 040							502 040	280 000	280 000	280 000	280 000	1 622 040		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [2-1] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
Obj/Prog	Ano / Nº Ação											2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
01 SERVIÇOS URBANOS																		
01 003 Resíduos Sólidos																		
01 003	2010/13		02 07011001	O		68 483						18 983	12 000	12 500	12 500	12 500	68 483	
01 003	2014/17	Aquisição de Contentores de superfície	02 020121	A		25 000			3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 003	2015/14	Ecocentro	02 07011001	E		25 000						5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 003	2015/15	Contentores subterrâneos																
01 003	2015/15	Aquisição de Contentores subterrâneos	02 07011001	O		27 506						7 596	5 000	5 000	5 000	5 000	27 596	
01 003	2015/15	Manutenção de contentores subterrâneos	02 020121	O		100 865			0			20 895	20 000	20 000	20 000	20 000	100 895	
01 003	2015/14	Espaço de compostagem	02 07010301	E		37 500			0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
01 003	2016/5003	Ações de Sensibilização	02 020225	O		7 500						1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
01 003	2021/15	Integração paisagística de contentores	02 07010413	E		3 502			0			3 502					3 502	
01 003	2022/5002	Implementação de sistemas de recolha de Biomésticos																
01 003	2022/5002	Estudo de caracterização individual Horeca	02 020214	O		18 386			0			18 386					18 386	
01 003	2022/5002	Aquisição de contentores	02 07011001	O		8 000			0			8 000					8 000	
01 003	2022/5002	Aquisição de viatura	02 07011001	O		15	85		0			100					234 100	
01 003	2022/5002	Software de gestão de resíduos	02 070108	O		15	85		0			100					50 100	
01 003	2022/5002	Recolha seletiva	02 07011001	O		15	85		0			100					30 100	
					Totais do Programa 003:	26 388	2 160 766	255		3 14 000		671 907	378 000	379 000	379 000	379 000	2 501 407	
01 004 Cemitérios																		
01 004	2014/23	Manutenção em Cemitérios	02 07010412	O		114 416						34 416	20 000	20 000	20 000	20 000	114 416	
					Totais do Programa 004:	114 416						34 416	20 000	20 000	20 000	20 000	114 416	
01 005 Espaços Verdes e Limpeza Urbana																		
01 005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	02 07010405	O		92 131			0			20 131	18 000	18 000	18 000	18 000	92 131	
01 005	2015/2	Arborização de arruamentos	02 07010405	O		14 678			0			4 678	2 500	2 500	2 500	2 500	14 678	
01 005	2015/5001	Higiene e limpeza urbana	02 020104	O		35 670						9 870	6 500	6 500	6 500	6 500	35 670	
					Totais do Programa 005:	142 479						34 479	27 000	27 000	27 000	27 000	142 479	
					Totais do Objetivo 01:	326 488	8 195 455	255	800 300	664 000	0	2 928 996	1 846 000	1 934 500	1 306 500	1 306 500	1 119 840	10 108 336

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / Nº Ação																								
EDUCAÇÃO																										
02 Equipamentos Educativos																										
02 001	2008/10	Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	02 07010305	A	100 562																					100 562
02 001	2008/11	Escola Superior de Desporto e Lazer	02 07010905	E	100																					100
02 001	2014/1	Requalificação da Escola EB 2,3 de Melgaço	02 07010305	E	1 000																					1 000
02 001	2021/12	Requalificação do Centro Escolar de Pomares	02 07010305	E	26 552																					26 552
02 001	2024/8	Reabilitação dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho	02 070115	O	15	85																				100
02 001	2024/8	Centro Escolar de Pomares	02 07010305	E	18 015	102 085																				120 100
02 001	2024/6	Centro Escolar da Vila	02 07010305	E	12 765	72 335																				85 100
02 001	2024/6	Eprami - Melgaço	02 07010305	E	67 515	362 585																				450 100
					226 524	557 080																				783 614
Totais do Programa 001:																										
02 002	2007/5001	Pré Escolar, Ensino Básico e Secundário																								234
02 002	2007/5001	Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário																								234
02 002	2007/5001	Serviços de Alimentação	02 020108	O	234																					234
02 002	2007/5001	Material para Atividades Didáticas	02 020120	O	11 705																					11 705
02 002	2007/5001	Transporte Escolar	02 020210	O	1 106 541																					1 106 541
02 002	2007/5001	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	02 020220	O	118 735																					118 735
02 002	2007/5001	Transporte Escolar (Delegação competências)	02 04050102	O	238 922																					238 922
02 002	2007/5001	Transporte de utentes da APPACDM	02 040701	O	295 860																					295 860
02 002	2007/5001	Atividades com as Crianças	02 020225	O	54 629																					54 629
02 002	2007/5001	Atividades alunos NEE	02 020225	O	113 751																					113 751
					1 938 377																					1 938 377
Totais do Programa 002:																										
02 003	2020/11	Escola EBS - Transfêrencia de Competências																								1 039 379
02 003	2020/11	Escola EBS da Vila - Transf. Competencias																								1 039 379
02 003	2020/11	Cartilha	02 020108	O	1 039 379																					1 039 379
02 003	2020/11	Combustíveis e lubrificantes	02 02010208	O	110 837																					110 837
02 003	2020/11	Limpeza e higiene	02 020104	O	57 505																					57 505
02 003	2020/11	Material de Escritório	02 020108	O	47 133																					47 133

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Obj. Prog	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes								
	Ano / Nº Ação									Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
02 EDUCAÇÃO																				
02 003 Escola EBS - Transferência de Competências																				
02 003	2020/11	5/20	02 020201	O	150 000					01/2020	12/2026	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
02 003	2020/11	6/20	02 020203	O	13 000					01/2020	12/2026	0		2 000	2 000	3 000	3 000	3 000	13 000	
02 003	2020/11	8/20	02 020216	O	15 780					01/2020	12/2026	0		3 780	3 000	3 000	3 000	3 000	15 780	
02 003	2020/11	9/20	02 020225	O	10 000					01/2020	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
02 003	2020/11	10/20	02 020121	O	41 755					01/2020	12/2026	0		11 755	7 500	7 500	7 500	7 500	41 755	
Totais do Programa 003:					1 485 389									428 888	263 000	264 500	264 500	264 500	1 485 389	
02 004 Projetos Educativos																				
02 004	2018/2		Schoolhall 2.0- PFPSE Melgaço																	
02 004	2018/2	11/18	02 020118	O	765			4 335		01/2018	12/2028	100		5 000					5 100	
02 004	2018/2	12/18	02 020225	O	29 265			165 835		01/2018	12/2028	100		65 000	65 000				165 100	
02 004	2018/2	2/18	02 070107	O	2 265			12 835		01/2018	12/2028	100		15 000					15 100	
02 004	2020/8		02 070108	O	12 792					01/2020	12/2026	0		12 792					12 792	
Totais do Programa 004:					45 087			183 005						13 062	85 000	65 000	65 000	643 000	228 082	
Totais do Objetivo 02:					1 485 389			740 065						0	984 972	1 381 500	708 000	708 000	643 000	4 435 472
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																				
03 001 Habitação																				
03 001	2003/23		Habitação																	
03 001	2003/23	5/15	02 07010203	A	645 714					01/2015	12/2026	0		595 714	40 000	10 000			645 714	
03 001	2022/1		02 07010203	E	100					01/2022	12/2026	0		100					100	
03 001	2022/2		02 07010203	E	656 194					01/2022	12/2026	0		656 194					656 194	
Totais do Programa 001:					1 302 008									1 252 008	40 000	10 000			1 302 008	
03 002 PDSS																				
03 002	2014/25		Plano Do Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)																	
03 002	2014/25	1/14	02 040802	O	176 459					01/2014	12/2026			36 459	35 000	35 000	35 000	35 000	176 459	
03 002	2014/25	3/14	02 040802	O	20 080					01/2014	12/2026			4 080	4 000	4 000	4 000	4 000	20 080	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido, [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
De/Prog.	Ano / N.º	Ação										2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.		
												[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
03																			
03 002																			
PDSS																			
03 002	2014/25	4/14	02 040802	0		175 000						35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		175 000	
03 002	2014/25	5/16	02 040802	0		7 686						1 696	1 500	1 500	1 500	1 500		7 686	
03 002	2014/25	6/16	02 040802	0		5 000						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
03 002	2014/25	8/18	02 040802	0		2 500						500	500	500	500	500		2 500	
03 002	2014/25	9/14	02 040802	0		20 000						4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000	
Totais do Programa 002:											82 735	81 000	81 000	81 000	81 000	81 000		406 735	
03 004																			
Projetos de Âmbito Social																			
03 004	2023/6		02																
03 004	2023/6	4/23	02 020121	0		19						56						75	
Totais do Programa 004:											19		56					75	
03 005																			
Ações de Âmbito Social																			
03 005	2007/5002																		
03 005	2007/5002	1/07	02 020217	0		2 500						500	500	500	500	500		2 500	
03 005	2007/5002	2/07	02 020121	0		4 500						500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
03 005	2007/5002	4/07	02 020225	0		75 000						15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
03 005	2007/5002	5/24	02 07010301	E	6							100						100	
Totais do Programa 005:											82 000	81 000	81 000	81 000	81 000	81 000		406 735	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Forma de realiz. [5]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																						
03 005 Ações de Âmbito Social																						
03 005	2024/9	4/24	0	020225	4 600	15 400				01/2024	12/2026	0	20 000								20 000	
Totais do Programa 005:					6	270 339	40 366			0	0	0	1 458 729	167 700	137 700	46 700	127 700	127 700	46 700	46 700	0	2 019 629
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																						
04 001 Equipamentos Culturais																						
04 001 2014/28 Casa de Cultura																						
04 001	2014/28	2/14	0	07011002	39 871	181 632				01/2014	12/2026	0	201 503	10 000	10 000							221 503
04 001	2014/28	3/14	0	070115	40 738					01/2014	12/2026	0	10 738	7 500	7 500							40 738
04 001	2014/28	4/14	0	020225	50 000					01/2014	12/2026	0	10 000	10 000	10 000							50 000
04 001	2014/28	5/14	0	020225	10 217					01/2014	12/2026	0	1 500	1 500	1 500							7 500
04 001	2014/28	6/14	0	020121	13 258					01/2014	12/2026	0	2 217	2 000	2 000							10 217
04 001	2014/28	7/14	0	020121	6 500					01/2014	12/2026	0	3 258	2 500	2 500							13 258
04 001	2014/28	8/14	0	070106	53 063					01/2014	12/2026	0	1 000	2 500	3 000							6 500
04 001	2014/28	9/14	0	020225	100					01/2014	12/2026	0	17 063	9 000	9 000							53 063
04 001	2018/4		0	0701030709	15	85				01/2018	12/2026	0	100									100
04 001	2020/1		E	07010301						01/2020	12/2026	0	100									100
04 001	2021/19		E	070305	1 081 773					250 000	01/2021	12/2026	0	21 773	750 000	310 000						1 331 773
04 001	2021/5021		0	020121	35 000					01/2021	12/2026	0	5 000	7 500	7 500							35 000
Totais do Programa 001:					1 081 773	248 762	181 717			250 000			274 252	802 500	363 000	40 000	40 000	40 000	40 000	7 500	7 500	1 766 752
04 002 Programação Cultural																						
04 002 2015/9 Melgaço em Festa																						
04 002	2015/9	1/1/18	0	040701	62 500					01/2018	12/2026	0	62 500									62 500
04 002	2015/9	1/2/18	0	020225	11 481					01/2018	12/2026	0	3 481	2 000	2 000							11 481
04 002	2015/9	1/4/15	0	020225	30 000					01/2015	12/2030	0	30 000									30 000
04 002	2015/9	3/15	0	020225	451 777					01/2015	12/2026	0	126 777	85 000	85 000							451 777
04 002	2015/9	4/15	0	020225	163 365					01/2015	12/2026	0	83 365	25 000	25 000							163 365

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Forma de realiz.	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento					Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Períodos seguintes									
												Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
ObjProg	Ano / Nº Ação		[5]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																					
04 002 Programação Cultural																					
04 002	2016/9	5/15	0	020217		118 200				01/2015	12/2026	0		38 200	20 000	20 000	20 000	20 000		118 200	
04 002	2015/9	6/15	0	020225		44 484				01/2015	12/2026	0		20 484	6 000	6 000	6 000	6 000		44 484	
04 002	2015/8	7/11/18	0	020225		267 839				01/2018	12/2026	0		67 839	50 000	50 000	50 000	50 000		267 839	
04 002	2015/9	7/2/18	0	020121		14 000				01/2018	12/2026	0		2 000	3 000	3 000	3 000	3 000		14 000	
04 002	2015/9	8/15	0	020225		30 351				01/2015	12/2026	0		10 351	5 000	5 000	5 000	5 000		30 351	
04 002	2015/9	9/15	0	020225		25 000				01/2015	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
04 002	2015/9	10/15	0	040701		19 500				01/2015	12/2027	0		3 500	4 000	4 000	4 000	4 000		19 500	
04 002	2015/9	12/15	0	040701		40 000				01/2015	12/2026	0		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		40 000	
04 002	2021/5018		0	020225		388 666				01/2021	12/2026	0		118 668	70 000	70 000	70 000	70 000		388 666	
04 002	2021/5018		0	020225		239 387				01/2021	12/2026	0		39 387	50 000	50 000	50 000	50 000		239 387	
					Totais do Programa 002:									598 580	333 000	328 000	328 000	328 000		1 916 560	
04 003 Projetos de Âmbito Cultural																					
04 003	2020/2		0																		
04 003	2020/2	1/20	0	020225		7 515		42 585		01/2020	12/2026	0		100	50 000					50 100	
04 003	2020/2	2/20	0	020225		6 015		34 085		01/2020	12/2026	0		100	40 000					40 100	
04 003	2021/14																				
04 003	2021/14	3/21	0	020225		81 000				01/2021	12/2026	0		1 000	20 000	20 000	20 000	20 000		81 000	
					Totais do Programa 003:									1 200	110 000	20 000	20 000	20 000		171 200	
					Totais do Objetivo 04:									1 081 773	2 259 872	268 387	0	250 000			3 857 532
05 DESPORTO																					
05 001 Promoção do Desporto/Melsport																					
05 001	2021/11		0																		
05 001	2021/11	2/21	0	05010101		1 643 618				01/2021	12/2027	0		443 618	300 000	300 000	300 000	300 000		1 843 618	
05 001	2021/11	3/21	0	050201		1 754 655				01/2021	12/2026	0		314 655	360 000	360 000	360 000	360 000		1 754 655	
05 001	2021/17		E	07010302		18 015		102 085		01/2021	12/2026	0		100	120 000					120 100	
05 001	2021/18		E	07010302		30 015		170 085		01/2021	12/2026	0		100	200 000					200 100	
					Totais do Programa 001:									758 473	980 000	680 000	680 000	680 000		3 718 473	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Eslimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]						
05		DESPORTO																									
05 002		Eventos desportivos																									
05 002 2013/10		Eventos Desportivos																									
05 002 2013/10	2/1/13	Protocolo Grantfondo	02 020225	O		164 523											64 523	25 000	25 000	25 000					25 000	164 523	
05 002 2013/10	2/2/13	Outras despesas	02 020225	O		14 324											14 324									14 324	
05 002 2020/5005		Eventos desportivos	02 020225	O		73 564											73 564									73 564	
05 002 2024/12		Infraestruturas de Desporto Urbano																									
05 002 2024/12	1/24	Projeto de intervenção	02 070115	O		2 265		12 835									100	15 000								15 100	
05 002 2024/12	2/24	Parque Urbano	02 07010405	E		11 265		63 835									100	75 000								75 100	
		Totais do Programa 002:				285 971		76 670									152 641	115 000	25 000	25 000						342 641	
05 003		Equipamentos Desportivos e de Lazer																									
05 003 2006/3		Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	02 07010406	O		23 500											3 500	5 000	5 000	5 000						23 500	
05 003 2015/23		Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	02 07010406	O		21 500											1 500	5 000	5 000	5 000						21 500	
05 003 2015/24		Requalificação das Piscinas Municipais	02 07010406	E		150 883											145 883	5 000								150 883	
		Totais do Programa 003:				195 883											150 883	15 000	10 000	10 000						165 883	
		Totais do Objetivo 05:				3 998 157		348 840									1 081 997	1 110 000	695 000	695 000							4 256 997
06		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																									
06 001		Projetos/Eventos de Promoção do Território																									
06 001 2014/21		Festa do Alvarinho																									
06 001 2014/21	1/14	Animação	02 020225	O		150 000											30 000	30 000	30 000	30 000						150 000	
06 001 2014/21	2/14	Publicidade	02 020217	O		100 000											20 000	20 000	20 000	20 000						100 000	
06 001 2014/21	4/14	Estruturas	02 020225	O		742 865											242 865	125 000	125 000	125 000						742 865	
06 001 2014/21	6/14	Prémios	02 020115	O		6 250											1 250	1 250	1 250	1 250						6 250	
06 001 2014/21	7/14	Logística	02 020225	O		126 470											26 470	25 000	25 000	25 000						126 470	
06 001 2014/21	8/14	Outras despesas	02 020225	O		7 704											1 704	1 500	1 500	1 500						7 704	
06 001 2014/21	9/24	Produção	02 020225	O		600 000											100 000	125 000	125 000	125 000						600 000	
06 001 2016/5002		Festa do Espumante	02 020220	O		1 036 340											206 340	185 000	185 000	185 000						1 036 340	
06 001 2017/3		Implementação de medidas previstas na Estratégia Plano de Mkt																									
06 001 2017/3	7/17	Implementação do Plano de Ação	02 020225	O		30 043											30 043									30 043	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			Exec. [12]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																			
06 001 2019/3																			
06 001 2019/3																			
06 001 2019/3																			
06 001 2019/3																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2023/4																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/13																			
06 001 2024/14																			
06 001 2024/14																			
06 001 2024/14																			
06 001 2024/14																			
06 001 2024/14																			
06 001 2024/15																			
06 001 2024/15																			
06 001 2024/15																			
06 001 2024/15																			
06 001 2024/15																			
06 001 2024/15																			
06 001 2024/24																			
06 001 2024/24																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiament. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
06 001 Projetos/Eventos de Promoção do Território																					
06 001	2024/24	2/24	02 07010301	O	148 234	2 920 725	861 410		410 387	01/2024	12/2029	0	8 000	865 869	1 169 395	840 585	512 750	512 750	8 000	4 440 766	
Totais do Programa 001:																					
06 002 Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																					
Gabinete do Empreendedor/ Melgaço Invest																					
06 002	2020/10	2/20	02 07010303	E		3 750	21 250			01/2020	12/2026	0	5 000	10 000	10 000					26 000	
06 002	2024/22																				
06 002	2024/22	1/24	02 020206	O		6 888				01/2024	12/2027	0	5 168	1 722						6 888	
06 002	2024/22	2/24	02 040701	O		64 000				01/2024	12/2028	0	32 000	32 000						64 000	
06 002	2024/22	3/24	02 070115	O		6 000				01/2024	12/2028	0	6 000							6 000	
06 002	2024/22	4/24	02 07010203	E		37 515	212 585			01/2024	12/2028	0	100	200 000	50 000					250 100	
Totais do Programa 002:						118 153	233 835							48 266	243 722	60 000				351 988	
06 003 Zonas Acolhimento Empresarial																					
Zona Empresarial Melgaço																					
06 003	2018/7	1/18	02 070101	O		85 000	280 000	135 000		01/2018	12/2026	2	400 000	100 000						500 000	
06 003	2018/7	2/18	02 07010413	E		9 838	32 738	15 784		01/2018	12/2026		57 460	500	500					58 460	
06 003	2018/7	3/18	02 07010401	E						01/2018	12/2030	0								651 900	
AAE - Nova Geração - Zona Industrial de Penso																					
06 003	2022/4	1/22	02 020214	O		1 085	904	16 062		01/2022	12/2024	4	12 915	5 166						18 081	
06 003	2022/4	3/22	02 07010413	E		763 052	635 877	11 318 604		01/2022	12/2026	0	7 759 000	4 958 533						12 717 533	
06 003	2022/4	4/24	02 070101	O		15 000				01/2024	12/2028	0	15 000							15 000	
Totais do Programa 003:						764 137	746 719	11 647 434	150 784					6 244 375	5 064 199	500				651 900	13 960 974
06 004 Infraestruturas de Dinamização do Território																					
Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																					
06 004	2014/42	10/14	02 07010409	E		89	504			01/2014	12/2026	1	583							583	
06 004	2014/42	16/19	02 07010413	E		507	2 870			01/2019	12/2028	0	3 377							3 377	
06 004	2014/42	17/114	02 07010413	E		805	4 364			01/2014	12/2026	0	5 364							5 364	
06 004	2014/42	18/114	02 07010413	E		94	282			01/2014	12/2026	0	376							376	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]			
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
06	06 004	Infraestruturas de Dinamização do Território																					
06 004	2020/14	Melhoria das condições de visitação no PNPG M. MLG																					
06 004	2020/14	4/20	02	07010406	E		77 710	52 960									75 700	75 700					
06 004	2020/14	5/20	02	07010408	E		19 906	46 447									66 353	66 353					
06 004	2020/14	6/20	02	07010408	E		23 577	55 012									78 589	78 589					
06 004	2020/14	7/24	02	070115	E		30	70									100	24 700					
06 004	2020/14	8/24	02	070306	E		30 030	70 070									100	100 000					
06 004	2021/24	2/21	02	07011002	O		30	70									100	127 300					
06 004	2021/24	2/21	02	07010302	E		6 004	34 023									40 027	40 027					
06 004	2024/16	1/24	02	07010406	E		61 530	143 570									100	100 000					
06 004	2024/16	2/24	02	020217	O		9 030	21 070									100	30 000					
06 004	2024/16	3/24	02	020225	O		6 030	14 070									100	20 000					
06 004	2024/25		02	070101	O		30 000										30 000	30 000					
					Totais do Programa 004:					78 300							300 679	250 000	105 000	512 750	512 750	651 000	19 488 007

Totais do Objetivo 06: 912 371 3 995 989 13 288 266 160 784 488 687 0 0 9 479 519 6 727 306 1 115 085 512 750 512 750 651 000 651 000

07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]								
07 001 Planeamento e Urbanismo																												
07 001	2015/40	Ordenamento do Território e Desenho Urbano																										
07 001	2015/41	Cadastrto e Cartografia																										
07 001	2015/42	Infra-Estruturas																										
07 001	2015/43	Projetos de Edifícios																										
07 001	2015/44	Regeneração Urbana																										
07 001	2015/45	Projetos e Estudos de intervenção específica no território																										
07 001	2015/46	Estudos Ambientais																										
07 001	2016/2	Outros Estudos																										
					Totais do Programa 004:					78 300								300 679	250 000	105 000	512 750	512 750	651 000	19 488 007				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RP [7]	RG [6]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não delimitado [ND]	Períodos seguintes				
Obj. prog. Ano / Nº Ação												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																	
07 001 Planeamento e Urbanismo																	
07 001	2021/15	Capacitação para a Implementação do Cadastro Simplificado		O													
07 001	2021/15	Equipa Técnica	02 020226	O	30 030		100 537					58 567	48 000	24 000			130 567
07 001	2021/15	Equipamento Informático	02 070107	O	686		3 234					4 200					4 200
07 001	2021/15	GPS	02 07011022	O	1 840		6 160					8 000					8 000
07 001	2021/15	Plano de Comunicação	02 020217	O	552		1 648					2 400					2 400
07 001	2023/5004	Levantamentos Topográficos	02 020220	O		5 000						5 000					5 000
Totais do Programa 001:					33 388	1 101 402	111 779					428 069	240 500	219 500	182 500	170 000	1 247 569
07 002 Regeneração Urbana																	
07 002	2014/30	Reabilitação da antiga Escola Primária da Vila Urbana	02 07010301	E		12 405						12 405					12 405
07 002	2014/32	Requalificação de Acessibilidades na Zona Urbana															
07 002	2014/32	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	02 07010401	E	12 200							2 200	2 500	2 500	2 500	2 500	12 200
07 002	2014/32	Melhoria de acessibilidade para diversas acessibilidades na zona urbana	02 07010401	E	21 668							1 668	5 000	5 000	5 000	5 000	21 668
07 002	2014/32	Requalificação da Rua da Oliveira	02 07010401	E	37 515		212 585					100	250 000	250 000	250 000	250 000	250 100
07 002	2014/32	Rua do Mercado (Carvalhigas)	02 07010401	E	37 515		212 585					100	250 000	250 000	250 000	250 000	250 100
07 002	2015/5010	Conservação de parques urbanos, passeios e Mobilidade Urbana	02 020121	O	18 636							6 636	8 500	3 500			18 636
07 002	2019/14	Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	02 07010203	E								100					100
07 002	2023/2	Programa Acessibilidades 360º															
07 002	2023/2	Envolvimento às Piscinas	02 07010401	E	4 800		75 200					70 000	10 000				80 000
07 002	2023/15	Áreas Urbanas a regenerar															
07 002	2023/15	UOPG 1 - PP Peso	02 07010401	E										45 880	45 880	45 880	137 640
07 002	2023/15	UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro	02 07010401	E										350 330	350 330	700 660	1 401 320
07 002	2024/28	Requalificação de Parques Urbanos e passeios	02 07010302	E	210 000							50 000	40 000	40 000	40 000	40 000	210 000
Totais do Programa 002:					4 800	350 139	500 370					143 409	586 000	447 210	443 710	83 380	2 394 399
07 003 Manutenção Rede Viária Municipal																	
07 003	2003/31	Estradas, Caminhos e Acessos															
07 003	2003/31	Manutenção da Rede Viária Municipal	02 07010408	A	1 977 718							377 718	400 000	400 000	400 000	400 000	2 777 718
07 003	2003/31	Muros de suporte de caminhos municipais	02 07010408	E	218 136							98 136	30 000	30 000	30 000	30 000	218 136

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]				
07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																									
07 003 Manutenção Rede Viária Municipal																									
07 003	2003/31	02	07010408	E		78 235					0		01/2020	12/2026		38 235	10 000	10 000	10 000					78 235	
07 003	2015/5009	02	020225	O		202 865							01/2015	12/2026		52 865	37 500	37 500	37 500					202 865	
07 003	2021/8	02	07010401	E		288 114					0		01/2021	12/2026		288 114								288 114	
					Totais do Programa 003:										865 098		477 500	477 500	477 500	477 500				3 565 098	
07 004 Sinalização e Segurança Rodoviária																									
07 004	2014/29	02	07010413	A		100 474							01/2014	12/2026		60 474	10 000	10 000	10 000					100 474	
07 004	2015/16	02	07010409	E		10 323							01/2015	12/2026		2 323	2 000	2 000	2 000					10 323	
07 004	2015/17	02	07010406	E		63 180							01/2015	12/2026		23 180	10 000	10 000	10 000					63 180	
					Totais do Programa 004:										85 977		22 000	22 000	22 000	22 000				173 977	
07 005 Obras de Urbanização																									
Plano de Urbanização das Carvalhiças																									
07 005	2023/12	02	07010401	E							0		01/2023	12/2030				49 355	49 355					98 710	
07 005	2023/12	02	07010401	E							0		01/2023	12/2030				50 850	50 850					203 400	
07 005	2023/12	02	07010401	E							0		01/2023	12/2030										230 178	
07 005	2023/13	02	07010401	E							0		01/2023	12/2031				124 868	124 868					249 736	
07 005	2023/14	02	07010401	E							0		01/2023	12/2030				81 620	81 620					163 240	
					Totais do Programa 005:										174 223		308 653	1 337 433	1 442 403	895 350	1 032 538			8 326 287	
					Totais do Objetivo 07:										38 188		4 390 808	612 149	0	800 000					8 326 287
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
08 001 Funcionamento dos Serviços Municipais																									
Administração e serviços municipais																									
08 001	2013/6	02	020219	O		2 034							01/2013	12/2026		2 034									2 034
08 001	2013/5	02	02010201	O		86 332							01/2013	12/2026		28 332	16 000	15 000	15 000					86 332	
08 001	2013/5	02	02010202	O		685 160							01/2013	12/2026		205 160	120 000	120 000	120 000					685 160	
08 001	2013/5	02	02010299	O		116 120							01/2013	12/2026		36 120	20 000	20 000	20 000					116 120	
08 001	2013/5	02	02011603	O		716 034							01/2013	12/2026		236 034	120 000	120 000	120 000					716 034	
08 001	2013/5	10/15	070106	O		72 091							01/2015	12/2026		32 091	10 000	10 000	10 000					72 091	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [2-1] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
08 001 Funcionamento dos Serviços Municipais																				
08 001	2013/5	11/15	02 07011002	0	40 871				01/2015	12/2028	2	40 871							40 871	
08 001	2013/5	12/15	02 07010203	0	283 872				01/2015	12/2028	2	73 872	55 000	55 000	55 000	55 000			283 872	
08 001	2013/5	14/15	02 020104	0	112 062				01/2015	12/2028	2	24 062	22 000	22 000	22 000	22 000			112 062	
08 001	2014/31		02 07010413	0	4 500				01/2014	12/2026	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000			4 500	
08 001	2015/39		02 07010301	0	68 481				01/2015	12/2028	0	62 481	1 500	1 500	1 500	1 500			68 481	
08 001	2024/17			0								100	50 000						50 100	
08 001	2024/17			0	945				01/2024	12/2028	0	100	6 200						6 300	
Totais do Programa 001:											739 787	420 700	364 500	364 500	364 500				2 253 967	
08 002 Serviços de Apoio à Presidência																				
Serviço apoio à Presidência																				
08 002	2021/21	1/21	02 02010202	0	4 500				01/2021	12/2026	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000			4 500	
08 002	2021/21	2/21	02 020115	0	9 204				01/2021	12/2026	0	1 704	1 500	1 500	1 500	1 500			9 204	
08 002	2021/21	3/21	02 020119	0	7 500				01/2021	12/2026	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500			7 500	
08 002	2021/21	5/21	02 020211	0	5 000				01/2021	12/2026	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
08 002	2021/21	9/21	02 020213	0	10 000				01/2021	12/2026	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
08 002	2021/21	7/21	02 020214	0	121 205				01/2021	12/2028	0	81 205	10 000	10 000	10 000	10 000			121 205	
08 002	2021/21	8/21	02 020225	0	311 982				01/2021	12/2026	0	71 982	60 000	60 000	60 000	60 000			311 982	
08 002	2021/21	9/24	02 02010201	0	50 000				01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
Totais do Programa 002:											186 871	87 000	87 000	87 000	87 000	87 000	1 500		519 371	
08 003 Protecção Civil																				
Implementação do PMDFCI																				
08 003	2019/1	1/19	02 020225	0	100				01/2019	12/2026	0	100							100	
08 003	2019/2			0																
08 003	2019/2	1/19	02 020121	0	48 987				01/2019	12/2028	0	8 987	10 000	10 000	10 000	10 000			48 987	
08 003	2019/2	2/19	02 02010202	0	21 904				01/2019	12/2026	0	1 904	5 000	5 000	5 000	5 000			21 904	
08 003	2019/2	3/19	02 020225	0	21 001				01/2019	12/2026	0	1 001	5 000	5 000	5 000	5 000			21 001	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1.º [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					Financiam. não definido [ND]								Períodos seguintes										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]				
Di/Prog	Ano / Nº	Ação																					
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
08 003 Proteção Civil																							
08 003	2018/2	5/16	02 07011002	0		2 802						2 802										2 802	
Equipamentos operacionais																							
Referido de meios para prevenção e gestão de																							
riscos																							
08 003	2024/18	1/24	02 07011002	0	52 815	298 285						100	352 000									352 100	
Aquisição de equipamentos																							
08 003	2024/16	2/24	02 020121	0	3 015	17 085						100	20 000									20 100	
Equipamentos de proteção individual																							
08 003	2024/18	3/24	02 020225	0	7 515	42 585						100	50 000									50 100	
Aquisição de serviços																							
Totais do Programa 003:																							
08 004					158 139	368 955						15 094	442 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			517 094	
Serviços Jurídicos																							
08 004	2021/5005		02 020214	0	25 000							5 000	5 000	5 000	5 000	5 000						25 000	
Consultadoria																							
08 004	2021/5006		02 06020305	0	174 417							94 417	20 000	20 000	20 000	20 000						174 417	
Custas e Prejuros Judiciais																							
08 004	2021/5007		02 020225	0	49 486							24 486	10 000	5 000	5 000	5 000						46 486	
Registos																							
08 004	2021/5008		02 020220	0	72 048							32 048	10 000	10 000	10 000	10 000						72 048	
Assessoria jurídica																							
Totais do Programa 004:																							
08 005					320 961							155 961	45 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000			320 961	
Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																							
08 005	2020/5002		02 020121	0	2 500							500	500	500	500	500						2 500	
Conservação e Restauro para o Arquivo																							
08 005	2021/20																						
Arquivo Municipal																							
08 005	2021/20	1/21	02 020121	0	14 065							4 065	2 500	2 500	2 500	2 500						14 065	
Conservação e Restauro																							
08 005	2021/20	2/21	02 070108	0	30 000							7 500	7 500	7 500	7 500	7 500						30 000	
Aquisição de Estanteria																							
08 005	2022/5001		02 020225	0	43 901							18 801	5 000	10 000	5 000	5 000						43 801	
Serviços de gestão de qualidade																							
Totais do Programa 005:																							
08 006					90 386							23 386	15 500	20 500	15 500	15 500						90 386	
Serviços de Comunicação																							
08 006	2015/5005		02 020121	0	50 000							10 000	10 000	10 000	10 000	10 000						50 000	
Material promocional do Município																							
08 006	2016/5005		02 020220	0	44 683							12 083	8 000	8 000	8 000	8 000						44 683	
Revista Municipal																							
08 006	2016/5007																						
Comunicação e Imagem																							
08 006	2016/5007	1/18	02 020220	0	333 746							93 746	60 000	60 000	60 000	60 000						333 746	
Assessoria de comunicação																							
08 006	2016/5007	2/18	02 020217	0	438 956							116 956	80 000	80 000	80 000	80 000						438 956	
Publicidade e suportes de comunicação																							
08 006	2021/5009		02 020216	0	5 000							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000						5 000	
Feiras, exposições e similares																							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Estimativa de realização do par. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
08	006	2021/50/10	02 020208	O	01/2021	12/2028	0	12 500		0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
													236 295	161 500	161 500	161 500	161 500	161 500	882 295
Totais do Programa 006:																			
08	007	ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
08	006	Serviços de Comunicação																	
08	006	Alugueiros diversos																	
08 007 Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas Eficiência Energética na Iluminação Pública Substituição de iluminação Convenc. por LED's Iluminação Pública Manutenção de Sistemas Eléctricos e eletromecânicos Manutenção dos sistemas eléctricos Aquisição de material eléctrico Aluguer de equipamentos Aquisição e instalação de posto de carregamento eléctrico. Equipamento de compensação do factor potência Gestão técnica centralizada da iluminação Gestão técnica centralizada de AVAC Aquisição de VEV (variador electrónico de velocidade) Software de gestão de consumos eléctricos Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais Manutenção dos sistemas eletromecânicos Aquisição de material e eletromecânico Aquisição de sistemas segurança contra incêndios Aquisição e manutenção dos sistemas de intrusão Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gásóleo Eficiência energética nos edifícios municipais Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho Beneficiação energética de edifícios Municipais																			
08	007	2010/9	02 07010404	E	01/2014	12/2026	2	400 100		0	100	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 100		
08	007	2015/26	02 07010404	O	01/2014	12/2028	0	1 873 963		0	473 963	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	1 873 963		
08	007	2015/30	02 020225	O	01/2015	12/2028	2	116 504		0	38 504	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	116 504		
08	007	2015/30	02 020121	O	01/2015	12/2028	2	113 960		0	57 960	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	113 960		
08	007	2015/30	02 020225	O	01/2015	12/2026	2	22 118		0	22 118						22 118		
08	007	2015/30	02 07011002	O	01/2015	12/2026	0	80 100		0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 100		
08	007	2015/30	02 07011002	O	01/2015	12/2028	0	10 000		0	5 000	5 000				10 000			
08	007	2015/30	02 020220	O	01/2015	12/2026	0	40 100		0	100	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100		
08	007	2015/30	02 020220	O	01/2015	12/2026	0	20 100		0	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
08	007	2015/30	02 07011002	O	01/2015	12/2026	0	75 000		0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
08	007	2015/30	02 070108	O	01/2015	12/2026	0	21 894		0	6 150	3 936	3 936	3 936	3 936	3 936	21 894		
08	007	2015/30	02 020121	O	01/2015	12/2026	0	7 863		0	7 863						7 863		
08	007	2015/30	02 020225	O	01/2024	12/2028	0	75 000		0	16 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
08	007	2015/30	02 020121	O	01/2024	12/2028	0	80 000		0	30 000	15 000	15 000	10 000	10 000	10 000	80 000		
08	007	2015/30	02 07011002	O	01/2015	12/2028	0	90 000		0	40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	90 000		
08	007	2015/30	02 07011002	O	01/2024	12/2028	0	50 000		0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
08	007	2015/30	02 07011002	O	01/2024	12/2028	0	50 000		0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
08	007	2015/30	02 020225	O	01/2024	12/2028	0	20 000		0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000		
08	007	2016/11	02 07011002	O	01/2016	12/2028	0	11 265	63 835	0	55 100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	75 100		
08	007	2016/11	02 07010301	E	01/2016	12/2028	0	15	85	100						100			
08	007	2016/11	02 07010301	E	01/2016	12/2026	0	5 925	33 575	19 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	39 500		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RP [7]	RG [6]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Fase de Exec.		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
										Início [10]									Fim [11]
ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
08 007 Rede de Infraestruturas Elétricas e Mecânicas																			
08 007	2018/11	4/16	02 020220	0	3 787		21 462			01/2016	12/2028	0	15 249	2 500	2 500	2 500	2 500	25 249	
08 007	2018/11	5/24	02 07011002	0	400 100					01/2024	12/2029	0	100	100 000	100 000	100 000	100 000	400 100	
08 007	2020/4		02 07010404	0	80 479					01/2020	12/2028	0	20 479	15 000	15 000	15 000	15 000	80 479	
08 007	2021/8		02 020201	E	1 504 176					01/2021	12/2028	0	284 176	320 000	310 000	300 000	280 000	1 504 176	
08 007	2021/5011		02 020220	0	47 024					01/2021	12/2028	0	16 024	7 000	7 000	7 000	7 000	47 024	
08 007	2024/4		02 020225	0	12 500					01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
Totais do Programa 007:					5 202 023		118 957			3 000			1 157 236	1 063 936	1 048 936	1 033 936	1 013 936	5 320 980	
08 008 Tecnologias de Informação e Telecomunicações																			
08 008	2015/33		02 070107	0	182 853					01/2014	12/2028	0	82 853	30 000	30 000	30 000	30 000	182 853	
08 008	2015/34		02 070108	0	701 586					01/2014	12/2028	0	171 586	140 000	130 000	130 000	130 000	701 586	
08 008	2015/38		02 070107	0	28 775					01/2015	12/2028	0	28 775					28 775	
08 008	2015/5011		02 020220	0	147 445					01/2015	12/2028	0	147 445					147 445	
08 008	2021/1																		
08 008	2021/1	1/21	02 020121	0	27 129					01/2021	12/2028	0	7 129	5 000	5 000	5 000	5 000	27 129	
08 008	2021/1	2/21	02 020225	0	10 246					01/2021	12/2028	0	2 246	2 000	2 000	2 000	2 000	10 246	
08 008	2021/5002		02 020225	0	253 167					01/2021	12/2028	0	33 167	55 000	55 000	55 000	55 000	253 167	
08 008	2021/5004		02 020209	0	321 854					01/2021	12/2028	0	137 854	46 000	46 000	46 000	46 000	321 854	
08 008	2024/10		02 020214	0	80 000					01/2024	12/2029	0	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
08 008	2024/11		02 020225	0	55 000					01/2024	12/2029	0	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
08 008	2024/19																		
08 008	2024/19	1/24	02 070107	0	24 000		136 000			01/2024	12/2028	0	100	159 800				180 000	
08 008	2024/19	2/24	02 070108	0	12 015		88 085			01/2024	12/2028	0	100	80 000				80 100	
08 008	2024/19	3/24	02 07011002	0	7 515		42 565			01/2024	12/2028	0	100	50 000				50 100	
Totais do Programa 008:					1 851 585		246 870			616 355			587 800	298 000	298 000	298 000	298 000	2 098 255	
08 009 Frota e Equipamento Operacional Municipal																			
08 009	2014/34																		
08 009	2014/34	1/14	02 07011002	0	432 147					01/2014	12/2028	0	32 147	100 000	100 000	100 000	100 000	432 147	
Totais do Programa 009:																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
					RP [7]	RG [6]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]							
ADMINISTRAÇÃO GERAL																												
08 009 Frota e Equipamento Operacional Municipal																												
08 009	2014/34	1/14	07010602	O	31 855				380 000	01/2014	12/2026	0	31 855	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	591 855							
08 009	2014/34	5/14	0202008	O	110 856					01/2014	12/2026	0	50 856	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	110 856							
08 009	2015/35	1/14	0207011	O	49 807					01/2014	12/2026	0	9 807	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	49 807							
Totais do Programa 009:														824 465			380 000				124 465	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 184 465
08 010 Higiene e Saúde no Trabalho																												
08 010	2021/10			O																								
08 010	2021/10	4/21	07011002	O	35 000					01/2021	12/2026	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000							
08 010	2021/5014		0202020	O	46 500					01/2021	12/2026	0	14 500	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	46 500							
08 010	2021/5015		0202107	O	108 727					01/2021	12/2026	0	28 727	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	108 727							
08 010	2021/5018		0202214	O	114 957					01/2021	12/2026	0	34 957	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	114 957							
Totais do Programa 010:														305 184							85 784	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	305 184
08 011 Gabinete Técnico Florestal																												
08 011	2021/12			O																								
08 011	2021/12	1/21	020121	O	49 973					01/2021	12/2026	0	9 973	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	49 973							
08 011	2021/12	2/21	0202107	O	37 879					01/2021	12/2026	0	9 879	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	37 879							
08 011	2024/8			O																								
08 011	2024/6	1/24	07011002	O	2 018		6 757			01/2024	12/2024	0	8 775								8 775							
08 011	2024/6	2/24	070105	E	40 600		639 200			01/2024	12/2029	0	680 000								680 000							
08 011	2024/6	3/24	07010413	O	10 925		38 575			01/2024	12/2024	0	47 500								47 500							
08 011	2024/6	4/24	0202225	O	15 559		52 081			01/2024	12/2026	0	67 650								67 650							
08 011	2024/7			O																								
08 011	2024/7	1/24	020121	O	6 150					01/2024	12/2026	0	6 150								6 150							
08 011	2024/7	2/24	020225	O	40 200					01/2024	12/2026	0	40 200								40 200							
Totais do Programa 011:														115 852		734 823					870 127	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	938 127
08 012 Serviço de Veterinário Municipal																												
08 012	2023/5			O																								
08 012	2023/5		040802	O	370 000					01/2023	12/2027	0	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	370 000							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
08 012 Serviço de Veterinário Municipal																				
Depesas correntes com o serviço																				
08 012 2023/0	1/23	Aquisição de Bens	02 020121	0	11 259					01/2023	12/2026	0	3 259	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 259	
08 012 2023/0	2/23	Aquisição de serviços	02 020225	0	15 270					01/2023	12/2026	0	3 270	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 270	
08 012 2023/11		Protocolo com entidades	02 020225	0	56 433					01/2023	12/2026	0	16 433	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 433	
Totais do Programa 012:					452 962							0	96 962	89 000	89 000	89 000	89 000	89 000	452 962	
Totais do Objetivo 08:					116 652	12 001 250	1 507 145	0	380 000			0	3 000	4 290 703	3 159 536	2 376 436	2 356 436	1 500	14 894 047	
09 Ambiente e Transportes																				
09 001 Ambiente																				
Certificação Destino Sustentável																				
09 001 2023/8	1/23	FEES Earth Check	02 020225	0	63 607					01/2023	12/2026	0	26 107	12 500	12 500	12 500	1 500	1 500	63 607	
09 001 2023/8	2/23	Logística Auditoria	02 020225	0	7 500					01/2023	12/2026	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
09 001 2023/8	3/23	Assessoria técnica	02 020214	0	36 000					01/2023	12/2026	0	60 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	120 000	
09 001 2023/8	4/24	Capacitação dos agentes do território	02 020225	0	25 830					01/2024	12/2028	0	43 050	43 050	43 050	43 050	43 050	43 050	86 100	
09 001 2024/20		Melgaço + Sustentável Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável																		
09 001 2024/20	1/24	Revisitação da Estratégia de desenvolvimento turístico	02 020225	0	12 015					01/2024	12/2028	0	100	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 100	
Totais do Programa 001:					144 952	212 355						0	130 757	197 050	14 000	14 000	1 500	1 500	357 307	
09 002 Transportes																				
Transporte público																				
09 002 2021/5024		Projeto piloto Rede Gov Minhô	02 020210	0	572 305					01/2021	12/2028	2	152 305	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	572 305	
09 002 2024/21			02 020225	0	8 750					01/2024	12/2028	0	35 000						35 000	
Totais do Programa 002:					581 055	26 250						0	187 305	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	607 305	
Totais do Objetivo 09:					0	726 007	238 605	0	0			0	0	318 062	337 050	154 000	154 000	4 500	964 612	
Total:					3 659 866	40 566 405	17 034 184	951 084	2 562 667			0	3 000	22 920 553	17 280 592	9 169 154	7 660 789	6 906 236	1 606 778	68 338 769

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Dezembro de 2023

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]			
SERVIÇOS URBANOS																								
01 001 Abastecimento de Água																								
01 001	2006/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	02 07010407	A		200 544							01/2008	12/2028	2	80 544	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	200 544	
01 001	2008/1	Sistema de tratamento de água para consumo humano	02 07010407	E		22 868							01/2008	12/2026	0	12 868	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	22 868	
01 001	2011/1	Constituição de Perímetros de proteção das captações	02 07010407	A		75 000							01/2012	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
01 001	2014/8	Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Padorno - 2ª Fase	02 07010407	E		500 100			500 100				01/2014	12/2028	0	100	200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	650 100	
01 001	2014/10	Reabilitação de reservatórios e captações	02 07010407	E		50 000							01/2015	12/2026	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 001	2015/4	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Garve	02 07010407	E		300 100			300 100				01/2015	12/2028	0	100	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	450 100	
01 001	2016/5	Sistemas de Telegestão para os sistemas de abastecimento de água																						
01 001	2016/5	2/16 Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	02 07011002	O		98 000							01/2016	12/2026	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	98 000	
01 001	2016/8	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02 07010407	E		235 455							01/2016	12/2026		235 455							235 455	
01 001	2016/7	Intervenções de combate às perdas de água	02 07010407	E		276 220							01/2016	12/2026		76 220	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	276 220	
01 001	2021/3	Requalificação do Sistema de Abastecimento de água de Paços	02 07010407	E		3 000							01/2021	12/2028	0	3 000							3 000	
01 001	2022/5003	Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água	02 07010407	O		157 000							01/2024	12/2028	0	37 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	157 000
Totais do Programa 001:						1 117 887		800 200	300 000							485 087	527 500	620 500	142 500	142 500	142 500	142 500	2 218 087	
01 002 Saneamento Básico																								
01 002	2006/2	Reformulação dos Sistemas de Saneamento	02 07010402	A		162 863							01/2006	12/2026		42 863	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	162 863	
01 002	2014/12	Saneamento ao lugar de Virelho	02 07010402	E		53 367							01/2014	12/2028	1	53 367							53 367	
01 002	2014/18	Ampliação da rede de Saneamento e diversos lugares do concelho de Melgaço	02 07010402	E		75 000							01/2014	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
01 002	2014/20	Redimensionamento da ETAR da Zona Industrial	02 07010402	E		100							01/2014	12/2026	0	100							100	
01 002	2015/13	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02 07010402	E		100 000							01/2015	12/2028	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
01 002	2016/8	Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	02 07010402	E		50 000							01/2016	12/2026	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 002	2016/32	Saneamento ao lugar de Crjaz - Cubalheiro	02 07010402	E		6 058							01/2017	12/2026	0	6 058							6 058	
01 002	2018/9	Saneamento a Filiais - 3ª Fase	02 07010402	E		100							01/2018	12/2026	0	100							100	
01 002	2021/4	Redimensionamento da Etar de Castro Laboreiro	02 07010402	E		300 100							01/2021	12/2026	0	100	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	300 100	
01 002	2023/17	Saneamento Padorno	02 07010402	E									01/2023	12/2030	0								35 252	
01 002	2023/18	Saneamento de S. Paio	02 07010402	E									01/2023	12/2030	0								14 628	
01 002	2023/19	Saneamento de Couso	02 07010402	E									01/2023	12/2030	0								30 528	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	
SERVIÇOS URBANOS																			
01 002 Saneamento Básico																			
01 002	2023/20	Saneamento a Preto e Remoções	02 07010402	E						01/2023	12/2030	0					13 356		
01 002	2023/21	Saneamento a Vila e Roussas	02 07010462	E						01/2023	12/2030	0					8 904		
01 002	2023/22	Saneamento a Penso	02 07010402	E						01/2023	12/2030	0					17 172		
Totais do Programa 002:					300 100	447 188			100	50 000			147 388	225 000	225 000	75 000	75 000	119 840	
01 003 Resíduos Sólidos																			
01 003	2008/4	Fixação de Contentores	02 07011001	E		37 500				01/2008	12/2026						7 500		
01 003	2010/13	Aquisição de Contentores de superfície	02 07011001	O		68 483				01/2010	12/2026						12 500		
01 003	2015/14	Ecocontro	02 07011001	E		25 000				01/2015	12/2026						5 000		
01 003	2015/15	Contentores subterrâneos	02 07011001	O		27 566				01/2015	12/2026						5 000		
01 003	2016/19	Espaço de compostagem	02 07010301	E		37 500				01/2016	12/2026	0					7 500		
01 003	2021/5	Integração paisagística de contentores	02 07010413	E		3 502				01/2021	12/2026	0					3 502		
01 003	2022/5002	Implementação de sistemas de recolha de bioresíduos	02 07011001	O		8 000				01/2022	12/2026	0					8 000		
01 003	2022/5002	Aquisição de contentores	02 07011001	O		15	85			01/2022	12/2028	0					100		
01 003	2022/5002	Aquisição de viatura	02 0701069	O		15	85			01/2022	12/2028	0					100		
01 003	2022/5002	Software de gestão de resíduos	02 07011001	O		15	85			01/2022	12/2028	0					100		
01 003	2022/5002	Recolha seletiva	02 07011001	O		8 000	255			01/2022	12/2028	0					314 000		
Totais do Programa 003:					8 000	109 828	255						58 381	37 000	37 500	37 500	37 500	521 881	
01 004 Cemitérios																			
01 004	2014/23	Manutenção em Cemitérios	02 07010412	O		114 416				01/2014	12/2028						20 000		
Totais do Programa 004:						114 416							34 416	20 000	20 000	20 000	20 000	114 416	
01 005 Espaços Verdes e Limpeza Urbana																			
01 005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	02 07010405	O		92 131				01/2015	12/2028	0					18 000		
01 005	2015/2	Autorização de arrendamentos	02 07010405	O		14 678				01/2015	12/2028	0					2 500		
Totais do Programa 005:						106 809							24 809	20 500	20 500	20 500	20 500	106 809	
Totais do Objetivo 01:					308 100	1 985 926	255	800 300	684 000		0	0	750 081	830 000	923 500	295 500	295 500	119 840	3 878 421

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Do/Prog	Ano / Nº	Ação											2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
02 EDUCAÇÃO																			
02 001 Equipamentos Educativos																			
02 001	2006/10	Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	02 070103005	A		100 562							20 562	20 000	20 000	20 000	20 000		100 562
02 001	2006/11	Escola Superior de Desporto e Lazer	02 070103005	E		100			4				100						100
02 001	2014/1	Requalificação da Escola EB 2,3 de Melgaço	02 070103005	E		1 000							1 000						1 000
02 001	2021/12	Requalificação do Centro Escolar de Pomares	02 070103005	E		26 552			0				26 552						26 552
02 001	2024/8	Reabilitação dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho	02 070115	O		15	85		0				100						100
02 001	2024/8	Projeto de intervenção	02 070103005	E		18 016	102 085		0				100	120 000					120 100
02 001	2024/8	Centro Escolar de Pomares	02 070103005	E		12 765	72 335		0				100	85 000					85 100
02 001	2024/8	Centro Escolar da Vila	02 070103005	E		67 515	382 595		0				100	450 000					450 100
					Totais do Programa 001:								48 614	675 000	20 000	20 000	20 000	20 000	783 614
02 004 Projetos Educativos																			
02 004	2018/2	Schoolhall 2.0- PIPSE Melgaço	02 070107	O		2 265	12 835						100	15 000					15 100
02 004	2018/2	Aquisição de bens móveis e equipamentos	02 070107	O		12 762			0				12 762						12 792
02 004	2020/6	Escola Virtual	02 070108	O		15 057	12 835						12 882	15 000					27 882
					Totais do Objetivo 02:					0	0	0	81 506	690 000	20 000	20 000	20 000	0	811 506
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																			
03 001 Habitação																			
03 001	2003/23	Habitação	02 07010203	A		645 714			0				595 714	40 000	10 000				645 714
03 001	2003/23	Reabilitação/Manutenção nas Habitações sociais	02 07010203	E		100			0				100						100
03 001	2022/1	Pousada da Juventude	02 07010203	E		656 194			0				656 194						656 194
03 001	2022/2	Adaptação da Escola Primária de Prado para Residência Universitária	02 07010203	E					0										
					Totais do Programa 001:								1 252 008	40 000	10 000				1 302 008
03 005 Ações de Âmbito Social																			
03 005	2007/5002	Promoção da Saúde	02 07010301	E		6	94		0				100						100
03 005	2007/5002	Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	02 07010301	E					0										

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]					
03 AÇÃO SOCIAL E SAUDE																									
03 005 Ações de Âmbito Social																									
03 005	2024/9	Redes Sociais	02 070107	O		1 414	4 736			01/2024	12/2029			6 150							6 150				
03 005	2024/9	Equipamento informático	02 070108	O		1 414	4 736			01/2024	12/2028			6 150							6 150				
Totais do Programa 005:																									
			6		2 828	9 566								12 400							12 400				
Totais do Objetivo 03:																									
			6		1 304 836	9 566								1 264 408	40 000	10 000					0	0	0	1 314 408	
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																									
04 001 Equipamentos Culturais																									
Casa da Cultura																									
04 001	2014/28																								
04 001	2014/28	Equipamento diverso	02 07011002	O		39 871	181 632			01/2014	12/2026			201 503	10 000	10 000									221 503
04 001	2014/28	Fundo Documental para Bibliotecas	02 070115	O		40 738				01/2014	12/2026			10 738	7 500	7 500									40 738
04 001	2014/28	Equipamento e mobiliário	02 070109	O		8 500				01/2014	12/2026			1 000	2 500	3 000									6 500
04 001	2018/4	Requalificação e beneficiação da Torre de Menagem e sua envolvente	02 0701030709	O		100				01/2018	12/2026			100											100
04 001	2020/1	Espaço Memória e Cinema de Melgaço	02 07010301	E		15	85			01/2020	12/2026			100											100
04 001	2021/19	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Paterna	02 070305	E	1 081 773					01/2020	12/2028			21 773	750 000	310 000									1 331 773
Totais do Programa 001:																									
			1 081 773		87 224	181 717								235 214	770 000	330 500									1 600 714
Totais do Objetivo 04:																									
			1 081 773		87 224	181 717								235 214	770 000	330 500									1 600 714
05 DESPORTO																									
05 001 Promoção do Desporto/Meisport																									
Implementação das medidas do projeto de SCIE																									
05 001	2021/17		02 07010302	E		18 015	102 085			01/2021	12/2026			100	120 000										120 100
05 001	2021/18	Novo relvado natural	02 07010302	E		30 015	170 065			01/2021	12/2026			100	200 000										200 100
Totais do Programa 001:																									
			48 030		272 170									200	320 000										320 200
05 002 Eventos desportivos																									
Infraestruturas de Desporto Urbano																									
05 002	2024/12		02 070115	O		2 265	12 835			01/2024	12/2029			100	15 000										15 100
Projeto de intervenção																									

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)				Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]				2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]					
05		DESPORTO																							
05 002		Eventos desportivos																							
05 002	2024/12	2/24 Parque Urbano	02 070104005	E		11 265		63 535												100				75 000	75 100
						13 530		76 570												200				90 000	90 200
05 003		Equipamentos Desportivos e de Lazer																							
05 003	20/09/3	Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	02 070104006	O		23 500																			23 500
05 003	2015/23	Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	02 070104006	O		21 500																			21 500
05 003	2015/24	Requalificação das Piscinas Municipais	02 070104006	E		150 883																			150 883
						166 883																			166 883
						0		348 940		0											151 283				606 283
						0		257 443		0											0				0
						0		257 443		0											0				0
06		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
06 001		Projetos/Eventos de Promoção do Território																							
06 001	2018/3	Rota do Alvarinho	02 07010301	E		30 677		72 281																	103 258
06 001	2018/3	Requalificação do Solar do Alvarinho	02 07010301	E		30 677		72 281																	103 258
06 001	2019/3	Smalética	02 07010409	O		6 711		15 658																	22 369
06 001	2023/4	Bairros Comerciais Digitais																							
06 001	2023/4	Reabilitação Urbanística do Bairro	02 07010413	E		6		94		36 800															36 800
06 001	2023/4	Plataformas eletrónicas	02 070108	O		48 634		166 166		86 205															304 005
06 001	2023/4	Sala de comando e controlo	02 070107	O		14 145		47 355																	61 500
06 001	2024/13	Genés - Xures Sustentável																							
06 001	2024/13	Reabilitação do Posto de Informação de Castro Laboreiro	02 07010301	E		7 525		22 575																	30 100
06 001	2024/14	Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural - PNPG																							
06 001	2024/14	Intervenção para manutenção de pontes históricas	02 070305	E		9 015		51 685																	60 700
06 001	2024/15	Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural																							
06 001	2024/15	Equipamento informático	02 070107	O		4 615		27 285																	32 900
06 001	2024/15	Software Informático	02 070108	O		4 615		27 285																	32 900
06 001	2024/24	Promoção do Fumeiro Local																							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]													
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. L-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]										
ObjProg	Ano / Nº Ação																											
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																												
06																												
06 001																												
Projetos/Eventos de Promoção do Território																												
06 001	2024/24	2/24	02 07010301	O	8 000																				8 000			
Adaptação de espaço para a produção																												
Totais do Programa 001: 83 795 71 858 428 784 125 005																												
06 002																												
Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																												
Gabinete do Empreendedor/ Melgaço Invest																												
06 002	2020/10	2/20	02 07010303	E	3 750			21 250																				
Edifício Mercado																												
Nutrir																												
06 002	2024/22	3/24	02 070115	O	6 000																							
Projeto de Requalificação de Espaço																												
06 002	2024/22	4/24	02 07010203	E	37 515			212 585																				
Requalificação de Espaço para Funcionamento																												
Totais do Programa 002: 47 265 233 836																												
06 003																												
Zonas Acolhimento Empresarial																												
Zona Empresarial Melgaço																												
06 003	2018/7	1/16	02 070101	O	85 000			280 000	135 000																			
Aquisição de terrenos																												
06 003	2018/7	2/18	02 07010413	E	9 838			32 738	15 784																			
Implementação da Zona Industrial																												
06 003	2018/7	3/18	02 07010401	E																								
Acesso Sul à ZEA																												
06 003	2022/4	3/22	02 07010413	E	763 052			635 877	11 316 604																			
AAE - Nova Geração - Zona Industrial de Pense																												
06 003	2022/4	4/24	02 070101	O	15 000																							
Conceção e execução Projeto 87_C07 - PRR																												
06 003	2022/4	4/24	02 070101	O	15 000																							
Aquisição de terreno																												
Totais do Programa 003: 763 052 745 815 11 031 342 150 784																												
06 004																												
Infraestruturas de Dinamização do Território																												
Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																												
06 004	2014/42	10/14	02 07010409	E	69			504																				
Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicláveis																												
06 004	2014/42	16/19	02 07010413	E	507			2 870																				
Infraestruturas de apoio à prática de turismo náutico em Melgaço																												
06 004	2014/42	17/1/14	02 07010413	E	805			4 558																				
Trilho do Mouro - Intervenção Física																												
06 004	2014/42	18/1/14	02 07010413	E	94			282																				
Trilho do Labreiro - Intervenção Física																												
06 004	2020/14	4/20	02 07010406	E	22 710			52 690																				
Melhoria das condições de visitação no PNFG. M. M.L.G.																												
06 004	2020/14	4/20	02 07010406	E	22 710			52 690																				
Reabilitação da Zona de Lazer PNFG Lamas de Mouro																												
Totais do Programa 004: 8 231 460 5 059 033 500 651 900 13 942 893																												
Totais do Programa 005: 134 227 316 600 111 600 60 000 25 000 6 000 250 100 281 100																												
Totais do Programa 006: 400 000 100 000 500 500 500 500 651 900 12 717 533 15 000																												
Totais do Programa 007: 7 759 000 4 958 533 8 231 460 5 059 033 500 651 900 13 942 893																												
Totais do Programa 008: 583 3 377 5 364 376 75 700																												

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. i-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
06 004 Infraestruturas de Dinamização do Território																					
06 004	2020/14	5/20	02 07010408	E		19 806	46 447			01/2020	12/2027	0	68 353							68 353	
			02 07010408	E		23 577	56 012			01/2020	12/2027	0	78 589							78 589	
06 004	2020/14	7/24	02 070115	E		30	70			01/2024	12/2028	0	100							24 700	
			02 070306	E		30 030	70 070			01/2024	12/2028	0	100	100 000						127 300	
06 004	2020/14	8/24	02 07011002	O		30	70			01/2024	12/2028	0	100							26 600	
			02 07010302	E		6 004	34 023			01/2021	12/2028	0	40 027							40 027	
06 004	2024/16	2/21	02 07010406	E		61 530	143 570			01/2024	12/2028	0	100	100 000	105 000					205 100	
06 004	2024/25	1/24	02 070101	O		30 000				01/2024	12/2029	0	30 000							30 000	
					Totais do Programa 004:																
						195 312	410 467							300 779	200 000	105 000					664 079

					Totais do Programa 004:																	
						926 837	1 080 250	12 705 428	150 784	203 305				0	8 677 566	5 798 633	277 100	0	0	0	851 800	15 588 504

07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

07 001 Planeamento e Urbanismo

07 001	2015/40	02 070115	O		320 072					01/2015	12/2026		80 072	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000								320 072
07 001	2015/41	02 070115	O		90 000					01/2015	12/2026		22 500	22 500	22 500	22 500										90 000
07 001	2015/42	02 070115	O		46 427					01/2015	12/2026		46 427													46 427
07 001	2015/43	02 070115	O		282 671					01/2015	12/2026		122 671	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000								282 671
07 001	2015/44	02 070115	O		21 143					01/2015	12/2026		1 000													1 000
07 001	2015/46	02 070115	O		246 089					01/2014	12/2028		46 089	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000							246 089
07 001	2016/2	02 070115	O		90 000					01/2017	12/2026		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000							90 000
07 001	2021/15	2/21	02 070107	O		968	3 234			01/2021	12/2025	0	4 200													4 200
07 001	2021/15	3/21	02 07011002	O		1 840	6 160			01/2021	12/2025	0	8 000													8 000
					Totais do Programa 001:																					
						2 806	1 086 402	9 364						362 102	192 500	192 500	162 500	162 500	170 000							1 109 602

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido, [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes								
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
08 005	08 005	Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																					
		Arquivo Municipal																					
08 005	2021/20	Aquisição de Estantes	02 070109	O		30 000								7 500	7 500	7 500	7 500	7 500				30 000	
Totais do Programa 005:																							
08 007	08 007	Rode de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas				30 000								7 500	7 500	7 500	7 500	7 500				30 000	
08 007	2010/9	Eficiência Energética na Iluminação Pública																					
08 007	2010/9	Substituição de Iluminação Convenc. por LED's	02 07010404	E		400 100								100	100 000	100 000	100 000	100 000				400 100	
08 007	2015/28	Iluminação Pública	02 07010404	O		1 873 993								473 993	350 000	350 000	350 000	350 000				1 873 993	
08 007	2015/30	Manutenção de Sistemas Eléctricos e electromecânicos																					
08 007	2015/30	Aquisição e instalação de posto de carregamento eléctrico	02 07011002	O		80 100								100	20 000	20 000	20 000	20 000				80 100	
08 007	2015/30	Equipamento de compensação do factor potência	02 07011002	O		10 000								5 000	5 000							10 000	
08 007	2015/30	Aquisição de VEV (variador electrónico de velocidade)	02 07011002	O		75 000								15 000	15 000	15 000	15 000	15 000				75 000	
08 007	2015/30	Software de gestão de consumos eléctricos	02 070108	O		21 894								6 160	3 836	3 836	3 836	3 836				21 894	
08 007	2015/30	Aquisição de sistemas segurança contra incêndios	02 07011002	O		80 000								40 000	10 000	10 000	10 000	10 000				80 000	
08 007	2015/30	Aquisição e manutenção dos sistemas de intrusão	02 07011002	O		50 000								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				50 000	
08 007	2015/30	Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV	02 07011002	O		50 000								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				50 000	
08 007	2016/11	Eficiência energética nos edifícios municipais																					
08 007	2016/11	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	02 07011002	O		11 265								55 100	5 000	5 000	5 000	5 000				75 100	
08 007	2016/11	Beneficição energética do edifício do Paços do Concelho	02 07010301	E		15								100								100	
08 007	2016/11	Beneficição energética de edifícios Municipais	02 07010301	E		5 925								19 500	5 000	5 000	5 000	5 000				39 500	
08 007	2016/11	Instalação de Painéis Fotovoltaicos	02 07011002	O		400 100								100	100 000	100 000	100 000	100 000				400 100	
08 007	2020/4	Reforço de iluminação pública no Concelho	02 07010404	O		80 479								20 479	15 000	15 000	15 000	15 000				80 479	
Totais do Programa 007:																							
08 008	08 008	Tecnologias de Informação e Telecomunicações				3 138 871								655 622	648 936	643 936	643 936	643 936				3 236 366	
08 008	2015/33	Equipamento Informático	02 070107	O		182 853								30 000	30 000	30 000	30 000	30 000				182 853	
08 008	2015/34	Software Informático	02 070108	O		701 586								171 586	140 000	130 000	130 000	130 000				701 586	
08 008	2015/36	Manutenção infra-estrutura tecnológica	02 070107	O		28 775								28 775								28 775	
08 008	2024/19	Melgaço + Digital																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Dij/Trog	Ano / Nº Ação												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	[20]	
08		ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
08 008		Tecnologias de Informação e Telecomunicações																	
08 008	2024/19	Hardware	02 070107	0		24 000		136 000					100	159 900					160 000
08 008	2024/19	Software	02 070108	0		12 015		68 085					100	80 000					80 100
08 008	2024/19	Equipamento básico	02 07011002	0		7 516		42 585					100	50 000					50 100
		Totais do Programa 008:				658 744		246 670					263 514	459 900	160 000	160 000	160 000		1 203 414
08 009		Frota e Equipamento Operacional Municipal																	
08 009	2014/34	Frota municipal																	
08 009	2014/34	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	02 07011002	0		432 147							32 147	100 000					432 147
08 009	2014/34	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	02 07010602	0		231 665							31 665	50 000					561 655
08 009	2015/35	Equipamento diverso																	
08 009	2015/35	Ferramentas e Utensílios	02 070111	0		49 907							9 907	10 000					49 907
		Totais do Programa 009:				713 809		360 000					73 809	160 000	160 000	160 000	160 000		1 073 609
08 010		Higiene e Saúde no Trabalho																	
08 010	2021/10	Despesas COVID 19																	
08 010	2021/10	Equipamentos	02 07011002	0		35 000							7 000	7 000					35 000
		Totais do Programa 010:				35 000		0					7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
08 011		Gabinete Técnico Florestal																	
08 011	2024/6	Condomínio de Aldeia																	
08 011	2024/6	Aquisição de equipamentos	02 07011002	0		2 018		6 757					8 775						8 775
08 011	2024/6	Intervenções materiais	02 070105	E		40 800		639 200					680 000						680 000
08 011	2024/6	Recuperação de estruturas de valorização da paisagem e RNF	02 07010413	0		10 625		36 575					47 500						47 500
		Totais do Programa 011:				53 743		682 532					736 275	0	0	0	0	0	736 275
		Totais do Objetivo 08:				53 743	5 410 901	1 331 337	0	360 000	0	0	1 946 837	1 709 036	1 045 836	1 045 836	1 045 836	0	7 155 951
		Total:				2 278 065	14 511 746	15 659 632	951 084	2 277 305	0	0	14 475 750	11 464 689	3 899 469	2 763 836	2 236 786	1 804 278	38 932 066

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2023

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
SERVIÇOS URBANOS																					
01 001 Abastecimento de Água																					
01 001	2009/5001	Controlo de qualidade de água	02 02020	O		107 176				01/2014	12/2026	2		35 176	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	107 176
01 001	2009/5001	Reagentes para tratamento de água	02 02021	O		76 489				01/2014	12/2026	2		16 489	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	76 489
01 001	2015/8	Aquisição de Água (Aut.)	02 02011001	O		1 267 508				01/2015	12/2026	2		467 508	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 267 508
01 001	2017/6	Limpeza de captações e reservatórios	02 020202	O		29 369				01/2017	12/2026	0		9 369	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 369
01 001	2017/7	Manutenção de sistemas de abastecimento de água	02 02021	O		215 525				01/2017	12/2026	0		75 525	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	215 525
01 001	2017/7	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 02025	O		50 000				01/2017	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01 001	2017/7	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 02021	O		63 432				01/2017	12/2026	0		23 432	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	63 432
01 001	2017/7	Prestações de serviços	02 02025	O		37 913				01/2017	12/2026	0		7 913	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 913
01 001	2023/5003	Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento	02 02021	O		56 012				01/2023	12/2027	0		16 012	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 012
Totais do Programa 001:						1 903 424								681 424	310 500	310 500	310 500	310 500	310 500	310 500	1 903 424
01 002 Saneamento Básico																					
01 002	2008/5003	Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Sêpticas	02 02020	O		1 978 635				01/2008	12/2026			776 635	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 978 635
01 002	2015/5008	Controlo de Qualidade dos águas residuais	02 02020	O		68 133				01/2015	12/2026			18 133	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	68 133
01 002	2017/9	Manutenção dos sistemas de redes saneamento	02 02021	O		80 786				01/2017	12/2026	0		20 786	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 786
01 002	2017/9	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 02025	O		82 055				01/2017	12/2026	0		37 055	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	82 055
01 002	2017/9	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 02021	O		71 578				01/2017	12/2026	0		31 578	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	71 578
01 002	2017/9	Prestação de serviços	02 02025	O		30 108				01/2017	12/2026	0		10 108	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 108
Totais do Programa 002:						2 309 295								884 285	357 500	352 500	352 500	352 500	352 500	352 500	2 309 295
01 003 Resíduos Sólidos																					
01 003	2009/5001	Limpeza e desinfeção de contentores	02 020202	O		205 705				01/2008	12/2026			65 705	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	205 705
01 003	2009/5002	Tratamento de Resíduos Sólidos	02 02020	O		1 622 040				04/2008	12/2026			502 040	280 000	280 000	280 000	280 000	280 000	280 000	1 622 040
01 003	2014/17	Manutenção de contentores	02 020121	A		25 000				01/2014	12/2026	3		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 003	2015/15	Contentores subterrâneos																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
[1]	DuplProg. Ano / Nº Ação					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]
SERVIÇOS URBANOS																			
01																			
01 003			Resíduos Sólidos																
01 003	2015/15	2/15	Manutenção de contentores subterâneos	02 020121	0	100 885													
01 003	2016/5003		Ações de Sensibilização	02 020225	0	7 500													
01 003	2022/5002		Implementação de sistemas de recolha de biorresíduos																
01 003	2022/5002	1/22	Estudo de caracterização individual Horca	02 020214	0	18 386													
			Totais do Programa 003:			18 386	1 961 140												
01 005			Espaços Verdes e Limpeza Urbana																
01 005	2015/5001		Higiene e limpeza urbana	02 020104	0	35 670													
			Totais do Programa 005:			35 670													
02			Totais do Objetivo 01:			18 386	6 209 529	0	0	0	0	2 178 615	1 016 000	1 011 000	1 011 000	1 011 000	1 011 000	0	6 227 615
EDUCAÇÃO																			
02 002			Pré Escolar, Ensino Básico e Secundário																
02 002	2007/5001		Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário																
02 002	2007/5001	2/07	Serviços de Alimentação	02 020106	0	234													
02 002	2007/5001	3/07	Material para Atividades Diárias	02 020120	0	11 705													
02 002	2007/5001	4/07	Transporte Escolar	02 020210	0	1 108 541													
02 002	2007/5001	5/13	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	02 020220	0	118 735													
02 002	2007/5001	7/13	Transporte Escolar (Delegação competências)	02 04050102	0	238 922													
02 002	2007/5001	8/14	Transporte de utentes da APPACDM	02 040701	0	295 860													
02 002	2007/5001	9/18	Atividades com as Crianças	02 020225	0	54 629													
02 002	2007/5001	10/07	Atividades alunos NEE	02 020225	0	113 751													
			Totais do Programa 002:			1 638 377						604 377	358 500	358 500	358 500	358 500	358 500	0	1 638 377
02 003			Escola EBS - Transferência de Competências																
02 003	2020/11		Escola EBS da Vila - Transf. Competências																
02 003	2020/11	1/20	Centina	02 020108	0	1 036 376													
02 003	2020/11	2/20	Combustíveis e lubrificantes	02 02010289	0	110 837													
02 003	2020/11	3/20	Limpeza e higiene	02 0201104	0	57 505													

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = (ND) + [13] + ... + [20]				
02 EDUCAÇÃO																										
02 003 Escola EBS - Transferência de Competências																										
02 003	2020/11	Material do Escritório	02 020108	0	47 133					01/2020	12/2026	0	11 833	8 500	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	47 133						
02 003	2020/11	Encargos instalações	02 020201	0	150 000					01/2020	12/2026	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000						
02 003	2020/11	Conservação de bens	02 020203	0	13 000					01/2020	12/2026	0	2 000	2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	13 000						
02 003	2020/11	Assistência técnica	02 020210	0	15 780					01/2020	12/2026	0	3 780	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 780						
02 003	2020/11	Outros serviços	02 020225	0	10 000					01/2020	12/2026	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000						
02 003	2020/11	Outros bens	02 020121	0	41 755					01/2020	12/2026	0	11 755	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	41 755						
					Totais do Programa 003:												1 485 389	264 500	264 500	264 500	264 500	264 500	264 500	1 485 389		
02 004 Projetos Educativos																										
02 004	2018/2	School@all 2.0- PIPSE Melgaço		0																						
02 004	2018/2	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02 020118	0	765	4 335				01/2018	12/2028		100	5 000						5 100						
02 004	2018/2	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação - serviços	02 020225	0	29 265	165 635				01/2018	12/2028		100	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	165 100						
					Totais do Programa 004:												30 030	170 170						200 200		
					Totais do Objetivo 02:												1 485 389	1 988 407	170 170	0	0	0	688 000	623 000	0	3 623 986
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																										
03 002 PDSS																										
03 002	2014/25	Plano De Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)		0																						
03 002	2014/25	Incentivos à natalidade	02 040802	0	176 459					01/2014	12/2026		36 459	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	176 459						
03 002	2014/25	Auxílios Económicos	02 040802	0	20 080					01/2014	12/2026		4 080	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 080						
03 002	2014/25	Incentivos à formação	02 040802	0	175 000					01/2014	12/2026		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	175 000						
03 002	2014/25	Apoio às famílias no domínio da habitação	02 040802	0	7 686					01/2016	12/2026		1 686	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 686						
03 002	2014/25	Apoio às famílias no domínio da saúde	02 040802	0	5 000					01/2016	12/2026		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
03 002	2014/25	Apoio às famílias no consumo energético	02 040802	0	2 500					01/2018	12/2026		500	500	500	500	500	500	500	2 500						
03 002	2014/25	Apoios eventuais famílias carentes	02 040802	0	20 000					01/2014	12/2027		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000						
					Totais do Programa 002:												82 735	81 000	81 000	81 000	81 000	81 000	81 000	406 735		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [2.1] = [ND] + [1.3] + ... + [2.0]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	
[1]	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
03 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																					
03 004		Projetos de Âmbito Social																			
03 004	2023/6	Rede de apoio a Migrantes no Alto Minho	02 020121	0	19	56				01/2023	12/2026	0			75						75
03 004	2023/6	Material Diverso	02 020121	0	19	56									75						75
Totais do Programa 004:																					
03 005		Ações de Âmbito Social																			
03 005	2007/5002	Promocão da Saúde																			
03 005	2007/5002	Divulgação de programas de promoção da saúde	02 020217	0	2 500					01/2007	12/2026	2			500	500	500	500	500	500	2 500
03 005	2007/5002	Programa Municipal de prevenção na área de cuidados primários da saúde	02 020121	0	4 500					01/2007	12/2026	2			500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500
03 005	2007/5002	Programa ABEM	02 020225	0	75 000					01/2007	12/2026	2			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
03 005	2007/5003	Ação Social																			
03 005	2007/5003	Apoio a projectos de intervenção social	02 020121	0	7 500					01/2007	12/2026	2			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
03 005	2007/5003	Actividades de animação com a população	02 020225	0	150 311					01/2015	12/2026	2			50 311	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 311
03 005	2007/5003	Actividades da CPCJ	02 020225	0	7 500					01/2018	12/2026	2			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
03 005	2007/5003	Fundo de manolo	02 020225	0	3 500					01/2007	12/2026	2			700	700	700	700	700	700	3 500
03 005	2024/5	Olimpiys 4 all	02 020225	0	7 500					01/2024	12/2029	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
03 005	2024/9	Redar Social																			
03 005	2024/9	Encargos gerais	02 020121	0	4 000	15 400				01/2024	12/2028	0			20 000						20 000
03 005	2024/9	Aquisição de serviços	02 020225	0	4 500	15 400				01/2024	12/2029	0			20 000						20 000
Totais do Programa 005:																					
					267 511	30 800				111 511	48 700	48 700	48 700	48 700	48 700	48 700	48 700	48 700	48 700	48 700	288 311
Totais do Objetivo 03:					0	674 265	30 856	0	0	194 321	127 700	127 700	127 700	127 700	127 700	127 700	127 700	127 700	127 700	127 700	705 121
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																					
Equipamentos Culturais																					
04 001	2014/28	Casa de Cultura																			
04 001	2014/28	Publicações	02 020225	0	50 000					01/2014	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
04 001	2014/28	Programação Biblioteca Municipal	02 020225	0						01/2014	12/2026	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
04 001	2014/28	Atividades diversas	02 020121	0	10 217					01/2014	12/2026	0			2 217	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 217
04 001	2014/28	Produtos para o Bar	02 020121	0	13 258					01/2014	12/2026	0			3 258	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 258
04 001	2014/28	Projeções de Cinema	02 020225	0	53 063					01/2014	12/2026	0			17 063	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	53 063

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

EUROS

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [2-1] = (ND) + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																			
04 001 Equipamentos Culturais																			
04 001	2021/5021	Material Expositivo, Museus, PLM e Casa da Cultura	02 020121	0		35 000				01/2021	12/2026	0	5 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	35 000
Totais do Programa 001:													39 038	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	169 038
04 002 Programação Cultural																			
04 002	2015/9	Melgaço em Festa	02 040701	0		62 500				01/2016	12/2026	0	62 500						62 500
04 002	2015/9	Festival de Cinema	02 020225	0		11 481				01/2016	12/2026	0	3 481	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 481
04 002	2015/9	Outras despesas	02 020225	0		30 000				01/2015	12/2030	0	30 000						30 000
04 002	2015/9	Filme Jean Loup Passek	02 020225	0		451 777				01/2015	12/2026	0	126 777	85 000	80 000	80 000	80 000	80 000	451 777
04 002	2015/9	Animação e Concertos	02 020225	0		163 365				01/2015	12/2026	0	63 365	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	163 365
04 002	2015/9	Logística e estruturas	02 020217	0		118 200				01/2015	12/2026	0	38 200	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	118 200
04 002	2015/9	Divulgação e Promoção	02 020225	0		44 484				01/2015	12/2026	0	20 484	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	44 484
04 002	2015/9	Outras despesas	02 020225	0		267 839				01/2018	12/2028	0	67 839	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	267 839
04 002	2015/9	Melgaço Medieval	02 020121	0		14 000				01/2018	12/2026	0	2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	14 000
04 002	2015/9	Festa Castroja	02 020225	0		30 351				01/2015	12/2026	0	10 351	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 351
04 002	2015/9	Festa do Emigrante	02 020225	0		25 000				01/2015	12/2026	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
04 002	2015/8	Dia do Brandedo	02 040701	0		19 500				01/2015	12/2027	0	3 500	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	19 500
04 002	2015/9	Festival Folclore	02 040701	0		40 000				01/2015	12/2028	0	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000
04 002	2021/5018	Programação de Natal	02 020225	0		388 686				01/2021	12/2026	0	118 686	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	388 686
04 002	2021/5019	Outras iniciativas Culturais	02 020225	0		239 387				01/2021	12/2026	0	39 387	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	239 387
Totais do Programa 002:													598 560	333 000	328 000	328 000	328 000	328 000	1 916 580
04 003 Projetos de Âmbito Cultural																			
04 003	2020/2	Cultura para todos 2.0 - Melgaço +(cr)ativo	02 020225	0		7 515		42 585		01/2020	12/2026	0	100	50 000					50 100
04 003	2020/2	Piano Frontal	02 020225	0		6 015		34 085		01/2020	12/2026	0	100	40 000					40 100
04 003	2021/14	"Quem somos os que aqui estamos"																	
04 003	2021/14	Campanhas Arqueológicas																	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]		Fim [11]	2024 [15]			2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																				
04 003 Projetos de Âmbito Cultural																				
04 003	2021/14	3/21	02 020225	0	81 000						01/2021	12/2026	0	1 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	81 000
Outras intervenções anuais/culturais																				
Totais do Programa 003:																				
0 2 172 846 76 670 0 0 639 818 475 500 380 500 380 500 380 500 0 2 256 818																				
05 DESPORTO																				
05 001 Promoção do Desporto/MelSport																				
MelSport																				
05 001	2021/11																			
05 001	2021/11	2/21	02 05010101	0	1 643 618						01/2021	12/2027	0	443 618	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 643 618
Contrato - Programa																				
05 001	2021/11	3/21	02 020201	0	1 754 655						01/2021	12/2026	0	314 655	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	1 754 655
Arrendamento de instalações																				
Totais do Programa 001:																				
3 388 273 660 000 660 000 660 000 660 000 660 000 3 388 273																				
05 002 Eventos desportivos																				
Eventos Desportivos																				
05 002	2013/10																			
05 002	2013/10	2/11/13	02 020225	0	164 523						01/2013	12/2026	0	64 523	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	164 523
Protocolo Grantfondo																				
05 002	2013/10	2/2/13	02 020225	0	14 324						01/2013	12/2026	0	14 324						14 324
Outras despesas																				
05 002	2020/5005		02 020225	0	73 594						01/2020	12/2026	0	73 594						73 594
Eventos desportivos																				
Totais do Programa 002:																				
252 441 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 252 441																				
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
06 001 Projetos/Eventos de Promoção do Território																				
Feira do Alvarinho																				
06 001	2014/21																			
06 001	2014/21	1/14	02 020225	0	150 000						01/2014	12/2026	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000
Animação																				
06 001	2014/21	2/14	02 020217	0	100 000						01/2014	12/2026	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
Publicidade																				
06 001	2014/21	4/14	02 020225	0	742 965						01/2014	12/2026	0	242 965	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	742 965
Estruturas																				
06 001	2014/21	8/14	02 020115	0	6 250						01/2014	12/2026	0	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	6 250
Prémios																				
06 001	2014/21	7/14	02 020225	0	126 470						01/2014	12/2026	0	26 470	26 000	25 000	25 000	25 000	25 000	126 470
Logística																				
06 001	2014/21	8/14	02 020225	0	7 704						01/2014	12/2026	0	1 704	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 704
Outras despesas																				
06 001	2014/21	9/24	02 020225	0	600 000						01/2024	12/2026	0	100 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	600 000
Produção																				
Totais do Objetivo 05:																				
0 3 650 714 0 0 910 714 685 000 685 000 685 000 685 000 685 000 0 3 650 714																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]										
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																															
Projetos/Eventos de Promoção do Território																															
06 001	2016/6002	Festa do Espumante	02 020220	0	1 038 340						01/2016	12/2026	2			286 340	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	1 036 340								
06 001	2017/3	Implementação de medidas previstas na Estratégia/Plano de Mkt		0																											
06 001	2017/3	Implementação do Plano de Ação	02 020226	0	30 043						01/2017	12/2026	0			30 043								30 043							
06 001	2023/4	Bairros Comerciais Digitais		0																											
06 001	2023/4	Assessoria técnica	02 020225	0	23			77			01/2023	12/2028	0			100								24 577							
06 001	2023/4	Conetividade	02 020121	0	22 195			74 305			01/2023	12/2027	0			100	48 200							236 780							
06 001	2023/4	Identidade Visual	02 020225	0	10 113			33 857			01/2023	12/2027	0			100	21 635							65 905							
06 001	2023/4	Serviços de Integração	02 020225	0	40 917			136 983			01/2023	12/2027	0			100	88 900							268 700							
06 001	2023/4	Click & Collect	02 020121	0	11 201			37 468			01/2023	12/2027	0			100	48 700							48 700							
06 001	2024/13	Gerês - Xurdes Sustentável		0																											
06 001	2024/13	Estudo e valorização do acampamento romano Lomboa do Mouro	02 020214	0	25			75			01/2024	12/2028	0			100								10 100							
06 001	2024/13	Ferramentas digitais de divulgação e promoção - Lomboa do Mouro	02 020217	0	5 025			15 075			01/2024	12/2028	0			100	10 000							20 100							
06 001	2024/13	Programa de dinamização turística nos centros de interpretação da RBGTX	02 020225	0	1 800			5 700			01/2024	12/2028	1			100	4 000							7 600							
06 001	2024/14	Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural - PNPIC		0																											
06 001	2024/14	Valorização e interpretação do Património Natural e Cultural do Planalto de C.L. Cultural	02 020225	0	9 015			51 065			01/2024	12/2028	0			100	60 000							60 100							
06 001	2024/15	Desenvolvimento do produto turístico Touring Cultural		0																											
06 001	2024/15	Conteúdos para a Rede Melgaço Museum	02 020225	0	18 485			104 635			01/2024	12/2028	0			100	61 500							123 100							
06 001	2024/15	Assessoria técnica	02 020225	0	12 795			72 335			01/2024	12/2028	0			100	42 500							85 100							
06 001	2024/24	Promoção do Fumeiro Local		0																											
06 001	2024/24	Aquisição de serviços	02 020225	0	2 000						01/2024	12/2028	0			2 000								2 000							
Totais do Programa 001:					84 449	2 848 867	531 626	268 392			751 672	649 785	837 985	512 750	512 750	512 750	512 750	512 750	512 750	512 750	512 750	512 750	3 750 334								
Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																															
06 002	2024/22	Nutrir		0																											
06 002	2024/22	Rentling Viatura	02 020206	0	6 888						01/2024	12/2027	0			5 168	1 722							6 888							
06 002	2024/22	Protocolo IPVC	02 040701	0	64 000						01/2024	12/2028	0			32 000	32 000							64 000							
Totais do Programa 002:					70 888						37 168	33 722				70 888								70 888							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos - Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]		Fim [11]	2024 [15]			2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	[20]			
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																						
06	003	Zonas Acolhimento Empresarial					1 085	904	18 092			01/2022	12/2024	4	12 915	5 168						18 081
06	003	2022/4	AAE - Nova Geração - Zona Industrial de Pense																		18 081	
06	003	2022/4	Assessoria técnica para instrução de candidatura à segunda fase do aviso. Nº 01/C7-10/1/2021	0	020214																18 081	
Totais do Programa 003:																						
06	004	Infraestruturas de Dinamização do Território					1 085	904	18 092						12 915	5 168						18 081
06	004	2024/16	Projecto Raia Termal 135																		18 081	
06	004	2024/16	Ações de promoção	0	020217	9 030		21 070			01/2024	12/2028	0	100	30 000						30 100	
06	004	2024/16	Avaliação externa do projeto	0	020226	6 030		14 070			01/2024	12/2028	0	100	20 000						20 100	
Totais do Programa 004:																						
06	004					15 060		35 140						200	50 000						50 200	
Totais do Objetivo 06:																						
07	001	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO					85 534	2 935 719	652 858	0	285 382			0	801 953	938 673	837 885	512 750	512 750	0	0	3 890 503
Planeamento e Urbanismo																						
07	001	2021/15	Capacitação para a implementação do Cadastro Simplificado																			
07	001	2021/15	Equipa Técnica	0	020225	30 030		100 537			01/2021	12/2025	0	58 567	48 000	24 000					130 567	
07	001	2021/15	Plano de Comunicação	0	020217	552		1 848			07/2021	12/2025	0	2 400							2 400	
07	001	2023/6004	Levantamentos Topográficos	0	020220	5 000					01/2023	12/2028	0	5 000							5 000	
Totais do Programa 001:																						
07	002	2015/6010	Conservação de parques urbanos, passeadinhos e Mobilidade Urbana	0	020121	30 582	5 000	102 385						65 907	48 000	24 000					137 907	
Regeneração Urbana																						
07	002	2015/6010	Conservação de parques urbanos, passeadinhos e Mobilidade Urbana	0	020121	18 636					01/2015	12/2026		6 636	8 500	3 500					18 636	
Totais do Programa 002:																						
07	003	2015/6009	Manutenção Rede Viária Municipal	0	020225	202 885								52 885	37 500	37 500	37 500	37 500	37 500		202 885	
Limpeza de barras, valotas e aquedutos																						
07	003	2015/6009	Limpeza de barras, valotas e aquedutos	0	020225	202 885					01/2015	12/2026		52 885	37 500	37 500	37 500	37 500	37 500		202 885	
Totais do Programa 003:																						
Totais do Objetivo 07:						30 952	228 721	102 385	0	0			0	125 688	94 000	65 000	37 500	37 500	37 500	0	369 668	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seq. [20]
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
08 001 Funcionamento dos Serviços Municipais																					
Administração e serviços municipais																					
08 001 2013/5	3/13	Assistência Técnica	02 020219	0	2 034					01/2013 12/2028	2		2 034								2 034
08 001 2013/5	5/13	Combustíveis Rodoviários - Gasolina	02 02010201	0	86 332					01/2013 12/2028	2		26 332	15 000	15 000		15 000				86 332
08 001 2013/5	6/13	Combustíveis - Gasoleo	02 02010202	0	665 180					01/2013 12/2028	2		205 180	120 000	120 000		120 000				665 180
08 001 2013/5	7/13	Combustíveis - outros	02 02010299	0	116 120					01/2013 12/2028	2		36 120	20 000	20 000		20 000				116 120
08 001 2013/5	9/13	Mercadinho para o Solar do Alveitinho	02 02011603	0	716 034					01/2013 12/2028	2		236 034	120 000	120 000		120 000				716 034
08 001 2013/5	14/15	Produtos de Higiene e Limpeza	02 020104	0	112 062					01/2015 12/2026	2		24 062	22 000	22 000		22 000				112 062
08 001 2024/17		Qualifica Melgaço											100	50 000							50 100
08 001 2024/17	1/24	Formação/Consultoria	02 020215	0	7 515	42 585				01/2024 12/2028	0						100	50 000			50 100
					1 725 287	42 585						529 872	347 000	297 000	297 000	287 000	287 000				1 767 872
Totais do Programa 001:																					
08 002 Serviços de Apoio à Presidência																					
Serviço apoio à Presidência																					
08 002 2021/21	1/21	Gasoleo	02 02010202	0	4 600					01/2021 12/2028	0		500	1 000	1 000		1 000				4 600
08 002 2021/21	2/21	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	0	9 204					01/2021 12/2028	0		1 704	1 500	1 500		1 500			1 500	9 204
08 002 2021/21	3/21	Artigos Honoríficos	02 020119	0	7 500					01/2021 12/2028	0		1 500	1 500	1 500		1 500				7 500
08 002 2021/21	5/21	Representação de serviços	02 020211	0	5 000					01/2021 12/2028	0		1 000	1 000	1 000		1 000				5 000
08 002 2021/21	6/21	Deslocações e estadas	02 020213	0	10 000					01/2021 12/2028	0		2 000	2 000	2 000		2 000				10 000
08 002 2021/21	7/21	Estudos, pareceres e consultadoria	02 020214	0	121 205					01/2021 12/2028	0		81 205	10 000	10 000		10 000				121 205
08 002 2021/21	8/21	Outros serviços	02 020225	0	311 962					01/2021 12/2028	0		71 962	60 000	60 000		60 000				311 962
08 002 2021/21	9/24	Gasolina	02 02010201	0	50 000					01/2024 12/2029	0		10 000	10 000	10 000		10 000				50 000
					519 371							189 871	87 000	87 000	87 000	87 000	1 500				518 371
Totais do Programa 002:																					
08 003 Proteção Civil																					
Implementação do PMDFCI																					
08 003 2019/1	1/19	Limpeza de Faltas de Gestão de Combustível	02 020225	0	100					01/2019 12/2026	0										100
08 003 2019/2	1/19	Proteção Civil Municipal	02 020121	0	48 987					01/2019 12/2028	0		8 987	10 000	10 000		10 000				48 987
08 003 2019/2	1/19	Aquisição de Bens	02 020102	0	21 904					01/2019 12/2026	0		1 904	5 000	5 000		5 000				21 904
08 003 2019/2	2/18	Combustível																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
Obj/Prog	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[20]
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
08 003 Proteção Civil																		
08 003	2019/2	3/19	02 020225	0		21 001						1 001	5 000	5 000	5 000	5 000		21 001
08 003	2024/18																	
08 003	2024/18	2/24	02 020121	0		3 015	17 085					100	20 000					20 100
08 003	2024/18	3/24	02 020225	0		7 515	42 585					100	50 000					50 100
Totais do Programa 003:																		
						102 522	59 670					12 162	90 000	20 000	20 000	20 000		162 162
08 004 Serviços Jurídicos																		
08 004	2021/5005		02 020214	0		25 000						5 000	6 000	5 000	5 000	5 000		25 000
08 004	2021/5006		02 06020305	0		174 417						94 417	20 000	20 000	20 000	20 000		174 417
08 004	2021/5007		02 020225	0		49 486						24 486	10 000	5 000	5 000	5 000		49 486
08 004	2021/5008		02 020220	0		72 048						32 048	10 000	10 000	10 000	10 000		72 048
Totais do Programa 004:																		
						320 961						155 961	45 000	40 000	40 000	40 000		320 961
08 005 Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																		
08 005	2020/5002		02 020121	0		2 500						500	500	500	500	500		2 500
08 005	2021/20																	
08 005	2021/20	1/21	02 020121	0		14 065						4 065	2 500	2 500	2 500	2 500		14 065
08 005	2022/5001		02 020225	0		43 901						18 901	5 000	10 000	5 000	5 000		43 901
Totais do Programa 005:																		
						60 366						23 366	8 000	13 000	8 000	8 000		60 366
08 006 Serviços de Comunicação																		
08 006	2015/5005		02 020121	0		50 000						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
08 006	2016/5005		02 020220	0		44 083						12 083	8 000	8 000	8 000	8 000		44 083
08 006	2016/5007																	
08 006	2016/5007	1/18	02 020220	0		333 746						93 746	60 000	60 000	60 000	60 000		333 746
08 006	2016/5007	2/18	02 020217	0		438 656						116 656	80 000	80 000	80 000	80 000		438 656
08 006	2021/5006		02 020216	0		5 000						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
08 006	2021/5010		02 020208	0		12 500						2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
Totais do Programa 006:																		
						882 295						236 295	161 500	161 500	161 500	161 500		882 295

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo: [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					Financiam. não definido [ND]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]					
Obj/Prog	Ánc / Nº Ação																			
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
08 007 Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																				
Manutenção de Sistemas Eléctricos e eletrónicos																				
08 007	2015/30		02 020225	O	116 504									20 000	20 000	20 000			20 000	116 504
08 007	2015/30	1/15	02 020121	O	113 980									14 000	14 000	14 000			14 000	113 980
08 007	2015/30	2/15	02 020226	O	22 118															22 118
08 007	2015/30	3/15	02 020220	O	40 100									10 000	10 000	10 000			10 000	40 100
08 007	2015/30	6/15	02 020220	O	20 100									5 000	5 000	5 000			5 000	20 100
08 007	2015/30	7/15	02 020121	O	7 883															7 883
08 007	2015/30	11/15	02 020225	O	75 000									15 000	15 000	15 000			15 000	75 000
08 007	2015/30	12/24	02 020121	O	80 000									15 000	15 000	15 000			15 000	80 000
08 007	2015/30	13/24	02 020225	O	20 000									4 000	4 000	4 000			4 000	20 000
08 007	2016/11		Eficiência energética nos edifícios municipais																	
08 007	2016/11	4/16	Certificação energética dos Edifícios Municipais	O	3 787	21 482								2 500	2 500	2 500			2 500	25 246
08 007	2021/6		Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais	E	1 504 176									320 000	320 000	310 000			280 000	1 504 176
08 007	2021/6/011		Manutenção técnica de elevadores	O	47 024									7 000	7 000	7 000			7 000	47 024
08 007	2024/4		Serviço de Visitação de Elevadores	O	12 500									2 500	2 500	2 500			2 500	12 500
Totais do Programa 007:					2 063 152	21 482				3 000				415 000	405 000	380 000			370 000	2 084 614
08 008 Tecnologias de Informação e Telecomunicações																				
Manutenção e licenciamento de software																				
08 008	2015/5011		02 020220	O	147 445															147 445
Aquisição e manutenção de equipamentos																				
08 008	2021/1		02 020121	O	27 129									5 000	5 000	5 000			5 000	27 129
08 008	2021/1	1/21	Aquisição de material informático	O	10 246									2 000	2 000	2 000			2 000	10 246
Serviços de Manutenção e renovação de domínios/certificados																				
08 008	2021/1	2/21	02 020225	O	253 167									55 000	55 000	55 000			55 000	253 167
08 008	2021/5002		02 020225	O	321 854									46 000	46 000	46 000			46 000	321 854
08 008	2021/5004		02 020209	O	80 000									10 000	10 000	10 000			10 000	80 000
08 008	2024/10		02 020214	O	80 000									10 000	10 000	10 000			10 000	80 000
08 008	2024/11		02 020225	O	55 000									10 000	10 000	10 000			10 000	55 000
Totais do Programa 008:					894 841									128 000	138 000	138 000			138 000	894 841

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Dij/Prog	Ano / Nº Ação																	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
08	008	009	0202008	0	110 856					01/2014	12/2026	0	50 856	15 000	15 000	15 000	15 000	110 856
Totais do Programa 009:																		
08	010	002	020220	0	46 500					01/2021	12/2026	0	14 500	8 000	8 000	8 000	8 000	46 500
08	010	002	020107	0	108 727					01/2021	12/2026	0	21 727	20 000	20 000	20 000	20 000	108 727
08	010	002	020214	0	114 957					01/2021	12/2026	0	34 957	20 000	20 000	20 000	20 000	114 957
Totais do Programa 010:																		
08	011	002	020225	0	15 559					01/2024	12/2028	0	67 650	48 000	48 000	48 000	48 000	270 784
Totais do Programa 011:																		
08	012	002	020121	0	6 150					01/2024	12/2028	0	6 150	10 000	10 000	10 000	10 000	49 973
08	012	002	020225	0	40 200					01/2024	12/2028	0	40 200	7 000	7 000	7 000	7 000	37 879
Totais do Programa 012:																		
08	012	002	020225	0	52 091					01/2024	12/2028	0	67 650	48 000	48 000	48 000	48 000	270 784
Totais do Programa 013:																		
08	012	002	040902	0	370 000					01/2023	12/2027	0	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	370 000
08	012	002	020121	0	11 259					01/2023	12/2026	0	3 259	2 000	2 000	2 000	2 000	11 259
08	012	002	020225	0	15 270					01/2023	12/2026	0	3 270	3 000	3 000	3 000	3 000	15 270
08	012	002	020225	0	56 433					01/2023	12/2026	0	16 433	10 000	10 000	10 000	10 000	56 433
Totais do Programa 012:																		
Totais do Objetivo 08:																		
61 609 7 490 649 175 808 0 3 000 2 341 866 1 450 500 1 330 500 1 310 500 1 298 500 1 500 7 728 966																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	Períodos seguintes					
														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]
Ambiente e Transportes																			
09 001 Ambiente																			
09 001 2023/8 Certificação Destino Sustentável																			
09 001	2023/8	1/23	02 020225	0	63 607				01/2023	12/2026	0	26 107	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	63 607	
09 001	2023/8	2/23	02 020225	0	7 500				01/2023	12/2026	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
09 001	2023/8	3/23	02 020214	0	36 000	84 000			01/2023	12/2026	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	120 000	
09 001	2023/8	4/24	02 020225	0	25 830	60 270			01/2024	12/2028	0	43 050	43 050	43 050	43 050	43 050	43 050	88 100	
09 001	2024/20	1/24	02 020225	0	12 015	68 085			01/2024	12/2028	0	100	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 100	
Totais do Programa 001:					144 952	212 355						130 757	167 050	14 000	14 000	1 500	1 500	357 307	
09 002 Transportes																			
09 002 2021/5024 Transporte público																			
09 002	2024/21		02 020210	0	572 305				01/2021	12/2026	2	152 305	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	572 305	
09 002	2024/21		02 020225	0	8 750	26 250			01/2024	12/2028	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	
Totais do Programa 002:					581 055	26 250						187 305	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	607 305	
Totais do Objetivo 09:					0	726 007	238 605	0	0	0	0	0	318 062	337 050	154 000	154 000	1 500	1 500	964 612
Total:					1 681 801	28 054 659	1 377 352	0	285 382	0	3 000	8 444 803	5 815 923	5 279 885	4 906 950	4 669 450	1 500	1 500	29 408 703

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2023

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	02010201	Gasolina				
	08 001	2013/5	5	Combustíveis Rodoviários - Gasolina	26 332,00	
	08 002	2021/21	9	Gasolina	10 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					36 332,00	
Total da Classificação Orçamental:					36 332,00	
02	02010202	Gasóleo				
	08 001	2013/5	6	Combustíveis - Gasoleo	205 190,00	
	08 002	2021/21	1	Gasóleo	500,00	
	08 003	2019/2	2	Combustível	1 904,00	
Total dos Projetos de GOP's:					207 594,00	
Total da Classificação Orçamental:					207 594,00	
02	02010299	Outros				
	02 003	2020/11	2	Combustíveis e lubrificantes	30 837,00	
	08 001	2013/5	7	Combustíveis - outros	36 120,00	
Total dos Projetos de GOP's:					66 957,00	
Total da Classificação Orçamental:					66 957,00	
02	020104	Limpeza e higiene				
	01 005	2015/5001		Higiene e limpeza urbana	9 670,00	
	02 003	2020/11	3	Limpeza e higiene	17 505,00	
	08 001	2013/5	14	Produtos de Higiene e Limpeza	24 062,00	
	08 010	2021/10	2	Produtos de Higiene e limpeza	0,00	
Total dos Projetos de GOP's:					51 237,00	
Total da Classificação Orçamental:					51 237,00	
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas				
	02 002	2007/5001	6	Serviços de Alimentação confeccionada	0,00	
Total dos Projetos de GOP's:					0,00	
Total da Classificação Orçamental:					0,00	
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar				
	02 002	2007/5001	2	Serviços de Alimentação	234,00	
	02 003	2020/11	1	Cantina	319 379,00	
Total dos Projetos de GOP's:					319 613,00	
Total da Classificação Orçamental:					319 613,00	

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	020107	Vestuário e artigos pessoais				
	08 010	2021/5015		Vestuário e equipamentos de proteção individual	28 727,00	
	08 011	2021/2	2	Aquisição de fardamento	9 879,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	38 606,00	
				Total da Classificação Orçamental:	38 606,00	
02	020108	Material de escritório				
	02 003	2020/11	4	Material de Escritório	11 633,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	11 633,00	
				Total da Classificação Orçamental:	22 046,00	
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas				
	04 002	2015/9	2	Prémios Jean Loup Passek	0,00	
	05 002	2013/10	2	Oferias participantes	0,00	
	06 001	2014/21	6	Prémios	1 250,00	
	08 002	2021/21	2	Prémios, condecorações e ofertas	1 704,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	2 954,00	
				Total da Classificação Orçamental:	2 954,00	
02	02011601	Água				
	01 001	2015/8		Aquisição de Água (AdN)	467 508,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	467 508,00	
				Total da Classificação Orçamental:	467 508,00	
02	02011603	Outras				
	06 001	2014/21	5	merchandising	0,00	
	08 001	2013/5	9	Mercadoria para o Solar do Alvarinho	236 034,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	236 034,00	
				Total da Classificação Orçamental:	236 034,00	
02	020118	Livros e documentação técnica				
	02 004	2018/2	1	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	100,00	
				Total dos Projetos de GOP's:	100,00	
				Total da Classificação Orçamental:	100,00	
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração				

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
08	002	2021/21	3	Artigos Honoríficos	1 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 500,00
Total da Classificação Orçamental:					1 500,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio			
02	002	2007/5001	3	Material para Atividades Didaticas	1 705,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 705,00
Total da Classificação Orçamental:					1 705,00
02	020121	Outros bens			
01	001	2009/5001	2	Reagentes para tratamento de água	16 489,00
01	001	2017/7	1	Reparações nos sistemas	75 525,00
01	001	2017/7	3	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	23 432,00
01	001	2023/5003		Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento	16 012,00
01	002	2017/9	1	Reparações nos sistemas	20 786,00
01	002	2017/9	3	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	31 578,00
01	003	2014/17		Manutenção de contentores	5 000,00
01	003	2015/15	2	Manutenção de contentores subterrâneos	20 895,00
01	003	2016/5006		Material de sensibilização para promoção ambiental	0,00
02	003	2020/11	10	Outros bens	11 755,00
02	004	2017/13	1	Material de apoio	0,00
03	004	2021/13	3	Material Pedagógico de Cidadania e Igualdade de Género	0,00
03	004	2023/6	4	Material Diverso	75,00
03	005	2007/5002	2	Programa Municipal de prevenção na area de cuidados primarios da saúde	500,00
03	005	2007/5003	2	Apoio a projectos de intervenção social	1 500,00
03	005	2024/9	3	Encargos gerais	20 000,00
04	001	2014/28	6	Atividades diversas	2 217,00
04	001	2014/28	7	Produtos para o Bar	3 258,00
04	001	2021/5021		Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura	5 000,00
04	002	2015/9	7	Outras despesas	2 000,00
05	002	2013/10	3	Aquisição de bens	0,00
06	001	2018/8	3	Programa de dinamização turística acciones de dinamización en las "Portas"	0,00
06	001	2019/3	14	Aquisição de bens	0,00
06	001	2023/4	2	Conetividade	100,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
06	001	2023/4	3	Click & Collect	0,00
06	002	2020/9	10	Dinamização dos Espaço Makers	0,00
06	004	2018/1	1	Material didático e outro	0,00
06	004	2020/7	3	Informação e sinalização das GR Aldeias	0,00
07	002	2015/5010		Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobiliário Urbano	6 836,00
08	003	2019/1	2	Ações de sensibilização	0,00
08	003	2019/2	1	Aquisição de Bens	8 987,00
08	003	2024/18	2	Equipamentos de proteção individual	100,00
08	005	2020/5002		Conservação e Restauro para o Arquivo	500,00
08	005	2021/20	1	Conservação e Restauro	4 065,00
08	006	2015/5005		Material promocional do Município	10 000,00
08	007	2015/30	2	Aquisição de material elétrico	57 960,00
08	007	2015/30	11	Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais	7 863,00
08	007	2015/30	13	Aquisição de material e eletromecânico	30 000,00
08	008	2021/1	1	Aquisição de material informático	7 129,00
08	010	2021/10	1	Aquisição de bens	0,00
08	011	2021/2	1	Aquisição de bens	9 973,00
08	011	2024/7	1	Aquisição de bens	6 150,00
08	012	2023/9	1	Aquisição de Bens	3 259,00
09	001	2023/7	1	Aquisição de Bens	0,00
09	001	2023/7	2	Eco Escultura	0,00
09	001	2023/7	3	Aquisição de Bens	0,00
09	001	2023/7	6	Workshop sobre Sustentabilidade	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					408 964,00
Total da Classificação Orçamental:					497 912,00
02	020201	Encargos das instalações			
02	003	2020/11	5	Encargos Instalações	30 000,00
02	004	2018/2	7	Rendas, alugueres e amortizações	0,00
05	001	2021/11	3	Arrendamento de Instalações	314 655,00
05	002	2013/10	1	Arrendamento Instalações	0,00
08	007	2021/6		Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais	294 176,00
Total dos Projetos de GOP's:					638 831,00
Total da Classificação Orçamental:					747 219,00
02	020202	Limpeza e higiene			

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
	01 001	2017/6		Limpeza de captações e reservatórios	9 369,00
	01 003	2008/5001		Limpeza e desinfecção de contentores	65 705,00
	08 001	2013/5	13	Higiene e Limpeza dos Serviços Municipais	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					75 074,00
Total da Classificação Orçamental:					75 074,00
02	020203	Conservação de bens			
	02 003	2020/11	6	Conservação de bens	2 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 000,00
Total da Classificação Orçamental:					17 012,00
02	020206	Locação de material de transporte			
	06 002	2024/22	1	Renting Viatura	5 166,00
	08 009	2014/34	5	Aluguer operacional	50 856,00
Total dos Projetos de GOP's:					56 022,00
Total da Classificação Orçamental:					56 022,00
02	020208	Locação de outros bens			
	08 006	2021/5010		Alugueres diversos	2 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 500,00
Total da Classificação Orçamental:					2 500,00
02	020209	Comunicações			
	02 003	2020/11	7	Comunicações	0,00
	08 001	2013/5	15	Comunicações	0,00
	08 008	2021/5004		Comunicações	137 854,00
Total dos Projetos de GOP's:					137 854,00
Total da Classificação Orçamental:					171 478,00
02	020210	Transportes			
	02 002	2007/5001	4	Transporte Escolar	266 541,00
	09 002	2021/5024		Transporte público	152 305,00
Total dos Projetos de GOP's:					418 846,00
Total da Classificação Orçamental:					427 020,00
02	020211	Representação dos serviços			

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
08	002	2021/21	5	Representação de serviços		1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
02	020213	Deslocações e estadas				
	02	004	2018/2	4	Deslocações e estadias	0,00
	03	004	2021/13	5	Deslocações e estadias (Disseminação de resultados)	0,00
	06	001	2019/13	2	Deslocações e estadas	0,00
	08	002	2021/21	6	Deslocações e estadas	2 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	01	003	2021/5017		BioMelgaço - Implementação de ações para Valorização de Bioresíduos	0,00
	01	003	2022/5002	1	Estudo de caracterização individual Horeca	18 386,00
	04	001	2012/5	3	Tratamento do Espólio do Museu de Cinema	0,00
	08	001	2024/13	1	Estudo e valorização do acampamento romano Lomba do Mouro	100,00
	06	003	2022/4	1	Assessoria técnica para instrução de candidatura à segunda fase do aviso Nº 01/C7-101/2021	12 915,00
	07	001	2017/4		Estudos de suporte/ valorização e dinamização do território	0,00
	07	001	2017/5		Estudos de Apoio ao Planeamento e Ordenamento do Território	0,00
	07	001	2020/5001		Estratégia local de habitação	0,00
	08	002	2021/21	7	Estudos, pareceres e consultadoria	81 205,00
	08	004	2021/5005		Consultadoria	5 000,00
	08	008	2020/5004		Estudo de Expansão de rede de Fibra Ótica no Concelho	0,00
	08	008	2024/10		Consultoria	10 000,00
	08	010	2021/5016		Consultoria e serviços	34 957,00
	09	001	2023/8	3	Assessoria técnica	60 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	222 563,00
					Total da Classificação Orçamental:	232 563,00
02	020215	Formação				
	06	002	2020/9	6	Ações Formativas - Tecnologias Maker	0,00
	06	002	2020/9	7	Ações Formativas - Empreendedorismo, Financiamento e Internacionalização	0,00
	08	001	2021/16	1	Plano de Gestão Municipal	0,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
08	001	2024/17	1	Formação/Consultoria	100,00
09	001	2023/7	5	Formação em substâncias perigosas e produtos químicos	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					100,00
Total da Classificação Orçamental:					25 717,00
02	020216	Seminários, exposições e similares			
02	004	2018/2	6	Encargos com a promoção de encontros e seminários	0,00
03	004	2023/6	2	Seminários/Workshops	0,00
06	001	2017/3	6	Capacitação	0,00
08	006	2021/5009		Feiras, exposições e similares	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00
Total da Classificação Orçamental:					1 000,00
02	020217	Publicidade			
02	004	2018/2	5	Encargos com informação e publicidade	0,00
03	004	2021/13	6	Divulgação sobre medidas do PDS	0,00
03	004	2023/6	1	Material de divulgação	0,00
03	005	2007/5002	1	Divulgação de programas de promoção da saúde	500,00
04	002	2015/9	5	Divulgação e Promoção	38 200,00
04	003	2019/9	1	Produção de conteúdos sócio etnográficos	0,00
06	001	2014/21	2	Publicidade	20 000,00
06	001	2017/3	1	Campanha de marketing digital	0,00
06	001	2017/3	5	Promoção e divulgação do território	0,00
06	001	2019/3	12	Divulgação e publicidade	0,00
06	001	2024/13	2	Ferramentas digitais de divulgação e promoção - Lomba do Mouro	100,00
06	004	2014/42	17	Trilho do Mouro - Material promocional	0,00
06	004	2014/42	18	Trilho do Labreiro - Material Promocional	0,00
06	004	2017/2	2	Publicidade do Evento	0,00
06	004	2024/16	2	Ações de promoção	100,00
07	001	2021/15	4	Plano de Comunicação	2 400,00
08	006	2016/5007	2	Publicidade e suportes de comunicação	116 956,00
09	001	2023/7	4	Fyers e campanha digital	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					178 256,00
Total da Classificação Orçamental:					197 405,00
02	020219	Assistência técnica			

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
02	003	2020/11	8	Assistencia tecnica		3 780,00
06	001	2019/3	13	Assistência tecnica		0,00
08	001	2013/5	3	Assistência Técnica		2 034,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 814,00
					Total da Classificação Orçamental:	5 814,00
02	020220	Outros trabalhos especializados				
01	001	2009/5001	1	Controle da Qualidade da Água para consumo humano		35 176,00
01	002	2008/5003		Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Septicas		776 635,00
01	002	2015/5008		Controle da Qualidade dos águas residuais		18 133,00
01	003	2008/5002		Tratamento de Residuos Sólidos		502 040,00
01	003	2014/5001		Limpeza de pontos de despejos clandestinos		0,00
02	002	2007/5001	5	Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)		30 735,00
04	003	2015/5007		Actividades Culturais, Educativas e de Consciencialização Ambiental		0,00
04	003	2019/8	1	O "Verbo" de Castro Laboreiro - Património Mundial		0,00
04	003	2019/8	2	Patrimonio Vernacular		0,00
06	001	2016/5001		Alvarinho Wine Fest Lisboa		0,00
06	001	2016/5002		Festa do Espumante		296 340,00
06	001	2019/3	6	Modernização do site da Rota		0,00
06	001	2019/3	9	Serviços de tradução		0,00
06	004	2020/14	1	Plano de segurança Rede de Trilhos		0,00
07	001	2023/5004		Levantamentos Topográficos		5 000,00
07	002	2018/3		Memórias Alvarinho		0,00
08	003	2017/12		Limpeza da Rede de combate a incêndios		0,00
08	004	2021/5008		Assessoria juridica		32 048,00
08	006	2016/5005		Revista Municipal		12 093,00
08	006	2016/5007	1	Assessoria de comunicação		93 746,00
08	007	2010/9	9	Avaliação Expost		0,00
08	007	2015/30	6	Gestão técnica centralizada da iluminação		100,00
08	007	2015/30	7	Gestão técnica centralizada de AVAC		100,00
08	007	2016/11	4	Certificação energética dos Edifícios Municipais		15 249,00
08	007	2021/5011		Manutenção técnica de elevadores		16 024,00
08	008	2015/5011		Manutenção e licenciamento de software		147 445,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
08	010	2021/5014		Medicina no Trabalho	14 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 995 364,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 104 632,00
02	020225			Outros serviços	
01	001	2017/7	2	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	10 000,00
01	001	2017/7	4	Prestações de serviços	7 913,00
01	002	2017/9	2	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	37 055,00
01	002	2017/9	4	Prestação de serviços	10 108,00
01	003	2016/5003		Ações de Sensibilização	1 500,00
02	002	2007/5001	9	Atividades com as Crianças	14 629,00
02	002	2007/5001	10	Atividades alunos NEE	33 751,00
02	003	2020/11	9	Outros serviços	2 000,00
02	004	2017/13	2	Serviços diversos	0,00
02	004	2018/2	1	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação - serviços	100,00
02	004	2018/2	3	Remunerações com pessoal externo	0,00
02	004	2019/5	1	Despesas com refeições dos alunos	0,00
02	004	2020/5008		Natura 2020 - Atividades piloto de Educação Ambiental	0,00
03	004	2021/13	1	Elaboração de PDS	0,00
03	004	2021/13	2	Plano de Ação ara a Capacitação e Sensibilização para a Cidadania e Igualdade de Género	0,00
03	004	2023/6	3	Catering	0,00
03	005	2007/5002	3	Implementação do Programa Municipal de Saúde	0,00
03	005	2007/5002	4	Programa ABEM	15 000,00
03	005	2007/5003	3	Actividades de animação com a população	50 311,00
03	005	2007/5003	4	Atividades da CPCJ	1 500,00
03	005	2007/5003	5	Fundo de manei	700,00
03	005	2024/5		Olimpys 4 all	1 500,00
03	005	2024/9	4	Aquisição de serviços	20 000,00
04	001	2014/28	4	Publicações	10 000,00
04	001	2014/28	5	Programação Biblioteca Municipal	1 500,00
04	001	2014/28	9	Projeções de Cinema	17 063,00
04	002	2015/9	1	Filme Jean Loup Passek	30 000,00
04	002	2015/9	1	Projeto "Quem somos os que aqui estamos"	0,00
04	002	2015/9	1	Outras despesas	3 481,00
04	002	2015/9	3	Animação e Concertos	126 777,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
04	002	2015/9	4	Logística e estruturas	63 365,00
04	002	2015/9	6	Outras despesas	20 484,00
04	002	2015/9	7	Melgaço Medieval	67 839,00
04	002	2015/9	8	Festa Castreja	10 351,00
04	002	2015/9	9	Festa do Emigrante	5 000,00
04	002	2015/9	11	Festival VideoMapping	0,00
04	002	2018/5		Programação cultural	0,00
04	002	2021/5013		All Music Fest	0,00
04	002	2021/5018		Programação de Natal	118 696,00
04	002	2021/5019		Outras iniciativas Culturais	39 387,00
04	002	2021/5020		Apoio a iniciativas de interesse cultural	0,00
04	003	2019/7	3	Estação de promoção turística - Fornecimento de maquete	0,00
04	003	2019/7	4	Filme para a Estação de Promoção turística	0,00
04	003	2019/8	3	Residência Artística "O Cão de Castro Laboreiro"	0,00
04	003	2019/9	2	Eventos de animação sócio cultural nas "Aldeias de Portugal"	0,00
04	003	2020/2	1	Plano Frontal	100,00
04	003	2020/2	2	"Quem somos os que aqui estamos"	100,00
04	003	2020/2	3	Cinema ao ar livre pelas freguesias	0,00
04	003	2020/2	4	Representações sociais do Território e da sua Cultura	0,00
04	003	2020/5003		VALCOMTUR - Dinamização de programa atividades Centros Históricos/Centros Comerciais abertos	0,00
04	003	2020/5006		Rede Europeia de Gastronomia	0,00
04	003	2020/5007		Lojas com história	0,00
04	003	2021/14	2	Intervenções arqueológicas - Castro Laboreiro	0,00
04	003	2021/14	3	Outras intervenções arqueológicas	1 000,00
05	001	2021/11	1	Atividades desportivas	0,00
05	002	2013/10	1	Atividades desportivas	0,00
05	002	2013/10	2	Outras despesas	14 324,00
05	002	2013/10	2	Protocolo Granfondo	64 523,00
05	002	2013/10	3	Outras despesas	0,00
05	002	2020/5005		Eventos desportivos	73 594,00
05	002	2021/5022		Desporto como caminho para uma cidadania ativa - Europa para os Cidadãos	0,00
06	001	2014/21	1	Animação	30 000,00
06	001	2014/21	3	Controlo fumeiro	0,00
06	001	2014/21	4	Estruturas	242 865,00
06	001	2014/21	7	Logística	26 470,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
06 001 2014/21	8	Outras despesas		1 704,00	
06 001 2014/21	9	Produção		100 000,00	
06 001 2017/3	7	Implementação do Plano de Ação		30 043,00	
06 001 2018/8	1	Sinalização do território da RBTGX		0,00	
06 001 2018/8	2	Programa de dinamização turística acciones de dinamización en las "Portas"		0,00	
06 001 2019/3	2	Criação de Normas de Sustentabilidade		0,00	
06 001 2019/3	3	Levantamento fotográfico e vídeo		0,00	
06 001 2019/3	4	Recolha e tratamento de fontes documentais		0,00	
06 001 2019/3	10	Apoio à estruturação da oferta e capacitação		0,00	
06 001 2019/3	11	Workshops e foruns		0,00	
06 001 2019/3	14	Aquisição de serviços		0,00	
06 001 2019/13	1	Assessoria externa		0,00	
06 001 2019/16	2	Plano de Marketing		0,00	
06 001 2019/17	1	Experiência Blue Ways - Rafting Melgaço		0,00	
06 001 2021/5023		Minho Tourism Design Experience		0,00	
06 001 2023/4	1	Assessoria técnica		100,00	
06 001 2023/4	2	Identidade Visual		100,00	
06 001 2023/4	3	Serviços de Integração		100,00	
06 001 2024/13	3	Programa de dinamização turística nos centros de interpretação da RBGTX		100,00	
06 001 2024/14	2	Valorização e interpretação do Património Natural e Cultural do Planalto de C.L.		100,00	
06 001 2024/15	1	Conteudos para a Rede Melgaço Museus		100,00	
06 001 2024/15	4	Assessoria técnica		100,00	
06 001 2024/24	1	Aquisição de serviços		2 000,00	
06 002 2020/9	2	Jornadas de Financiamento		0,00	
06 002 2020/9	3	Jornadas Mercados externos		0,00	
06 002 2020/9	4	Espaço Maker		0,00	
06 002 2020/9	5	Espaço Kids		0,00	
06 002 2020/9	8	Programas CoWorking e Mentoring		0,00	
06 003 2022/4	2	Juri do Procedimento		0,00	
06 004 2014/42	3	Evento de Turismo de Natureza		0,00	
06 004 2016/1	3	Campanha de promoção turística		0,00	
06 004 2016/1	7	Plano de comercialização com OT e AV em PT e ES		0,00	
06 004 2016/1	10	Press trips e fam trips		0,00	
06 004 2016/1	11	Desenvolvimento de uma plataforma de comercialização		0,00	
06 004 2016/1	12	Prestação de serviços		0,00	

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
06 004 2016/1	13	Coordenação do projeto		0,00	
06 004 2017/2	1	Organização e logística		0,00	
06 004 2018/1	1	Produção de conteúdos (Brandas e Inverneiras)		0,00	
06 004 2018/1	1	Produção de conteúdos relativos a valores naturais e de biodiversidade associados ao SIC-Rio Minho		0,00	
06 004 2018/1	1	Definição dos conteúdos escritos e gráficos de apoio às ações de sensibilização para a conservação da natureza e da biodiversidade		0,00	
06 004 2018/1	1	Documentário sobre os valores naturais e de biodiversidade		0,00	
06 004 2020/14	2	Prospecção Arqueológica em Castro Laboreiro		0,00	
06 004 2021/24	3	Intervenção artística em antena de comunicações móveis		0,00	
06 004 2024/16	3	Avaliação externa do projeto		100,00	
07 001 2021/15	1	Equipa Técnica		58 567,00	
07 003 2015/5009		Limpeza de bermas, valetas e aquedutos		52 885,00	
08 002 2021/21	8	Outros serviços		71 962,00	
08 003 2019/1	1	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível		100,00	
08 003 2019/1	3	Vigilância, intervenção e rescaldo		0,00	
08 003 2019/2	3	Prestação de serviços		1 001,00	
08 003 2024/18	3	Aquisição de serviços		100,00	
08 004 2021/5007		Registos		24 496,00	
08 005 2022/5001		Serviços de gestão da qualidade		18 801,00	
08 007 2015/30	1	Manutenção dos sistemas electricos		36 504,00	
08 007 2015/30	3	Aluguer de equipamentos		22 118,00	
08 007 2015/30	12	Manutenção dos sistemas eletromecânicos		15 000,00	
08 007 2015/30	17	Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gasóleo		4 000,00	
08 007 2024/4		Serviço de Vistoria de Elevadores		2 500,00	
08 008 2021/1	2	Serviços de Manutenção e renovação de dominios/certificados		2 246,00	
08 008 2021/5002		Impressão e cópias		33 167,00	
08 008 2024/11		Serviços de manutenção		15 000,00	
08 009 2014/34	4	Sistema de gestão de frota		0,00	
08 010 2021/10	3	Aquisição de Serviços		0,00	
08 011 2021/2	3	Limpeza da Rede de combate a incêndios		0,00	
08 011 2021/2	4	Ações de Reflorestação e outras despesas		0,00	
08 011 2021/2	5	Ações de Sivicultura		0,00	
08 011 2024/6	4	Assessoria técnica		67 650,00	
08 011 2024/7	2	Aquisição de serviços		40 200,00	
08 012 2023/9	2	Aquisição de serviços		3 270,00	

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
	08	012	2023/11		Protocolo com entidades	16 433,00
	09	001	2023/7	1	Aquisição de Serviços	0,00
	09	001	2023/7	3	Aquisição de Serviços	0,00
	09	001	2023/8	1	FEES Earth Check	26 107,00
	09	001	2023/8	2	Logística Auditoria	1 500,00
	09	001	2023/8	4	Capacitação dos agentes do território	43 050,00
	09	001	2024/20	1	Revisitação da Estratégia de desenvolvimento turístico	100,00
	09	002	2024/21		Projeto piloto Rede Gov Minho	35 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 899 290,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 122 842,00
02	04050102	Freguesias				
	02	002	2007/5001	7	Transporte Escolar (Delegação competências)	76 922,00
					Total dos Projetos de GOP's:	76 922,00
					Total da Classificação Orçamental:	281 474,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	02	002	2007/5001	8	Transporte de utentes da APPACDM	79 860,00
	04	002	2015/9	1	Festival de Cinema	62 500,00
	04	002	2015/9	10	Dia do Brandeiro	3 500,00
	04	002	2015/9	12	Festival Folclore	8 000,00
	06	002	2024/22	2	Protocolo IPVC	32 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	185 860,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 032 961,00
02	040802	Outras				
	03	002	2014/25	1	Incentivos à natalidade	36 459,00
	03	002	2014/25	2	Apoio à Creche	0,00
	03	002	2014/25	3	Auxílios Económicos	4 080,00
	03	002	2014/25	4	Incentivos à formação	35 000,00
	03	002	2014/25	5	Apoio às famílias no domínio da habitação	1 696,00
	03	002	2014/25	6	Apoio às famílias no domínio da saúde	1 000,00
	03	002	2014/25	7	Apoio às famílias no consumo de água	0,00
	03	002	2014/25	8	Apoio às famílias no consumo energético	500,00
	03	002	2014/25	9	Apoios eventuais famílias carenciadas	4 000,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
08	012	2023/5		Apoio à Produção Agro-pecuária	74 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	156 735,00
				Total da Classificação Orçamental:	156 735,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
05	001	2021/11	2	Contrato - Programa	443 618,00
				Total dos Projetos de GOP's:	443 618,00
				Total da Classificação Orçamental:	443 618,00
02	06020305	Outras			
08	004	2021/5006		Custas e Preparos Judiciais	94 417,00
				Total dos Projetos de GOP's:	94 417,00
				Total da Classificação Orçamental:	123 451,00
02	070101	Terrenos			
03	001	2022/3		Aquisição de terrenos	0,00
06	003	2018/7	1	Aquisição de terrenos	400 000,00
06	003	2022/4	4	Aquisição de terreno	15 000,00
06	004	2024/25		Aquisição de terrenos	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	445 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	445 000,00
02	07010203	Reparação e beneficiação			
03	001	2003/23	2	Reconstrução/Famílias Carenciadas	0,00
03	001	2003/23	5	Reabilitação/Manutenção nas Habitações sociais	595 714,00
03	001	2022/1		Pousada da Juventude	100,00
03	001	2022/2		Adaptação da Escola Primária de Prado para Residência Universitária	656 194,00
03	001	2023/3		Acessibilidades 360° - Programa de Intervenção nas Habitações	0,00
06	001	2019/15		Orçamento participativo	0,00
06	002	2020/10	1	Edifício Altice	0,00
06	002	2024/22	4	Requalificação de Espaço para Funcionamento	100,00
06	004	2018/1	2	Recuperação de áreas degradadas pela ação humana na área do PNPG	0,00
06	004	2020/14	3	Acesso ao Castelo de Castro Laboreiro e outros trilhos	0,00
07	002	2015/12	2	Beneficiação do Mercado Municipal	0,00
07	002	2019/11	1	Reabilitação de edifícios	0,00
07	002	2019/14		Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	100,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
08	001	2013/5	12	Manutenção Edifícios Municipais	73 872,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 326 080,00
Total da Classificação Orçamental:					1 326 080,00
02	07010301	Instalações de serviços			
	01	003		Espaço de compostagem	7 500,00
	03	005	5	Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	100,00
	04	001	1	Museu de Cinema (Edifício Pelicano)	0,00
	04	001	1	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	0,00
	04	001		Espaço Memória e Cinema de Melgaço	100,00
	06	001	1	Requalificação do Solar do Alvarinho	103 258,00
	06	001	4	Reabilitação do Posto de Informação de Castro Laboreiro	100,00
	06	001	2	Adaptação de espaço para a produção	8 000,00
	07	002		Reabilitação da antiga Escola Primária da Vila	12 405,00
	08	001		Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	62 481,00
	08	007	2	Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho	100,00
	08	007	3	Beneficiação energética de edifícios Municipais	19 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					213 544,00
Total da Classificação Orçamental:					213 544,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
	05	001		Implementação das medidas do projeto de SCIE	100,00
	05	001		Novo relvado natural	100,00
	06	004	2	Zona Ribeirinha de Castro Laboreiro	40 027,00
	07	002		Requalificação de Parques Urbanos e passadiços	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					90 227,00
Total da Classificação Orçamental:					90 227,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
	06	002	2	Edifício Mercado	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					5 000,00
Total da Classificação Orçamental:					5 000,00
02	07010305	Escolas			
	02	001		Diversas Intervenções em equipamentos Educativos	0,00
	02	001		Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	20 562,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
02	001	2009/11		Escola Superior de Desporto e Lazer	100,00
02	001	2014/1		Requalificação da Escola EB 2,3 de Melgaço	1 000,00
02	001	2021/12		Requalificação do Centro Escolar de Pomares	26 552,00
02	001	2024/8	2	Centro Escolar de Pomares	100,00
02	001	2024/8	3	Centro Escolar da Vila	100,00
02	001	2024/8	4	Eprami - Melgaço	100,00
Total dos Projetos de GOP's:					48 514,00
Total da Classificação Orçamental:					48 514,00
02	0701030709	Outros			
	03	001	2016/19	Aldeia Nova	0,00
	04	001	2018/4	Requalificação e beneficiação da Torre de Menagem e sua envolvente	100,00
	06	004	2016/15	Qualificação das Experiências de turismo de aldeia no Minho - Castro Laboreiro	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					100,00
Total da Classificação Orçamental:					100,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	06	003	2017/1	Area de Localização Industrial	0,00
	06	003	2018/7	3 Acesso Sul à ZEA	0,00
	06	004	2014/42	14 Ecovia: Onde Começa Portugal	0,00
	07	002	2014/32	1 Largo e Rua José Candido G Abreu	0,00
	07	002	2014/32	2 Requalificação das ruas da Fonte da Vila, S. Tiago e Escola	0,00
	07	002	2014/32	3 Requalificação da acessibilidade Av. Capitão Salgueiro Maia	0,00
	07	002	2014/32	4 Requalificação da Rua Prof. Armando Cortes	0,00
	07	002	2014/32	5 Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	2 200,00
	07	002	2014/32	10 Manutenção/Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana	1 668,00
	07	002	2014/32	11 Requalificação da Rua Quinta dos Frades	0,00
	07	002	2014/32	12 Requalificação da Rua Carvalho do Lobo	0,00
	07	002	2014/32	13 Requalificação da Av. e rua da Barbosa	0,00
	07	002	2014/32	14 Requalificação do Largo do Sto Cristo	0,00
	07	002	2014/32	15 Requalificação da Rua da Oliveira	100,00
	07	002	2014/32	16 Rua do Mercado (Carvalhoças)	100,00
	07	002	2023/2	1 Envolvente às Piscinas	70 000,00
	07	002	2023/2	1 Rua do Mercado	0,00
	07	002	2023/2	2 TR.3 - Av. Capitão Salgueiro Maia	0,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
07 002 2023/2	2	Rua do Santo Cristo - EBS		0,00	
07 002 2023/2	2	TR.1- Avenida do Centro de Estágios		0,00	
07 002 2023/15	1	UOPG 1 - PP Peso		0,00	
07 002 2023/15	2	UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro		0,00	
07 003 2021/8		Requalificação da antiga Estrada Nacional EN202		288 114,00	
07 005 2023/12	1	UOPG 5 - Carvalhiças - 1ª Fase		0,00	
07 005 2023/12	2	UOPG 5 - Carvalhiças - 2ª Fase		0,00	
07 005 2023/12	3	UOPG 5 - Carvalhiças - 3ª Fase		0,00	
07 005 2023/13		UOPG 3 - Área de atividade económica de Prado		0,00	
07 005 2023/14		UOPG 4 - Urbanização do Monte de Prado		0,00	
07 005 2023/16		Urbanização Quinta dos Frades		0,00	
Total dos Projetos de GOP's:				362 182,00	
Total da Classificação Orçamental:				362 182,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
01 002 2006/2		Reformulação dos Sistemas de Saneamento		42 663,00	
01 002 2014/12		Saneamento ao lugar de Virtelo		53 367,00	
01 002 2014/13		Saneamento Básico em Paços		0,00	
01 002 2014/14		Saneamento à Freguesia de Fiães - 2ª Fase		0,00	
01 002 2014/18		Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares do concelho de Melgaço		15 000,00	
01 002 2014/20		Redimensionamento da ETAR da Zona Industrial		100,00	
01 002 2015/13		Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho		20 000,00	
01 002 2016/8		Intervenções de combate às infiltrações de água na rede publica de saneamento		10 000,00	
01 002 2016/28		Saneamento aos lugares Coriscadas ao Rodeiro - Castro Laboreiro		0,00	
01 002 2016/30		Saneamento aos lugares de Lobiô e Cavaleiro Alvo		0,00	
01 002 2016/31		Saneamento ao lugar da Barqueira - Paderne		0,00	
01 002 2016/32		Saneamento ao lugar de Orjaz - Cubalhão		6 058,00	
01 002 2016/33		Saneamento ao lugar de Alcobaça		0,00	
01 002 2016/34		Saneamento ao lugar de Eiriz e Baldosa		0,00	
01 002 2017/8		Saneamento ao lugar de Palheiros - Prado		0,00	
01 002 2018/9		Saneamento a Fiães - 3ª Fase		100,00	
01 002 2021/4		Redimensionamento da Etar de Castro Laboreiro		100,00	
01 002 2023/17		Saneamento Paderne		0,00	
01 002 2023/18		Saneamento de S. Paio		0,00	
01 002 2023/19		Saneamento de Couso		0,00	

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	01	002	2023/20	Saneamento a Prado e Remoães	0,00
	01	002	2023/21	Saneamento a Vila e Roussas	0,00
	01	002	2023/22	Saneamento a Penso	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					147 388,00
Total da Classificação Orçamental:					147 388,00
02	07010404	Iluminação pública			
	08	007	2010/9	1 Substituição de Iluminação Convenc. por LED's	100,00
	08	007	2010/9	8 Instalação de sistemas eficientes na Iluminação Pública	0,00
	08	007	2015/26	Iluminação Pública	473 993,00
	08	007	2020/4	Reforço de Iluminação pública no Concelho	20 479,00
	08	007	2020/8	Promoção da sustentabilidade energética - Sistemas de iluminação decorativa e pública	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					494 572,00
Total da Classificação Orçamental:					494 572,00
02	07010405	Parques e jardins			
	01	005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	20 131,00
	01	005	2015/2	Arborização de arruamentos	4 678,00
	04	001	2017/11	2 Requalificação da envolvente do Castelo de Melgaço	0,00
	05	002	2024/12	2 Parque Urbano	100,00
	06	004	2016/1	2 Requalificação arbórea do parque termal	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					24 909,00
Total da Classificação Orçamental:					24 909,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
	05	003	2009/3	Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	3 500,00
	05	003	2015/23	Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	1 500,00
	05	003	2015/24	Requalificação das Piscinas Municipais	145 883,00
	06	004	2014/42	4 Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Mouro	0,00
	06	004	2014/42	6 Criação de Zona de Acesso à prática de Kayak's ribeiro de Baixo	0,00
	06	004	2016/1	1 Limpeza de linhas de água e reabilitação das comportas das Termas de Melgaço	0,00
	06	004	2020/5	Criação de espaço de lazer no Batateiro e Beneficiação da envolvente da Mamoa	0,00
	06	004	2020/7	1 Centro Walking e Cycling Melgaço	0,00
	06	004	2020/14	4 Reabilitação da Zona de Lazer PNPG Lamas de Mouro	75 700,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
06 004 2024/16	1	Criação de corredor acessível e seguro na zona envolvente às Termas de Melgaço			100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	226 683,00
				Total da Classificação Orçamental:	226 683,00
02	07010407	Captação e distribuição de água			
01 001 2006/3		Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água			60 544,00
01 001 2008/1		Sistema de tratamento de agua para consumo humano			12 668,00
01 001 2011/1		Construção de Perímetros de protecção das captações			15 000,00
01 001 2014/3		Abastecimento de Água às Inverneiras de Castro Laboreiro - 2ª Fase			0,00
01 001 2014/6		Abastecimento de Água às Freguesias de Cousso e Pademe - 2ª Fase			100,00
01 001 2014/9		Abastecimento de água ao lugar da Baldoza e Branda de Covelo_Gave			0,00
01 001 2014/10		Reabilitação de reservatórios e captações			10 000,00
01 001 2015/3		Abastecimento de Água às Brandas de Mourim e Travassos			0,00
01 001 2015/4		Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave			100,00
01 001 2015/5		Contadores de telemetria			0,00
01 001 2016/4		Abastecimento de água aos lugares de Orjaz-Cubalhão			0,00
01 001 2016/6		Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila			235 455,00
01 001 2016/7		Intervenções de combate às perdas de água			76 220,00
01 001 2016/35		Abastecimento de água ao lugar de Alcobaça			0,00
01 001 2021/3		Requalificação do Sistema de Abastecimento de água de Paços			3 000,00
01 001 2022/5003		Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água			37 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	450 087,00
				Total da Classificação Orçamental:	450 087,00
02	07010408	Viação rural			
06 004 2016/14		Construção da Ecopista do Rio Minho			0,00
06 004 2020/14	5	Melhoria da Circulação Rodoviária - Períodos de Neve Castro Laboreiro			66 353,00
06 004 2020/14	6	Melhoria Acessibilidade Sra de Numão			78 589,00
07 002 2014/39		Arruamentos de Galvão			0,00
07 003 2003/31	56	Manutenção da Rede Viária Municipal			377 718,00
07 003 2003/31	89	Muros de suporte de caminhos municipais			98 136,00
07 003 2003/31	90	Beneficiação de Caminhos Municipais			38 235,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
	07	003	2003/31	91	Requalificação Barral - Granjão	0,00
	07	003	2014/40		Arranjo à envolvente do arruamento norte das Termas do Peso	0,00
	07	003	2016/12		Acessibilidades pedonal na EMP - 02 (Vila - Carpinteira)	0,00
	08	003	2016/26		Construção e Beneficiação da Rede Viária Florestal	0,00
Total dos Projetos de GOP's:						659 031,00
Total da Classificação Orçamental:						659 031,00
02	07010409	Sinalização e trânsito				
	06	001	2019/3	5	Sinalética	22 369,00
	06	001	2019/16	1	Sinalização do Trilho Curro da Velha	0,00
	06	004	2014/42	10	Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicláveis	593,00
	06	004	2014/42	18	Trilho do Laboreiro - Sinalética	0,00
	06	004	2016/1	4	Sinalização e manutenção dos trilhos: ecovia das Termas de Melgaço	0,00
	06	004	2020/7	2	Produção de painéis interpretativos	0,00
	07	004	2015/16		Guardas de Segurança	2 323,00
	07	004	2015/17		Sinalização rodoviária	23 180,00
Total dos Projetos de GOP's:						48 465,00
Total da Classificação Orçamental:						48 465,00
02	07010412	Cemitérios				
	01	004	2014/23		Manutenção em Cemitérios	34 416,00
	01	004	2014/24		Casas Mortuárias	0,00
	01	004	2016/10		Casa Mortuária da Vila	0,00
Total dos Projetos de GOP's:						34 416,00
Total da Classificação Orçamental:						34 416,00
02	07010413	Outros				
	01	003	2021/5		Integração paisagística de contentores	3 502,00
	06	001	2023/4	2	Reabilitação Urbanística do Bairro	100,00
	06	003	2018/7	2	Implementação da Zona Industrial	57 460,00
	06	003	2020/13		Manutenção e Beneficiação das zonas industriais	0,00
	06	003	2022/4	3	Conceção e execução Projeto 87_C07 - PRR	7 759 000,00
	06	004	2014/42	1	Acesso ao Marco n.º 1	0,00
	06	004	2014/42	13	Requalificação da Zona Ribeirinha Castro Laboreiro	0,00
	06	004	2014/42	15	Criação de parque de auto caravanas	0,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
06	004	2014/42	16	Infraestruturas de apoio à prática de turismo náutico em Melgaço	3 377,00	
06	004	2014/42	17	Trilho do Mouro - Intervenção Física	5 364,00	
06	004	2014/42	18	Trilho do Laboreiro - Intervenção Física	376,00	
06	004	2018/1	3	Recuperação e proteção de habitats-Espécies autóctones	0,00	
06	004	2018/1	3	Recuperação e proteção de habitats-Galerias Ripícolas	0,00	
07	002	2015/12	15	Beneficiação da envolvente ao Mercado	0,00	
07	002	2019/10		Requalificação do Passadiço Prado - Vila (PAMUS Alto Minho 2020)	0,00	
07	002	2023/2	2	TR.2 - Passadiço Galvão - Prado	0,00	
07	004	2014/26		Drenagem de Aguas Pluviais	60 474,00	
08	001	2014/31		Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	500,00	
08	011	2024/6	3	Recuperação de estruturas de valorização da paisagem e RVF	47 500,00	
Total dos Projetos de GOP's:					7 937 653,00	
Total da Classificação Orçamental:					7 937 653,00	
02	070105	Melhoramentos fundiários				
	08	011	2024/6	2	Intervenções materiais	680 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					680 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					680 000,00	
02	07010602	Outro				
	08	009	2014/34	2	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	31 655,00
Total dos Projetos de GOP's:					31 655,00	
Total da Classificação Orçamental:					31 655,00	
02	070107	Equipamento de informática				
	01	003	2020/3		Sistema de controlo de enchimento de contentores	0,00
	02	004	2018/2	2	Aquisição de bens móveis e equipamentos	100,00
	03	004	2021/13	4	Equipamento informático	0,00
	03	005	2007/5003	6	Aquisição de Programa Informático	0,00
	03	005	2024/9	1	Equipamento informático	6 150,00
	04	003	2019/7	2	Estação de promoção turística - Equipamentos de projeção e vídeo	0,00
	06	001	2017/3	2	Plataforma de recursos do património	0,00
	06	001	2017/3	4	Experiência interativa no PNPG	0,00
	06	001	2023/4	3	Sala de comando e controlo	0,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
06	001	2024/15	2	Equipamento informático	100,00
06	002	2020/9	1	Equipamentos Kids e Maker	0,00
06	004	2018/1	1	Experiência interativa-Museu de Castro Laboreiro	0,00
06	004	2018/1	3	Equipamento Informático	0,00
07	001	2021/15	2	Equipamento Informático	4 200,00
08	008	2015/33		Equipamento Informático	62 853,00
08	008	2015/36		Manutenção Infra-estrutra tecnológica	28 775,00
08	008	2020/12		WIFI4EU - Instalação de hotspots	0,00
08	008	2024/19	1	Hardware	100,00
Total dos Projetos de GOP's:					102 278,00
Total da Classificação Orçamental:					102 278,00
02	070108	Software Informático			
01	001	2016/5	1	Software	0,00
01	002	2014/19	1	Software	0,00
01	003	2022/5002	4	Software de gestão de resíduos	100,00
02	004	2020/6		Escola Virtual	12 792,00
03	005	2024/9	2	Software - SIG	6 150,00
06	001	2019/3	7	Espaço Memória	0,00
06	001	2019/3	8	APP Melgaço	0,00
06	001	2023/4	3	Plataformas electrónicas	100,00
06	001	2024/15	3	Software Informático	100,00
08	007	2015/30	10	Software de gestão de consumos eléctricos	6 150,00
08	008	2015/34		Software Informático	171 586,00
08	008	2016/21		Software para monotorização do Cadastro de Redes	0,00
08	008	2024/19	2	Software	100,00
09	001	2021/22	1	Licenciamento da aplicação SAI	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					197 078,00
Total da Classificação Orçamental:					197 078,00
02	070109	Equipamento administrativo			
04	001	2012/5	4	Mobiliário e outros bens para a exposição	0,00
04	001	2014/28	8	Equipamento e mobiliário	1 000,00
08	001	2013/5	10	Equipamento Administrativo	32 091,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	08	005	2021/20	2	Aquisição de Estanteria	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	33 091,00
					Total da Classificação Orçamental:	33 091,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
	01	003	2008/4		Fixação de Contentores	7 500,00
	01	003	2010/13		Aquisição de Contentores de superfície	18 983,00
	01	003	2015/14		Ecocentro	5 000,00
	01	003	2015/15	1	Aquisição de Contentores subterrâneos	7 596,00
	01	003	2017/10		Aquisição de contentores para deposição de resíduos verdes	0,00
	01	003	2022/5002	2	Aquisição de contentores	8 000,00
	01	003	2022/5002	3	Aquisição de viatura	100,00
	01	003	2022/5002	5	Recolha seletiva	100,00
	06	004	2016/1	8	Colocação de contentores subterrâneos para colocação de resíduos	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	47 279,00
					Total da Classificação Orçamental:	47 279,00
02	07011002	Outro				
	01	001	2018/5	2	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	35 000,00
	01	002	2014/19	2	Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	0,00
	04	001	2014/28	2	Equipamento diverso	201 503,00
	04	003	2019/7	1	Estação de promoção turística - equipamentos de suporte	0,00
	06	001	2017/3	3	Pórticos de divulgação do património natural	0,00
	06	003	2018/6		Innovative water master plan for water re-use on urban and industrial areas	0,00
	06	004	2016/1	12	Equipamento - LED's	0,00
	06	004	2018/1	3	Equipamento de proteção individual	0,00
	06	004	2020/14	9	Instalação de contadores de utilizadores de trilhos	100,00
	07	001	2021/15	3	GPS	8 000,00
	07	002	2021/7		Mobiliário Urbano	0,00
	08	001	2013/5	11	Equipamento Básico	40 871,00
	08	001	2024/17	2	Equipamento diverso	100,00
	08	003	2019/2	4	Aquisição viatura	0,00
	08	003	2019/2	5	Equipamentos operacionais	2 802,00
	08	003	2024/18	1	Aquisição de equipamentos	100,00
	08	007	2015/30	4	Aquisição e instalação de posto de carregamento eléctrico	100,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	08	007	2015/30	5	Equipamento de compensação do factor potência	5 000,00
	08	007	2015/30	8	Aquisição de VEV (variador electrónico de velocidade)	15 000,00
	08	007	2015/30	9	Aquisição de deslastradores nos Edifícios municipais	0,00
	08	007	2015/30	14	Aquisição de sistemas segurança contra incendios	40 000,00
	08	007	2015/30	15	Aquisição e manutenção dos sistemas de intrusão	10 000,00
	08	007	2015/30	16	Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV	10 000,00
	08	007	2016/11	1	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	55 100,00
	08	007	2016/11	5	Instalação de Paineis Fotovoltaicos	100,00
	08	008	2024/19	3	Equipamento básico	100,00
	08	009	2014/34	1	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	32 147,00
	08	009	2014/34	3	Viatura para proteção civil	0,00
	08	009	2015/35	3	Equipamento Operacional	0,00
	08	009	2015/35	5	Equipamento tecnico	0,00
	08	010	2021/9		Equipamentos	0,00
	08	010	2021/10	4	Equipamentos	7 000,00
	08	011	2024/6	1	Aquisição de equipamentos	8 775,00
	09	001	2021/22	1	Monitor	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	471 798,00
					Total da Classificação Orçamental:	471 798,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
	08	009	2015/35	1	Ferramentas e Utensílios	9 807,00
					Total dos Projetos de GOP's:	9 807,00
					Total da Classificação Orçamental:	9 807,00
02	070115	Outros investimentos				
	02	001	2024/8	1	Projeto de intervenção	100,00
	04	001	2014/28	3	Fundo Documental para Bibliotecas	10 738,00
	04	001	2015/10		Fundo Documental para Bibliotecas	0,00
	04	001	2015/11		Publicação Documental	0,00
	04	001	2015/47		Estudo do espólio do Museu do Cinema	0,00
	05	002	2024/12	1	Projeto de intervenção	100,00
	06	002	2024/22	3	Projeto de Requalificação de Espaço	6 000,00
	06	003	2015/32		Instalação de fibra optica no Polo Industrial de Penso	0,00
	06	004	2016/1	9	Criação de projeto técnico de reabilitação do parque urbano envolvente às Termas de Melgaço	0,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
06	004	2018/1	3	Estudo do estado de conservação dos habitats	0,00
06	004	2020/14	3	Projeto Acesso ao Castelo de Castro Laboreiro	0,00
06	004	2020/14	7	Projeto de Reabilitação da Porta de Lamas de Mouro - PNPG	100,00
06	004	2021/24	1	Projeto requalificação da zona ribeirinha de Castro Laboreiro	0,00
07	001	2015/40		Ordenamento do Território e Desenho Urbano	80 072,00
07	001	2015/41		Cadastro e Cartografia	22 500,00
07	001	2015/42		Infra-Estruturas	46 427,00
07	001	2015/43		Projetos de Edifícios	122 671,00
07	001	2015/44		Regeneração Urbana	1 000,00
07	001	2015/45		Projetos e Estudos de intervenção específica no território	21 143,00
07	001	2015/46		Estudos Ambientais	46 089,00
07	001	2015/48		Outros Projetos	0,00
07	001	2016/2		Outros Estudos	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					366 940,00
Total da Classificação Orçamental:					366 940,00
02	070207	Maquinaria e equipamento			
08	009	2015/35	2	Maquinaria e Equipamento para prevenção de Riscos	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					0,00
Total da Classificação Orçamental:					0,00
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural			
04	001	2021/19		Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Pademe	21 773,00
06	001	2024/14	1	Intervenção para manutenção de pontes históricas	100,00
Total dos Projetos de GOP's:					21 873,00
Total da Classificação Orçamental:					21 873,00
02	070306	Outros bens de domínio público			
06	004	2020/14	8	Reabilitação da Porta de Lamas de Mouro	100,00
Total dos Projetos de GOP's:					100,00
Total da Classificação Orçamental:					100,00

4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
Câmara Municipal de Melgaço
 Gerências dos Anos de 2024 a 2028

Finalidade do Empréstimo	Dívida 01-01-2024		Encargos do Ano 2024		Dívida 31-12-2024		Encargos do Ano 2025		Dívida 31-12-2025		Encargos do Ano 2026		Dívida 31-12-2026		Encargos do Ano 2027		Dívida 31-12-2027		Encargos do Ano 2028		Dívida 31-12-2028	
		Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	
Banco Espírito Santo	60 956,15 €	1 708,20 €	18 122,72 €	1 385,25 €	42 833,43 €	18 122,72 €	2 435,96 €	24 710,71 €	3 163,72 €	6 587,99 €	6 587,99 €	904,64 €										
Emp. Habitação Social (IINH)	1 385,25 €	32,46 €																				
Banco Português de Investimento	36 022,04 €	3 054,41 €	36 022,04 €	1 860,54 €	1 239,42 €	1 239,42 €	1 235,42 €	57,68 €														
Emp. nº 1664594-830-004																						
Banco Português de Investimento	3 099,96 €	102,19 €	1 860,54 €	27 608,22 €	1 430,46 €	16 928,18 €	448,56 €															
Emp. nº 1664594-830-007																						
Caixa Geral de Depósitos	44 536,40 €	1 312,08 €	14 628,13 €	2 790,26 €	13 940,74 €	13 940,74 €	1 433,35 €															
Emp. nº 9015/004298/0/91																						
Banco Espírito Santo	28 568,87 €	399,01 €	2 790,26 €	7 490,82 €	112 829,65 €	48 126,03 €	11 424,88 €	1 794,25 €	333,18 €													
Emp. de 270.750,00€ (0770008003)																						
Banco Português de Investimento	7 358,32 €	11 424,88 €	48 126,03 €	18 363,30 €	113 400,53 €	18 102,66 €	9 174,18 €	95 297,87 €	17 842,02 €	10 857,54 €	17 581,38 €	12 540,90 €	16 578,60 €	17 581,38 €	12 540,90 €	17 581,38 €	12 540,90 €	17 581,38 €	12 540,90 €	17 581,38 €	42 299,09 €	
Emp. nº 1664594-830-016																						
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	160 955,68 €	7 490,82 €	18 363,30 €	25 286,76 €	113 400,53 €	18 102,66 €	19 595,84 €	251 621,62 €	25 286,76 €	19 595,84 €	25 286,76 €	8 072,30 €	226 334,86 €	25 286,76 €	19 595,84 €	25 286,76 €	19 595,84 €	25 286,76 €	19 595,84 €	25 286,76 €	175 761,34 €	
Emp. de 901,247,00€																						
Caixa Geral de Depósitos	302 195,14 €	15 366,61 €	25 286,76 €	149 749,58 €	276 908,38 €	25 286,76 €	15 366,61 €	223 391,12 €	149 749,58 €	15 366,61 €	73 641,54 €	73 641,54 €	73 641,54 €	73 641,54 €	8 072,30 €	73 641,54 €	8 072,30 €	73 641,54 €	8 072,30 €	73 641,54 €		
Emp. nº 9015/006623/591																						
CCIAM	522 890,28 €	23 013,48 €	27 325,08 €	149 749,58 €	373 140,70 €	27 325,08 €	23 013,48 €	489 160,46 €	27 325,08 €	23 013,48 €	461 835,38 €	27 325,08 €	23 013,48 €	461 835,38 €	27 325,08 €	23 013,48 €	23 013,48 €	23 013,48 €	23 013,48 €	23 013,48 €	407 185,22 €	
Emprestimo Retaio 2012																						
Estado Português	543 810,62 €	23 013,48 €	27 325,08 €	149 749,58 €	373 140,70 €	27 325,08 €	23 013,48 €	489 160,46 €	27 325,08 €	23 013,48 €	461 835,38 €	27 325,08 €	23 013,48 €	461 835,38 €	27 325,08 €	23 013,48 €	23 013,48 €	23 013,48 €	23 013,48 €	23 013,48 €	407 185,22 €	
Emprestimo PAEL																						
CCIAM	2 067 122,50 €	56 774,70 €	114 907,44 €	54 915,88 €	1 952 215,05 €	114 907,44 €	56 774,70 €	1 837 307,62 €	114 907,44 €	56 774,70 €	1 722 400,18 €	114 907,44 €	56 774,70 €	1 722 400,18 €	114 907,44 €	56 774,70 €	56 774,70 €	1 607 492,74 €	114 907,44 €	56 774,70 €	1 492 585,30 €	
Emprestimo 2018																						
Banco Santander Totta	713 906,34 €	16 238,98 €	54 915,88 €	69 320,87 €	658 990,46 €	54 915,88 €	16 238,98 €	604 074,58 €	54 915,88 €	16 238,98 €	549 158,70 €	54 915,88 €	16 238,98 €	549 158,70 €	54 915,88 €	16 238,98 €	16 238,98 €	494 242,82 €	54 915,88 €	16 238,98 €	439 326,94 €	
IFRU 2020 - Piscinas Municipais																						
EQ BEI PT 2020																						
Zona Empresarial de Alvarado																						
CCIAM	2 291 646,35 €	82 126,86 €	54 915,88 €	69 320,87 €	2 291 646,35 €	54 915,88 €	82 126,86 €	2 222 325,48 €	95 320,91 €	76 806,73 €	2 127 004,57 €	98 735,80 €	2 127 004,57 €	98 735,80 €	73 391,84 €	98 735,80 €	73 391,84 €	2 028 268,77 €	98 735,80 €	73 391,84 €	1 929 532,97 €	
Projeto 90 - LOE 2023																						
TOTAL	6 185 212,74 €	740 070,99 €	541 091,11 €	560 739,17 €	6 375 126,51 €	560 739,17 €	216 007,11 €	5 814 847,34 €	531 881,87 €	213 575,85 €	5 260 997,07 €	485 590,47 €	214 346,17 €	4 815 437,90 €	338 732,14 €	201 306,81 €	4 518 141,09 €	338 732,14 €	201 306,81 €	4 216 844,25 €	338 732,14 €	4 886 576,39 €

4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
Câmara Municipal de Melgaço
GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Finalidade do Empréstimo	Data Aprovação A. Municipal	Data do Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano		Encargos do Ano Vencidos e Não pagos	Divida 01-01-2024	Divida 31-12-2024	Amortização Mês a Mês 01-01-2024
					Registro	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Amortização	Juros	Total				
Banco Espírito Santo Emp. Habitação Social Emp. nº 1664594-830-003	30-06-2002	12-07-2002	25	21	2461/01	09/08/2001	I	407 308,39 €	407 308,39 €	5,00%	18 122,72 €	1 708,20 €	19 830,92 €		60 956,15 €	42 833,43 €	16 292,34 €
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-004	27/09/2003	01/10/2003	20	20	2616/03	04/12/2003	N	86 052,00 €	86 052,00 €	2,81%	1 385,25 €	32,46 €	1 417,72 €		1 385,25 €	0,00 €	4 302,60 €
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-004	26/07/2004	09/08/2004	20	19	1481/04	30/09/2004	N	648 397,00 €	648 397,00 €	2,58%	36 022,04 €	3 054,41 €	39 076,45 €		36 022,04 €	0,00 €	32 419,85 €
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-007	20/11/2004	09/11/2004	20	19	2790/04	13/01/2005	N	34 262,00 €	34 262,00 €	2,52%	1 860,54 €	102,19 €	1 962,73 €		3 059,96 €	1 239,42 €	1 713,10 €
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/004298/0/91	30/04/2005	05/05/2005	20	18	1330/05	01/06/2005	N	712 209,00 €	712 209,00 €	2,36%	27 608,22 €	1 430,46 €	29 038,68 €		44 536,40 €	16 938,18 €	35 610,45 €
Banco Espírito Santo Emp. nº 6560152292103 - 270.750.00€	20/11/2004	08/11/2004	20	19	3064/04	24/02/2005	I	270 750,00 €	270 750,00 €	2,49%	14 628,13 €	1 312,08 €	15 940,21 €		28 568,87 €	13 940,74 €	13 537,50 €
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-016	24/09/2005	29/09/2005	20	18	2463/05	07/10/2005	N	49 669,00 €	49 669,00 €	2,35%	2 790,26 €	399,01 €	3 189,27 €		7 358,32 €	4 568,06 €	2 483,45 €
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Emp. nº 901-247.00€	24/06/2006	07/08/2006	20	17	1199/06	24/08/2006	N 76,26% I 23,74% TOTAL	901 247,00 €	901 247,00 €	3,10%	36 700,91 €	8 712,61 €	45 413,52 €		160 955,68 €	112 829,65 €	45 062,35 €
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/006623/591 CCAM	28/11/2009	10/12/2009	20	14	2306/09	12/03/2010	I	368 423,26 €	368 423,26 €	2,15%	18 363,30 €	7 490,82 €	25 854,12 €		131 763,83 €	113 400,53 €	18 421,16 €
Estado Português Emprestimo Rateio 2012 CCAM	28/09/2012	02/11/2012	20	11	1562/2012	10/01/2013	N	554 354,00 €	554 354,00 €	6,11%	25 286,76 €	19 595,84 €	44 882,60 €		302 195,14 €	276 908,38 €	27 717,70 €
Estado Português Emprestimo PAEL CCAM	28/09/2012	16/11/2012	14	11	1678/2012	02/04/2013	N	2 130 366,25 €	2 105 126,00 €	2,60%	149 749,58 €	15 366,61 €	165 116,19 €		522 890,28 €	373 140,70 €	150 366,14 €
Emprestimo 2018 Banco Santander Torta IFRRJ 2020 - Piscinas Municipais nº 0090.00450012090 CCAM	23/02/2018	16/04/2018	20	5	2228/18	31/10/2018	I	681 171,00 €	651 554,75 €	1,09%	27 325,08 €	23 013,48 €	50 338,56 €		543 810,62 €	516 485,54 €	32 577,74 €
EQ BEI PT 2020 Zona Empresarial Alivredo CCAM	29/06/2021	30/07/2021	20	2	35026/2021	22/09/2021	N 53,07% I 46,93% TOTAL	2 153 303,08 €	2 153 304,08 €	1,94%	60 978,36 €	30 128,84 €	91 107,20 €		2 067 122,50 €	1 962 215,06 €	107 665,20 €
Emprestimo 2023 Zona Empresarial Alivredo CCAM	05/08/2021	19/08/2021	15	2			I	713 906,34 €	713 906,34 €	0,27%	54 915,88 €	16 236,98 €	71 152,86 €		713 906,34 €	658 990,46 €	47 593,76 €
Emprestimo 2023 Zona Empresarial Alivredo CCAM	22/04/2023	06/06/2023	20	0	39489/2023	06/09/2023	N	2 291 646,35 €	2 291 646,35 €	3,52%	0,00 €	82 126,86 €	82 126,86 €		2 291 646,35 €	2 291 646,35 €	114 582,32 €
TOTAL								240 078,31 €	240 078,31 €		341 001,31 €	240 078,31 €	714 142,21 €	0,00 €	6 314 311,71 €	4 375 426,51 €	650 345,66 €

RESUMO DO MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
 Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

	Amortização	Juro
I Empréstimos Excepcionados dos Limites de Endividamento	198 709,32 €	79 121,68 €
N Empréstimos Não Excepcionados dos Limites de Endividamento	342 381,91 €	160 949,30 €
TOTAL	541 091,23 €	240 070,99 €

8 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS
Município de Melgaço
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

Entidade participada		NIPC	Capital	Participação	
Denominação				Valor Nominal subscrito	%
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	505 922 274	10 350 000,00 €	10 350 000,00 €	100,00%	
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	352 750,00 €	222 020,85 €	62,94%	
Cura Aquece – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50 000,00 €	25 500,00 €	51,00%	
Valorminho-Valorização e Tratamentos Resíduos Solidos, SA	503 796 328	900 000,00 €	58 500,00 €	6,50%	
Águas do Norte, SA	5013606084	111 061 732,00 €	157 450,00 €	0,14%	

ANEXO I – Relatório da política orçamental proposta e responsabilidades continentais

Notas de Enquadramento das demonstrações orçamentais e financeiras previsionais, observadas, respetivamente, as Normas de Contabilidade Pública, NCP26 e NCP 1

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 os seguintes documentos:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2024 a 2028);
- O plano plurianual de investimentos (2024 a 2028 e seguintes);

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, manteve-se também a existência do plano de atividades mais relevantes para o período 2024 a 2028 e seguintes, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no artigo 44.º do RFALEI, bem como do previsto na NCP 26 do SNC-AP, estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual a 5 anos (2024 a 2028), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma).

A presente proposta de demonstrações previsionais segue os princípios enumerados no RFALEI, na redação atual. No que concerne às regras previsionais consideradas para o cálculo dos valores do orçamento da receita relativas aos impostos, taxas e tarifas, as mesmas seguiram o disposto no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, que se mantiveram em vigor apesar do início da aplicação do SNC-AP em 2020 no Setor da Administração Local.

Para a projeção plurianual da maioria das receitas e despesas foi considerado um acréscimo razoável tendo em conta a atual subida da taxa de inflação, com exceção das receitas associadas a fundos comunitários e despesas de PPI em que foram considerados os valores previstos para as mesmas nos anos em que se prevêem virem a ser executadas.

Para além disso, define ainda o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP a necessidade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, no entanto, estabelece o artigo 69.º da Proposta LOE2024 que esta norma não é obrigatória para as entidades da administração local, pelo que não são apresentadas.

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Todavia, o artigo 47.º do RFALEI dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão “regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Em função do agora exposto conclui-se que quer a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44.º do RFALEI, ainda não publicado volvidos todos estes anos quer o desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, obstaculizam a elaboração correta de um QPPO, nas demonstrações previsionais para 2024-2028

Orçamento Municipal

Os documentos previsionais de 2024 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante:

1. Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 (PLOE2024) foi aprovada na generalidade no Parlamento;
2. Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado.
3. Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas, bem como decretos-leis de execução orçamental.

Face ao que precede, e tendo já presente a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 e os mapas anexos, nomeadamente o mapa de transferências do Estado para os Municípios e os valores propostos inerentes o quadro de transferências para o Município, serão tidos em conta na elaboração do presente Orçamento.

Os documentos previsionais de 2024 apresentam um valor global de 34.300.000,00€, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte:

Quadro 1 - Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITA CORRENTE			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos Directos Correntes	1 645 000,00	4,80%	01 - Despesas com o pessoal	6 841 226,00	19,95%
02 - Impostos Indirectos	22 308,00	0,07%	02 - Aquisição de Bens e Serviços	8 377 190,00	24,42%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	177 821,00	0,52%	03 - Juros e Outros Encargos	363 383,00	1,06%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 451 785,00	4,23%	04 - Transferências correntes	1 670 311,00	4,87%
06 - Transferências Correntes	12 696 457,00	37,02%	05 - Subsídios	376 490,00	1,10%
07 - Vendas de Bens Serviços	2 506 246,00	7,31%	06 - Outras despesas correntes	162 028,00	0,47%
08 - Outras Receitas Correntes	30 433,00	0,09%			
Sub-Total	18 530 050,00	54,02%	Sub-Total	17 790 628,00	51,87%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de Bens de Investimento	6 200,00	0,02%	07 - Aquisição de Bens de Capital	14 475 750,00	42,20%
10 - Transferência de Capital	14 642 923,00	42,69%	08 - Transferência de Capital	1 282 757,00	3,74%
11 - Ativos Financeiros	5 000,00	0,01%	09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros	1 096 225,00	3,20%	10 - Passivos Financeiros	743 365,00	2,17%
13 - Outras Receitas de Capital	14 602,00	0,04%	11 - Outras Despesas de Capital	7 500,00	0,02%
15 - Reposic. não Abatidas Pagament.	5 000,00	0,01%			
16 - Saldo da Gerência Anterior					
17 - Operações Extra-Orçamentais					
Sub-Total	15 769 950,00	45,98%	Sub-Total	16 509 372,00	48,13%
TOTAL DA RECEITA	34 300 000,00		TOTAL	34 300 000,00	

Equilíbrio orçamental

A proposta do Orçamento Plurianual para o ano de 2024 - 2028 encontra-se equilibrada uma vez que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Regra de Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente	18 530 050,00 €
Despesas correntes	17 790 628,00 €
Amortizações médias	650 345,66 €
Equilíbrio Orçamental	18 440 973,66 €

Saldo corrente deduzido das amortizações **89 076,34 €**

Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano de 2024, por capítulo económico:

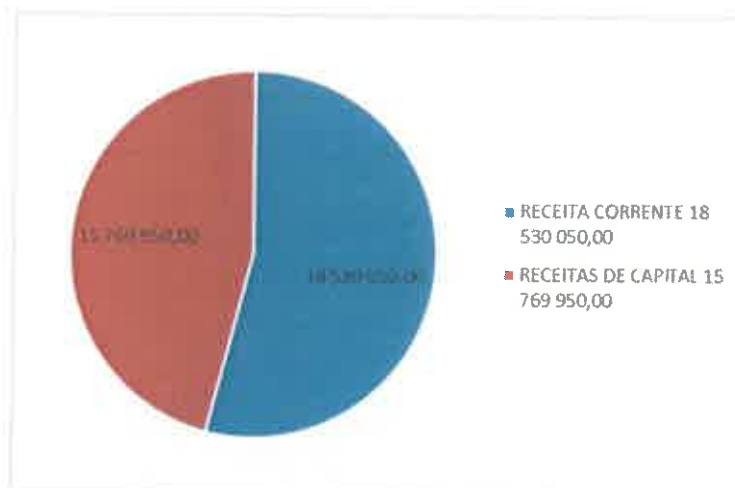
Quadro 3 - Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITA CORRENTE		
01 - Impostos Directos Correntes	1 645 000,00	4,80%
02 - Impostos Indirectos	22 308,00	0,07%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	177 821,00	0,52%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 451 785,00	4,23%
06 - Transferências Correntes	12 696 457,00	37,02%
07 - Vendas de Bens Serviços	2 506 246,00	7,31%
08 - Outras Receitas Correntes	30 433,00	0,09%
Sub-Total	18 530 050,00	54,02%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 - Venda de Bens de Investimento	6 200,00	0,02%
10 - Transferência de Capital	14 642 923,00	42,69%
11 - Ativos Financeiros	5 000,00	0,01%
12- Passivos Financeiros	1 096 225,00	3,20%
13 - Outras Receitas de Capital	14 602,00	0,04%
15 -Reposiç. não Abatidas Pagament.	5 000,00	0,01%
16 - Saldo da Gerência Anterior		
17 - Operações Extra-Orçamentais		
Sub-Total	15 769 950,00	45,98%
TOTAL DA RECEITA	34 300 000,00	

O orçamento da receita é composto por 54,02% de receita corrente e 45,98% de receita de capital.

A distribuição da receita orçamentada, corrente e de capital pode ser analisada no gráfico seguinte:

Gráfico 1 - Receita 2024



As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

Impostos diretos, indiretos e taxas – 1.845.129,00€

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, ainda em vigor nesse ponto, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em 2024 e tendo em conta o cenário macroeconómico em que nos encontramos foi feito algum ajuste em alta dos valores tendo em conta também o aumento verificado já em 2023.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Rendimentos propriedade – 1.451.785,00€

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da faturação do parque eólico, que se prevê que aumente a receita fruto da integração no parque eólico de dois novos aerogeradores.

Venda de bens e serviços correntes – 2.506.246,00 €

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho. Neste capítulo é de realçar o aumento das tarifas de água e saneamento e resíduos legalmente previstos.

Transferências correntes e de capital – 27.339.380,00€

Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado, e as transferências previstas em candidaturas ao Portugal 2030 e PRR, bem como de outros Fundos do Estado e Fundos de serviços autónomos.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê, na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. O artigo 26.º-A da referida Lei, fixa os critérios de distribuição do valor apurado, sendo que o valor da participação na receita do IVA apurado para o município, comunicado pela Autoridade Tributária à DGAL é de 100.708,00€.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projetos, que lhe deram origem.

Despesa

A previsão da despesa evidencia um aumento no investimento, tendo em conta os projetos desenvolvidos nos últimos anos e que estão nesta fase em execução, de destacar os vários projetos de desenvolvimento económico, bem como na área da Cultura e da Habitação com vários projetos candidatados no âmbito do PRR. Salienta-se a obra aprovada no PRR nas Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, que representa um investimento na ordem dos 13 milhões de euros.

O quadro seguinte evidencia a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2024, por capítulo económico e respetivos pesos percentuais.

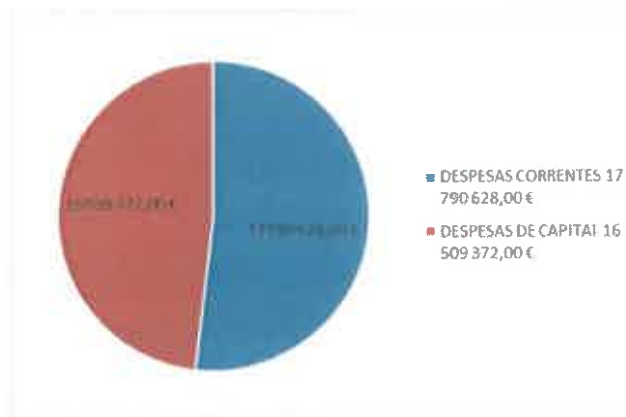
Quadro 4 - Resumo do Orçamento

DESPEAS	MONTANTE	%
DESPEAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	6 841 226,00	19,95%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	8 377 190,00	24,42%
03 - Juros e Outros Encargos	363 383,00	1,06%
04 - Transferências correntes	1 670 311,00	4,87%
05 - Subsídios	376 490,00	1,10%
06 - Outras despesas correntes	162 028,00	0,47%
Sub-Total	17 790 628,00	51,87%
DESPEAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de Bens de Capital	14 475 750,00	42,20%
08 - Transferência de Capital	1 282 757,00	3,74%
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros	743 365,00	2,17%
11 - Outras Despesas de Capital	7 500,00	0,02%
Sub-Total	16 509 372,00	48,13%
TOTAL	34 300 000,00	

O orçamento da despesa é composto por 51,87% de despesa corrente e 48,13% de despesa de capital.

A distribuição da despesa orçamentada, corrente e de capital pode ser analisada no gráfico seguinte:

Gráfico 2 - Despesa 2024



Despesas com pessoal – 6.841.226,00€

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, os aumentos previstos em Orçamento de Estado, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

Aquisição de bens e serviços correntes – 8.377.190,00€

Foi elaborada com base na contratualização existente e na previsão de novos contratos.

Neste capítulo é difícil efetuar reduções substanciais, dada a existência de contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, recolha de resíduos, encargos com energia elétrica.

Nesta rubrica de ressaltar as despesas consideradas em atividades mais relevantes, na sua maioria despesas financiadas por fundos comunitários.

Juros e outros encargos e passivos financeiros – 363.383,00€

Estão previstos os encargos a suportar em 2024, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, consubstanciando ainda reserva em relação ao ainda possível aumento da Euribor, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

Transferências correntes e de capital – 2.953.068,00€

Nestas rubricas destacam-se as transferências para as freguesias, quer nos termos do DL 57/2019 de 30 de abril, quer de transferências de capital. Destacam-se igualmente as transferências para Instituições sem fins lucrativos.

Aquisição de bens de capital – 14.475.750,00€

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

PPI			
Designação	Valor	% PPI	% Orc Total
Abastecimento de água	485 087,00 €	3,35%	1,41%
Saneamento Básico	147 388,00 €	1,02%	0,43%
Resíduos Sólidos	58 381,00 €	0,40%	0,17%
Cemitérios	34 416,00 €	0,24%	0,10%
Espaços verdes e Limpeza Urbana	24 809,00 €	0,17%	0,07%
Equipamentos Educativos	48 614,00 €	0,34%	0,14%
Projetos Educativos	12 892,00 €	0,09%	0,04%
Habitação	1 252 008,00 €	8,65%	3,65%
Ações de Âmbito Social	12 400,00 €	0,09%	0,04%
Equipamentos culturais	235 214,00 €	1,62%	0,69%
Programa de desporto/Melsport	200,00 €	0,00%	0,00%
Eventos desportivos	200,00 €	0,00%	0,00%
Equipamentos desportivos e de lazer	150 883,00 €	1,04%	0,44%
Projetos/Eventos de Promoção do Território	134 227,00 €	0,93%	0,39%
Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento	11 100,00 €	0,08%	0,03%
Zonas Acolhimento Empresarial	8 231 460,00 €	56,86%	24,00%
Infraestruturas de Dinamização do Território	300 779,00 €	2,08%	0,88%
Planeamento e urbanismo	362 102,00 €	2,50%	1,06%
Regeneração Urbana	136 573,00 €	0,94%	0,40%
Manutenção Rede Viária Municipal	802 203,00 €	5,54%	2,34%
Sinalização e segurança rodoviária	85 977,00 €	0,59%	0,25%
Funcionamento dos serviços municipais	209 915,00 €	1,45%	0,61%
Proteção Civil	2 902,00 €	0,02%	0,01%
Rede e Infra-estruturas Elétricas e Mecânicas	655 622,00 €	4,53%	1,91%
Tecnologias de informação e Telecomunicações	263 514,00 €	1,82%	0,77%
Frota e equipamento operacional municipal	73 609,00 €	0,51%	0,21%
Higiene e Saúde no trabalho	7 000,00 €	0,05%	0,02%
Gabinete técnico Florestal	736 275,00 €	5,09%	2,15%
Totais	14 475 750,00 €		

ANEXO II - Normas de Execução do Orçamento do Município de Melgaço

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Melgaço para o ano de 2024 - 2028, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c. A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:
 - a. Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com a Divisão de Gestão Municipal (DGM).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As Unidades Orgânicas submetem ao Gabinete de Projetos, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a. A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo Gabinete de Projetos, à Divisão de Gestão Municipal (DGM).
 - b. Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com o Gabinete de

Projetos e à Divisão de Gestão Municipal (DGM), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa, conferidos pela Divisão de Gestão Municipal (DGM), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efetuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.
6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.
7. Todas as despesas realizadas obedecem ao CCP – Código dos contratos públicos, DL nº.18/2008 de 29 de janeiro com as devidas alterações aprovadas.

Artigo 6º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente

- também aprova a adjudicação e conseqüentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
 3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
 4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2023 e anteriores.

Artigo 7º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2024, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Anexo III – Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia Municipal

Considerando que, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em um ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que o referido nas disposições dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 e posteriores alterações, de 21 de junho, não derroga ou afasta a admissibilidade de emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa do compromisso seja legalmente admissível, ainda que as ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem expressamente e de forma individualizada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento; e

Considerando que nestes casos e individualmente, a sujeição da assunção do compromisso plurianual a autorização prévia da Assembleia Municipal demandaria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal;

Propõe-se:

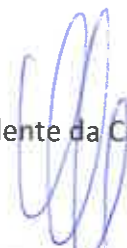
- 1.1. Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12º do Decreto – Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2024, referentes a despesas (inclusive apoios/comparticipações/subsídios) que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referido só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas/apoios.

- 1.2. No final de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal, nos casos aplicáveis, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do Orçamento e GOP dos anos 2024-2028, nos termos e para os efeitos estabelecidos no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e posteriores alterações.

O Presidente da Câmara Municipal,



Manoel Batista Calçada Pombal

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando que:

- A Lei 73/2013 de 03 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- A referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balcão em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento para 2024, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contratação de empréstimos a curto prazo para o ano económico de 2024 de acordo com as seguintes condições:

- valor limite: 750.000,00 €.
- Instituição de Crédito: CCAM
- taxa: Euribor 12M
- spread: 0,00 pp
- outras condições: Sem outros encargos ou comissões

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

ANEXO V - MAPA PESSOAL 2024

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

No caso de órgãos e serviços desconcentrados, o mapa é desdobrado em função e em número igual ao das unidades orgânicas desconcentradas.

Tratando-se de um mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço. Neste sentido, não devem ser previstos postos de trabalho cuja ocupação não seja espectável no decurso do ano em causa.

Cada posto de trabalho deve ser caracterizado de acordo com:

A atribuição, competência ou atividade que se visa cumprir ou executar; o cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam; a área de formação académica ou profissional que os/as trabalhadores/as devam ser titulares, sempre que imprescindível; o perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências específicas do posto de trabalho.

A caracterização de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa.

A competência para aprovação do mapa de pessoal é da entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do membro do Governo de que o órgão ou serviço depende, de cabimento orçamental e do reconhecimento de sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Sempre que a alteração decorra do regresso de trabalhador/a com direito à ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço de origem, nos termos legais, a mesma não está sujeita às autorizações acima referidas, sem prejuízo do necessário cabimento orçamental.

Todos os órgãos ou serviços devem disponibilizar o mapa de pessoal através de afixação em local próprio e publicação na respetiva página eletrónica.

Resumo Mapa de Pessoal 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Presidência		DGM		DPGT		DOSU		DDEC	
	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar
Chefe de Gabinete	1	0								
Adjunto Presidência	1	0								
Chefe de Divisão			1		1		1		1	
Dirigente Intermediário de 3.º Grau	1		1				1		1	
Coordenador Municipal Proteção Civil	1									
Técnico Superior- a)	7	1	15	1	7	2	9		22	6
AEC's										7
Coordenador técnico		1	7		1		2		3	
Assistente técnico	4		12		2	1	6	4	36	1
Técnico de Informática			4						1	
Coordenador De Informática			1							
Fiscal			2	1						
Encarregado geral Operacional							1			
Encarregado operacional							5			
Assistente operacional		1			6	1	94	7	48	5
TOTAL	15	3	43	2	17	4	119	11	119	12

a) Inclui colaboradores em comissão de serviço

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar			Temporária
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com instituições públicas e privadas com atividade relevante no concelho, assim como com outros municípios, todos os géneros de associações de municípios e localidades geminadas, mobilizando parcerias e reforçando a cooperação internacional; ▪ Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos presidentes; ▪ Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal recolhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por este subscritas; ▪ Organizar e manter atualizado o arquivo setorial do Gabinete; ▪ Organizar o processo de protocolos da Câmara com entidades diversas, mantendo atualizados as informações e relatórios dos serviços municipais e ou das instituições, no sentido de efetuar uma avaliação contínua do cumprimento dos documentos; ▪ Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar; ▪ Promover os contactos com a assembleia municipal; ▪ Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; ▪ Preparar a informação escrita do Presidente da Câmara a submeter à Assembleia Municipal; ▪ Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara; ▪ Acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; ▪ Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município; ▪ Orientar as deslocações oficiais do Presidente da Câmara e a receção e estada de convidados oficiais do Município; ▪ Dar apoio às ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras; ▪ Receber e prestar informações genéricas aos municípios, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; ▪ O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 								
<p>Chefe de Gabinete</p>		Licenciatura				1. a)			

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade					
			Indeterminado	A ocupar	Certo	Incerto		Temporária				
Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar					
Adjunto Presidente	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com instituições públicas e privadas com atividade relevante no concelho, assim como com outros municípios, todos os géneros de associações de municípios e localidades geminadas, mobilizando parcerias e reforçando a cooperação internacional; Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos presidentes; Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal recolhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por este subscritas; Organizar e manter atualizado o arquivo setorial do Gabinete; Organizar o processo de protocolos da Câmara com entidades diversas, mantendo atualizados as informações e relatórios dos serviços municipais e ou das instituições, no sentido de efetuar uma avaliação contínua do cumprimento dos documentos; Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar; Promover os contactos com a assembleia municipal; Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; Preparar a informação escrita do Presidente da Câmara a submeter à Assembleia Municipal; Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara; Acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município; Orientar as deslocações oficiais do Presidente da Câmara e a receção e estada de convidados oficiais do Município; Dar apoio às ações protocolares que o Município esta beleça com pessoas, individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras; Receber e prestar informações genéricas aos municípios, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 											
		Licenciatura					1 a)					

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A Ocupar			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Colaborar na gestão dos processos de candidatura a financiamento externo, nomeadamente na preparação e arquivamento dos dossiers de candidatura, apresentação de pedidos de pagamento, relatórios finais, etc.; Dinamizar parcerias com vista à concretização de processos de candidaturas a financiamento externo; Monitorizar a execução física e financeira dos projetos com financiamento externo; Colaborar na interlocução com as autoridades de gestão dos programas de financiamento externo; Colaborar na elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamento de projetos de interesse municipal, públicos ou de interesse público. 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Prestar assessoria de imprensa, designadamente através da elaboração de comunicados de imprensa, conferências de imprensa, clipping, revista de imprensa, preparação de reportagens, entrevistas, dossiês de imprensa, visitas de jornalistas, encontro com jornalistas, mailing list, relatórios de assessoria de imprensa, produção de conteúdos (revista municipal, discursos, cartas, site institucional, facebook, entre outros), infomails, newsletters e planos de comunicação; Gerir e promover a publicidade institucional do município; Relações públicas (produção de eventos, estratégia e planeamento de eventos, protocolo, patrocínio); Proceder à publicação de editais e avisos; Promover junto da população, especialmente a do concelho, e demais instituições a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade; Apresentar um plano de atividades anual para as áreas de imagem, marketing e comunicação; 	Licenciatura em Design	1	0	0	0	0	0	

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação/ Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	
	<ul style="list-style-type: none"> Recolher e organizar um arquivo com as diversas notícias difundidas pelos órgãos de comunicação social em diferentes suportes e sua compilação ordenada; Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que visem o município; Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação (impressos audiovisuais e outros) de caráter informativo e ou de caráter promocional (cartazes, stands, exposições, etc.); Promover a divulgação da revista Municipal; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores. 							
SERVIÇO DE VETERINÁRIO MUNICIPAL								
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o serviço veterinário municipal, de forma a promover a defesa da saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a DGV e a DGFCQA; Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de 	Licenciatura em Medicina Veterinária	2	0	0	0	0	0

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		Certo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Assegurar as competências transferidas para o Município, no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.		0	1	0	0	0	0		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade Obrigatória	0	1	0	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Apoio técnico e informativo aos agricultores e produtores pecuários; Apoio no atendimento de proximidade e informação aos agricultores e suas organizações sobre as condições de acesso aos pedidos de apoio aos vários programas comunitários; Apoio à produção em regime de qualidade com vista à melhoria de competitividade local; Realização de vistorias e emissão de pareceres no âmbito da Agroindústria; Ações de formação profissional; Realização de inquéritos e organização da informação para a realização de estudos sobre o impacto das políticas agrícolas na área de intervenção do município; Gestão de bases de dados, plataformas e outros suportes operacionais de apoio à função. 	Licenciatura na área das Ciências Agrárias	0	1	0	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	
UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										
Direção Intermédia de 3º Grau	<ul style="list-style-type: none"> Manter o sistema de gestão da qualidade, promovendo a melhoria contínua dos serviços e o cumprimento das normas de referência; Avaliar a qualidade do serviço prestado pelo Município, através da definição e da aplicação de métricas e indicadores de satisfação dos clientes internos e externos; Coordenar com as chefias a preparação e acompanhamento de ações de melhoria e de pedidos de ação corretiva ou preventiva, como ferramentas de gestão e melhoria contínua da organização; 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço	

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar		
		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Necessidade Temporária Permanente	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Monitorizar e avaliar a execução dos planos de atividades e a concretização das ações propostas; ■ Elaborar o programa de gestão anual, com identificação dos objetivos, indicadores e metas a atingir pelos serviços e assegurar o seu acompanhamento permanente; ■ Elaborar e implementar o plano anual de auditorias ao sistema de gestão da qualidade, elaborar e assegurar o cumprimento dos respetivos planos de ações corretivas; ■ Promover e preparar a realização dos conselhos da qualidade e das revisões ao sistema de gestão da qualidade, participar e registar as respetivas conclusões e acompanhar as ações resultantes; ■ Colaborar com os serviços na análise e descrição das suas atividades e participar na sua formalização em mapas e procedimentos escritos; ■ Gerir e manter atualizada toda a documentação do sistema de gestão da qualidade, nomeadamente o manual da qualidade, mapas de processo, procedimentos, instruções de trabalho, modelos, relatórios de atividades, ou outros documentos necessários, garantindo o seu controlo dentro do sistema; ■ Proceder à realização de estudos de suporte à decisão de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação; ■ Analisar, desenvolver e implementar em colaboração com o gabinete de informática, soluções informáticas específicas, ou aconselhar a sua aquisição, de forma a responder às necessidades dos serviços municipais; ■ Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar os procedimentos para a sua salvaguarda e recuperação; ■ Colaborar na elaboração e divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou planeados; ■ Colaborar no suporte aos trabalhadores no sentido de poderem utilizar com a máxima eficiência as aplicações informáticas com que trabalham; ■ Colaborar na gestão e atualização de conteúdos do portal do município, dos sites temáticos e da Intranet, em articulação com os serviços; ■ Garantir a existência e acessibilidade a informação, capaz de constituir uma base de conhecimento para apoio à decisão e elaboração de estudos, projetos e planos da iniciativa municipal; ■ Desenvolver e manter ferramentas adequadas à distribuição e exploração de informação e procedimentos associados, quer para 							

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	A termo		Incerto					
					Certo Ocupado	A Ocupar		Ocupado				
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	Ensino secundário ou curso equiparado	3	0	0	0	0	0	0			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL												
Técnico Superior/ Coordenador Municipal e Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal; ■ Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; ■ Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; ■ Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; ■ Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; ■ Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; ■ Planejar o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; ■ Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; ■ Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; ■ Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; ■ Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; 	Licenciatura Eng.º Agrícola	1	0	0	0	0	0	0			

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	<p>Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPIC;</p> <p>Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;</p> <p>Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;</p> <p>Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;</p> <p>Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;</p> <p>Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;</p> <p>Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam;</p> <p>Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPIC;</p> <p>Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPIC;</p> <p>Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;</p> <p>Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;</p> <p>Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;</p> <p>Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;</p> <p>Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma</p>							Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro

Mapa Pessoal 2024

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		Certo		A termo					Necessidade
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil.											
Assistente Técnico	Apoio Técnico nas generalidade das funções de coordenador municipal de proteção civil.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Ensino Secundário ou Equivalente	0	1	0	0	0	0				
TOTAL			12	3	3	0	0	0				

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa										
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração										
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão										
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP										
f) Nomeação por despacho do Presidente										** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
g) A consolidar mobilidade										*** Gabinete Presidência
h) A consolidar mobilidade intercarreiras										**** Gabinete de Projetos

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Ocupado	A Ocupar
CHefe DE DIVISÃO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; 	Licenciatura	1	a)	0	0	0	0	0	0	Comissão de serviço	

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação/ Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto					
			A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado				
APOIO TÉCNICO												
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Organização e gestão dos processos de seguros; Apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas; Lançamentos contabilísticos de despesa; Verificações contabilísticas dos lançamentos de receita, despesa e IVA; Verificação de contas correntes com terceiros; Elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades externas; Colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas; 	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	1	0	0	0	0	0				
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; 	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	1	0	0	0	0	0				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				
SECÇÃO CONTABILIDADE												
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; 	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	2	c)	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado Ocupado	Certo		Incerto		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento
				A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado			
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; 	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0		

SECÇÃO RECURSOS HUMANOS - GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS

Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia; Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego; Proceder à inscrição dos trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social; Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento a todos os funcionários; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação/ Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários; Organizar as listas de antiguidade e manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal; Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença; Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo; Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço; Preparar os dados para o processamento informático dos vencimentos e processar os documentos relativos a horas extras, despesas de deslocação, ajudas de custo e ADSE; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção; Elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, SINDICATOS e TSU e para o SIAL; Apoiar a elaboração do Balanço Social; Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade; Assegurar a abertura e preparar processos de Aposentação; Fornecer cópias/emittir certidões de documentação arquivada nos Recursos Humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas; Outras tarefas inerentes às funções, constantes na Norma de Controlo Interno, ou outra regulamentação Municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do presidente da Câmara; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia; Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego; Proceder à inscrição dos trabalhadores na caixa geral de aposentações, ADSE e segurança social; Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento a todos os funcionários; Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários, organizar as listas de antiguidade, manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal e assegurar o 								
		1	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Necessidade Temporária	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença; Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo; Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço; Preparar os dados para o processamento informático dos vencimentos; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção; Elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, sindicatos e TSU e do SIIAL; Apoiar a elaboração do balanço social; Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade; Fornecer cópias/emitar certidões de documentação arquivada nos recursos humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas; Exercer outras tarefas inerentes às funções, constantes na norma de controlo interno, ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do Presidente da Câmara Municipal; Executar funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes 									
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter atualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão; Coordenar/fiscalizar a execução de todas empreitadas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado		Certo		A termo		Necessidade Temporária Permanente					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
Assistente Técnico	<p>trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estaleiro, elaborar e aprovar PSS;</p> <p>Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município;</p> <p>Realizar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter atualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão; Coordenar/fiscalizar a execução de todas empreitadas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estaleiro, elaborar e aprovar PSS; Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município.</p>	Enseio Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0				
Coordenador de Projeto	<p>Assegurar e coordenar de forma integrada a execução do projeto e das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo;</p> <p>Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor;</p> <p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;</p> <p>Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;</p> <p>Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;</p> <p>Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;</p> <p>Instituir protocolos para uso de TI em departamentos e projetos</p> <p>Fornecer conselhos sobre as opções de TI mais adequadas</p>	Enseio Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0				

SELECÇÃO - GISEI

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro			
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto	A Ocupar								
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar										
Técnico Superior de Informática	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer suporte técnico ou treinamento em sistemas e redes mais alto Agir como elo de ligação entre usuários finais e o suporte de nível de rede etc.) Instalar e configurar softwares e hardwares (Impressoras, placas de rede etc.) Monitorar o desempenho de sistemas e redes Executar diagnóstico de falhas, reparos e restauração de dados Executar atividades de manutenção (por exemplo, backup) Manter licenças e atualizar cronogramas Colaborar com outros profissionais para manter padrões e funcionalidade 	Licenciatura na Área da Engenharia Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Trabalhador com e sem vínculo de emprego público	Permanente		
Técnico de sistemas e tecnologia de informação	<ul style="list-style-type: none"> Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicativo; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município; gestão de infraestruturas TIC; apoio aos utilizadores. Executar funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes 	Ensino Secundário ou Equivalente	3	f)	0	0	0	0	0	0	0	0				

SEÇÃO TESOURARIA

Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-os diariamente à contabilidade, juntamente com os documentos de despesa, de receita e de movimentação patrimonial relevante; Arrecadar receitas virtuais e eventuais, liquidar juros de mora, bem como anular receitas virtuais e conferir os elementos constantes dos documentos, carimbando-os de forma a relaciona-los inequivocamente com o dia e a receita cobrada/liquitada; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	i)	0	0	0	0	0	0	0				
---------------------	--	----------------------------------	---	----	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar os mapas resumo da receita virtual arrecadada diariamente e proceder ao seu envio para os há serviços emissores; Manter atualizado o registo dos débitos; Pagamento das despesas depois de devidamente verificadas as condições legais à sua realização e autorização, carimbando todos os documentos justificativos da despesa; Emissão de certidão de dívida e envio ao serviço responsável pelas execuções fiscais; Gerir a conta corrente das instituições bancárias, efetuar depósitos e transferências; Elaborar as reconciliações bancárias mensais, incluindo a data e descrição do movimento; Manter devidamente processados, registados e atualizados, todos os documentos de tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares da contabilidade em vigor; Outras tarefas inerentes às funções de tesouraria constantes na norma de controlo interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade; 									
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respetiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado; mantendo atualizado os dados no software utilizado para o Património; Transferência dos valores da Conta 45 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SNP) das várias Obras com receção definitiva e provisória; Centralização e acompanhamento dos fundos comunitários e elaboração dos mapas de apoio; Acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; Apoio na regularização das reconciliações bancárias; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	
Coordenador Técnico										

SECÇÃO PATRIMÓNIO

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade Temporária Permanente				
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo	A Ocupar		Incerto			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lançamento contabilístico de empréstimos e Leasing e atualizações dos mapas correspondentes; ▪ Manter atualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; ▪ Apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; ▪ Apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas; ▪ Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respetiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo atualizado os dados no software utilizado para o Património; ▪ Transferência dos valores da Conta 45 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SNP) das várias Obras com receção definitiva e provisória; ▪ Centralização e acompanhamento dos fundos comunitários e elaboração dos mapas de apoio; ▪ Acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; ▪ Apoio na regularização das reconciliações bancárias; ▪ Lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e atualizações dos mapas correspondentes; ▪ Manter atualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; ▪ Apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; ▪ Apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas; 	Licenciatura	2 a)	0	0	0	0	0	0	0	

UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU - ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

Direção Intermédia de 3º Grau	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; ▪ Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; ▪ Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; ▪ Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; 	Licenciatura	1 a)	0	0	0	0	0	0	0	Comissão de serviço	Temporária	Trabalhadores com vínculo de emprego público
-------------------------------	---	--------------	------	---	---	---	---	---	---	---	---------------------	------------	--

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Area Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (Artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	
			Indeterminado	Certo	Ocupado	Incerto			
Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; 								

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Necessidade Temporária Permanente	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	<p>salubridade pública, ocupação do espaço público, publicidade, trânsito, feiras e venda ambulante;</p> <p>Planejar ações de fiscalização, de forma integrada com os demais serviços municipais;</p> <p>Proceder a apreensões, nos termos da legislação em vigor, promover o embargo de obras de urbanização e edificação, nos termos da lei;</p> <p>Promover e tramitar os processos destinados à aplicação de medidas de tutela de legalidade urbanística, medidas cautelares previstas no regulamento geral do ruído e outros diplomas legais, bem como de outras medidas destinadas a repor a legalidade;</p> <p>Verificar o cumprimento da realização de obras de conservação determinadas pela Câmara Municipal ao abrigo do Regime da Urbanização e Edificação;</p> <p>Verificar o cumprimento das licenças e comunicações prévias de construção, nomeadamente no que concerne à cerca, volumetria, implantação e ao acompanhamento das obras pelos técnicos responsáveis, em articulação com a Divisão de Planeamento e Gestão do Território (DPGT);</p> <p>Recolher, analisar e tratar toda a informação relativa às infrações detetadas pela fiscalização, com o objetivo de identificar áreas de intervenção prioritárias;</p> <p>Verificar o cumprimento das medidas de tutela de legalidade urbanística e de outras destinadas a repor a legalidade, assim como a observância das medidas cautelares aplicadas;</p> <p>Executar coercivamente as medidas de tutela de legalidade urbanística;</p> <p>Efetuar vistorias a veículos automóveis ligeiros de passageiros transporte em táxi;</p> <p>Atualizar a alteração de arruamentos que careçam de designação, assim como a atribuição de números de polícia;</p> <p>Efetuar autos de posse administrativa e notificações pessoais;</p> <p>Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias, assim como esclarecimentos sobre temas relacionados com os regulamentos municipais, leis e regulamentos gerais;</p> <p>Fiscalizar os horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou bebidas, com ou sem espaços de dança;</p>								
Coordenador Técnico	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0

SECÇÃO ADMINISTRATIVA/EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAINDICAÇÕES

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação/ Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Afere alinda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competência, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores; Elaborar processos de execução fiscal, Organização da génese dos processos de contraordenações, instituindo procedimentos que identifiquem a fase em que se encontram os processos e registos Informáticos; Emissão das licenças, no âmbito do Regulamentos das Atividades diversas, para a atividade de Espetáculos e atividades ruidosas; Gestão de processos eleitorais, apoio nas reuniões do órgão executivo, nomeadamente elaboração de minutas e atas; Apoio na preparação das reuniões do órgão deliberativo; 											
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Assegurar o registo de entrada de documentos no sistema de gestão documental; Elaboração das minutas e atas de reuniões do órgão executivo e prestar todo o apoio necessário na organização dessas reuniões; Prestar apoio ao órgão deliberativo, nomeadamente na preparação das reuniões; Elaborar ofícios e arquivo de documentos; 	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0	0			
SECÇÃO BALÇÃO ÚNICO												
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o funcionamento do Balcão Único (BU) fazer cumprir as tarefas inerentes ao mesmo; Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores, comunicando ao dirigente de nível superior, as infrações de que tenha conhecimento; Manter uma eficaz colaboração com os restantes serviços da Câmara Municipal, no intuito de prosseguir um eficiente desempenho do Balcão Único (BU); Executar outras funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)			
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A Ocupar					
	<p>Solicitar ao responsável da direção a revisão dos procedimentos sempre que o seu cumprimento se mostre inadequado aos fins em vista;</p> <p>Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais;</p> <p>Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade;</p> <p>Prestar apoio ao Serviço de Recepção e Atendimento Telefónico;</p> <p>Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU);</p> <p>Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade;</p>										
Técnico Superior	<p>Acompanhar o trabalho realizado pelos colaboradores do Balcão Único, através de comunicação regular com o Coordenador Técnico;</p> <p>Realizar reuniões, no mínimo uma trimestralmente, com todos os colaboradores;</p> <p>Receber os contributos e sugestões de melhoria de todos os colaboradores e restantes trabalhadores do município, no âmbito do trabalho realizado pelo Balcão Único;</p> <p>Promover a eficiente gestão dos contributos e sugestões, em coordenação com o gestor da qualidade;</p> <p>Acompanhar, promover e/ou elaborar documentos necessários ao exercício das competências do Balcão Único;</p> <p>Gerir todos os problemas e situações conflituosas verificadas no âmbito da atividade do Balcão Único, em coordenação com o seu Coordenador Técnico;</p> <p>Zelar pelo normal funcionamento do serviço;</p> <p>Participar nas reuniões de trabalho realizadas no âmbito do SGQ;</p> <p>Solicitar ao gestor da qualidade a documentação que considere necessário para a preparação da auditoria;</p> <p>Determinar, em colaboração com o gestor da qualidade, as causas das não conformidades, indicando-as nos boletins de não conformidade;</p> <p>Colaborar com o gestor da qualidade na definição das ações corretivas a implementar, para eliminar as causas das não conformidades e disponibilizar os meios necessários para a implementação das ações corretivas no prazo definido;</p> <p>Efetuar a análise do resultado dos inquéritos de satisfação;</p>	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Tempo		A termo		Necessidade Temporária Permanente	A Ocupar					Incerto	A Ocupar
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar								
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar a gestão de topo na definição dos objetivos anuais do SGO; Participar na análise e definição de ações de acompanhamento dos objetivos estabelecidos; Participar na identificação e gestão das partes interessadas, contexto interno e externo da organização e riscos e oportunidades; Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais; Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade; Prestar apoio ao Serviço de Receção e Atendimento Telefónico; Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU); Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade; Receber os utentes e entregar as senhas para atendimento e proceder ao esclarecimento dos mesmos, quando estes o solicitem; Encaminhar e acompanhar os utentes para a sala de espera; Registar as reclamações verbais apresentadas pelos utentes e para o efeito apoiar o preenchimento do Livro de Reclamações, quando solicitado; 	Enino Secundário ou Equivalente	5	0	0	0	0	0	0					

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelas procedimentos nos termos da legislação em vigor; Assegurar a gestão estratégica, operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos; Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contractação de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, 	Enino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0		
------------------------	--	---------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	--	--

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		Certo		A termo						Necessidade Temporária Permanente
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; ▪ Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade; ▪ Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; ▪ Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado; ▪ Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual; ▪ Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno; ▪ Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente; ▪ Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais; ▪ Instruir processos de PP de fundos comunitários e outras fontes de financiamento; ▪ Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na norma de controlo interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; ▪ Gerir a movimentação de stocks; ▪ Gerir e organizar espaço do armazém; ▪ Manter atualizada a aplicação do aprovisionamento no que respeita ao armazém; ▪ Elaborar relatórios diários de entrada e saída de materiais do armazém; ▪ Promover o registo e controlar os movimentos dos materiais e ferramentas, saídas e entradas de armazém; ▪ Elaborar procedimentos de Contratação Pública para aquisição de bens; ▪ Controlar os fornecimentos contínuos; ▪ Elaborar pareceres e projetos e executar outras atividades no âmbito de atuação da unidade; 												
Técnico Superior		Licenciatura	2	0	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Indeterminado	Certo	A termo	incerto	Temporária	Permanente	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro			
			Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar	Ocupado / A Ocupar

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Indeterminado	Certo	Ocupado	Incerto			
		A Ocupar		A Ocupar		Temporária Permanente			
CHEFE DE DIVISÃO									
<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; ■ Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; ■ Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; ■ Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; ■ Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; ■ Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; ■ Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; ■ Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; ■ Justificar ou injustificar faltas; ■ Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; ■ Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; ■ Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; 									
<p>Chefe de Divisão*</p>		<p>Licenciatura</p>	1	0	0	0	0	0	Comissão de serviço

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito das operações urbanísticas; Concebe, gere e executa, autonomamente ou em grupo, projetos de arquitetura, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), garantindo a coordenação com as restantes especialidades, bem como o acompanhamento das obras em curso; Elabora pareceres e participa em projetos relacionados com a mobilidade urbana; Desenvolve e aplica métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; Desenvolve e aplica processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; Realiza diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas de gestão urbanística, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público	Necessidade de análise dos processos de obras particulares e também dar apoio às obras públicas	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			1e)	0	0	0	0	0	0	Permanente	
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Verifica e valida os elementos entregues nos processos de obras particulares; Efetua a apreciação liminar dos processos de obras particulares; regista medições e especificações das operações urbanísticas a comunicar ao INE e ao Serviço de Finanças; Inserir informação das operações urbanísticas no SIG. Efetua desenhos para a concretização de projetos de obra de construção civil, designadamente da arquitetura, da estrutura e das instalações; Colabora na realização de estudos prévios, executando a representação da volumetria da construção e o enquadramento da mesma relativamente à envolvente; Colabora na elaboração de projetos de execução, efetuando desenhos de pormenor, de esquema e de mapas de informação técnica, tendo em conta as especificações arquitetónicas, técnicas e as normas de construção pré-definidas; Efetua retificações aos desenhos dos projetos de execução, tendo em conta as necessidades de construção ou da instalação, elaborando, sempre que necessário, novas peças desenhadas, de 	Licenciatura em Design de Ambientes	1	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> acordo com as instruções recebidas e/ou recolhidas em obra, elabora relatórios, especificando os materiais e as características construtivas utilizadas; Efetua o levantamentos topográficos e arquetónicos, destinados à preparação e orientação de projetos; Gere e utiliza os instrumentos de observação e medição; Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 										

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

	<ul style="list-style-type: none"> Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; Concebe, gere e executa os estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano); Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Elabora informações e pareceres técnicos de apoio ao planeamento e ordenamento territorial, bem como no âmbito da gestão urbanística; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 									
Técnico superior		Licenciatura em Arquitetura	0	0	0	0	0	0	0	1 a)
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; 	Licenciatura em Engenharia Civil	1	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto	Necessidade Temporária Permanente				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
	<ul style="list-style-type: none"> Colabora e participa em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de elevada complexidade e importância técnica ou económica; Concebe, na área da especialidade, estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificando com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), concretizando projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concebe e analisa projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Prepara, organiza e superintendência a fiscalização e direção técnica de obras; Realiza vistorias técnicas; Concebe planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, mapas de trabalho e especificações técnicas de cadernos de encargos; Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elabora de relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoia, orienta e mantém atualizada a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo 	Licenciatura em Geografia/Gestão/Engenharia informática	1	a)	0	0	1	0	0	0		

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEGRÁFICA

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	<ul style="list-style-type: none"> Promove ações de estudo, formação e informação sobre temas de interesse para os proprietários agrícolas e florestais; Promove a divulgação sobre legislação e apoios financeiros destinada ao sector agroflorestal; Cria e divulga modelos de silvicultura adequados às principais espécies florestais do concelho; Promove o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas com o sector agroflorestal; Promove as políticas e ações de controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Concebe projetos e ações de arborização e rearboreção; Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito da DFC; Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 								
Técnico superior	<ul style="list-style-type: none"> Acompanha as políticas de fomento florestal; Coadjuva a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e, bem assim, o Presidente da Comissão em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; Coordena, elabora, implementa e atualiza os planos de responsabilidade municipal em matéria de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como acompanha os programas de ação nele previstos; Recolhe, regista e atualiza a base de dados cartográfica da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios, gerindo e mantendo atualizado o Sistema de Informação Geográfica; Coordena e acompanha as equipas de sapedores florestais do Município; Apoia tecnicamente a construção e manutenção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; Acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis; Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, realização de fogo controlado e trabalhos de gestão de combustíveis; Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos 	Licenciatura em Engenharia Florestal	1	0	0	0	0	0	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação de Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Temporária	Permanente
	<ul style="list-style-type: none"> protécnicos; acompanha e presta informações, emite pareceres e propostas no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Integra equipas multidisciplinares e colabora nas atividades de planeamento e ordenamento do território, especialmente, nas relacionadas com o solo rural ou de cariz ambiental para a floresta; Elabora, coordena e atualiza o Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética; Acompanha e apoia o Conselho Cinegético Municipal em todas as suas competências; Elabora propostas de Zona[s] de Concessão de Caça e de Pesca municipais, visando a utilização e gestão sustentada dos espaços florestais; Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão floresta; Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 											
Assistente operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas; Executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; Integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; Colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Escolaridade Obrigatória	5	b)	0	0	0	1	1	Com e sem vínculo de emprego público	A equipa de Sapadores Florestais é constituída, no mínimo com 5 elementos, tendo um dos trabalhadores que ocupava este lugar neste mapa de pessoal passado a integrar outro serviço.	
TOTAL			15		2	0	1	1	1			

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa	f) Nomeação por despacho do Presidente	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração	g) A consolidar mobilidade	*** Gabinete Presidência
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão	h) A consolidar mobilidade intercarreiras	**** Gabinete de Projetos
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP		
e) inclui trabalhador em período experimental noutra entidade		

Mapa de Pessoal 2024

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado	Certo	A termo	Incerto	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Necessidade Temporária	Necessidade de Recrutamento Permanente		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Necessidade Temporária Permanente	
			Indeterminado	Certo	Ocupado	Incerto			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
CHEFE DE DIVISÃO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importarem custos para o serviço; 	Licenciatura	1 a)	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
APOIO ADMINISTRATIVO/SEÇÃO ADMINISTRATIVA										
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo. Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e económico). 	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0		
UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU - EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL										
Serviço de Educação										
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Educação (ensino)	3	0	0	0	0	0		
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; elaborar e manter atualizado plano anual de transportes; gerir pedidos de transportes; articular com as entidades requerentes a execução dos serviços; zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos autocarros; articular das necessidades de manutenção e conservação com o serviço de gestão de frota; tratar de toda a documentação inerente ao bom funcionamento do serviço de transportes; coordenar o funcionamento do Centro Coordenador de Transportes; realizar escalas de serviço do pessoal. 	Ensino Secundário	1	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo					
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo Ocupado	A Ocupar				
Assistente Operacional	<p>métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.</p> <ul style="list-style-type: none"> Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Garantir relativamente a cada criança o cumprimento das condições de segurança, previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril (Transporte Coletivo de Crianças); Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete retrorrefletor e raqueta de sinalização, devidamente homologados; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afetos ao transporte escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das atividades letivas, nomeadamente, nas piscinas municipais, refeitório escolar e outras atividades associadas à sua função. 	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0			
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Por vezes, colabora na carga e descarga de bagagens; No final de cada dia, procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; Recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; Abastece a viatura de combustível; Executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar. 	Escolaridade obrigatória e de carta condução adequada, conforme legislação em vigor	2	2	0	0	1	0		

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Temporária	Permanente			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Realização de estudos de natureza científico-técnica que fundamentam e preparam a decisão nas áreas social e educativa; Promoção de iniciativas de animação sociocultural com grupos vulneráveis; Articulação com as instituições e serviços com intervenção comunitária a fim de orientar os utentes acompanhados para as respostas sociais adequadas às necessidades detetadas; Acompanhamento psicossocial dos agregados familiares beneficiários de Habitação Social. 	Licenciatura em Serviço Social	1	0	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público		
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Psicologia	1 a)	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; 	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28.º da LTFP)
			Tempo Indeterminado		A termo					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; Promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos. Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Referenciação, em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georeferenciação; Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.* 	Licenciatura em Serviço Social/Educação Social/Sociologia/Psicologia/Gerontologia/Economia/Gestão	0	0	2	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato). 	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Prestar apoio às famílias acompanhadas pelos serviços de ação social, apoiar os utentes no acesso aos diversos serviços; acompanhar os utentes nas suas deslocações quando incapacitados ou limitados na sua mobilidade ou capacidade 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTP)		Artigo 24,º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	Certo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTP)	Necessidade de Temporária Permanente		
				A Ocupar	Ocupado			A Ocupar	
	mental; articular com as instituições sociais de suporte; prestar apoio às famílias na gestão da vida e tarefas quotidianas.								
GABINETE DE APOIO AO MIGRANTE/SMIC									
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Informar, apoiar, orientar e auxiliar a população migrante do concelho em todos os assuntos e problemas que confrontam diariamente com a sua integração nas diversas situações; Participar na integração da população migrante na comunidade local; Informar os consumidores e empresas dos seus direitos e deveres; promover a resolução de conflitos de consumo através da mediação, conciliação e arbitragem; Informar apoiar e acompanhar consumidores sobre entidades. 	Licenciatura em Educação	1	0	0	0	0	0	
UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU - CULTURA, MUSEUS E PATRIMÓNIO									
Direção Intermédia de 3º Grau em Cultura, Museus e Património**	<ul style="list-style-type: none"> Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão profissional e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Cargo Ocupado	A Ocupar		
	<p>adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;</p> <ul style="list-style-type: none"> Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados. 							Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; 	Licenciatura em Relações Internacionais, complementada por um curso de Especialização na área de Biblioteca e Documentação	1	0	0	0	0	0

CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados. 	Enseino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área da Biblioteca e Documentação	2	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. 	Enseino Secundário ou curso equiparado	5	0	0	0		
MUSEUS E PATRIMÓNIO								
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Ciências da Educação e Ciências Sociais	6 a)	1	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público
Coordenador Técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Núcleo de Castro Laboreiro e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente	Enseino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Plano de Recrutamento (artigo 28.º da LTFP)			
			Tempo		A termo								
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo	Ocupado					incerto	A Ocupar	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> definição e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; dinamizar atividades no sentido de promover o Núcleo Museológico de Castro Laboreiro e os valores patrimoniais desta freguesia; dinamizar e articular com os parceiros no âmbito da realização das atividades culturais apoiadas ou organizadas pelo município. Acompanhamento de visitas institucionais/técnicas. Exerce funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos museus, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, peças de arte, etc.; Atendimento ao público; Apoio na organização de exposições e outros eventos; Manutenção de material e equipamento. 	Ensino secundário ou curso que lhe seja equiparado	7	0	0	1	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público			Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de natureza simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática, suscetíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, num curto espaço de tempo; Assegura a manutenção das ferramentas e das máquinas com que trabalha, garantindo o seu bom estado de conservação e funcionamento; Garante a vigilância do seu local de trabalho. 	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	0				
PROGRAMAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS													
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	0	0				
APOIO À ECONOMIA LOCAL													
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou 	Licenciatura em História/ Ciências Sociais e Humanas	1	0	0	0	0	0	0				

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
Assistente Técnico	<p>científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão;</p> <p>Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos no Mercado Municipal, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente.</p>	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão;</p> <p>Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão;</p> <p>Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Turismo	2	0	0	0	0	0	
Técnico Superior de Engenharia Ambiental	<p>- Gerir, de acordo com os necessários equilíbrios ambientais, económicos, sociais e culturais, a certificação internacional em sustentabilidade de Melgaço (atualmente de acordo com a norma <i>earthcheck</i>), promovendo todos atos, preparatórios ou de execução, necessários à renovação anual dessa certificação.</p>	Licenciatura em Engenharia Ambiental	0	0	1	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	<p>nomeadamente, recolha e tratamento de dados para o processo de benchmarking do destino, interação com o organismo certificador, preparação e acompanhamento das auditorias internas e externas, promover reuniões da equipa interna e green team, do conselho consultivo e outras consideradas relevantes pelo executivo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proceder à elaboração/atualização/preparação dos documentos principais do processo: política, avaliação de riscos e plano de ação, em estreita colaboração com a estrutura orgânica do Município, a equipa interna e a green team, ouvido o conselho consultivo; - Emitir recomendações, a nível interno, sobre a adoção de políticas sustentáveis nos diversos domínios, nomeadamente, a política interna de compras públicas segundo critérios de sustentabilidade (green public procurement), o armazenamento e manuseamento de substâncias químicas ou potencialmente nocivas para o ambiente (promovendo, sempre que necessário, formação interna regular dos agentes, em estreita colaboração com o serviço de SST), recomendações sobre a melhoria ao nível da gestão de resíduos de acordo com o regime aplicável às operações de gestão de resíduos, bem como outras que tenham contribuído para a capacitação dos stakeholders (internos ou externos) na área da sustentabilidade, que lhe sejam solicitadas ou validadas pelo executivo; - Gerir, dinamizar e promover a adoção do referencial da norma "Meigaço + Sustentável" junto dos atores aos quais se destina, propondo, sempre que necessário, a sua revisão; - Propor conteúdos comunicacionais e outras iniciativas para a promoção de hábitos e comportamentos próprios de uma cultura de sustentabilidade na sociedade civil, particularmente nas empresas; - Cooperar na adoção, implementação e/ou revisão do Plano Municipal de Alterações Climáticas e outros instrumentos que contribuam para a política de sustentabilidade do destino; 							Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
Assistente Técnico	<p>Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente:</p>	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	<ul style="list-style-type: none"> Executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; Executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivamento de documentos; Informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas. 							Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
SOLAR DO ALVARINHO									
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; Executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivamento de documentos; Informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas. 	Ensino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	3	0	1	0	0	0	
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Gestão	0	1	0	0	0	0	Com e sem vínculo de emprego público

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	0		
Técnico de sistemas e tecnologias de Informação	<ul style="list-style-type: none"> Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam dinamizar o espaço maker Melhoria, a gestão e manutenção dos equipamentos e maquinarias, instalados, dinamizando a componente educacional daquele espaço bem como a da transferência de conhecimento para o tecido empresarial. Dinamiza e gere o espaço coworking criado no âmbito das redes de apoio ao empreendedorismo, aos trabalhadores remotos e nómadas digitais. 	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e superintender na atividade dos profissionais do serviço que chefia; 	Licenciatura em Filosofia Especialização na	1	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento de todas as funções dos profissionais do serviço que chefa e, assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos; - Execução de tarefas de supervisão em área de vencimentos, pessoal, alunos, ação social, contabilidade e tesouraria; - Gerir todas as aplicações informáticas existentes nos Serviços; - Programar os serviços com vista a uma célere resposta às necessidades dos utentes; - Conduzir todo o processo inerente à contratação Pública, zelando pela transparência do mesmo e pelo cumprimento das boas práticas de gestão pública; - Responsável pela verificação/correção de todos os dados exportados para os diferentes Ministérios; - Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; - Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; - Analisar as principais demonstrações financeiras: balanço, demonstração de resultados; - Preparar, acompanhar cursos com financiamento provenientes dos fundos comunitários; - Analisar os principais mapas orçamentais relativos à execução orçamental: mapa da receita, mapa da despesa e mapa do desempenho orçamental; - Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; - Coadjuvar na recolha/envio de dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros; - Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; - Estimular o desenvolvimento de uma nova mentalidade de gestão pública tendo em consideração as exigências atuais da prestação dos serviços públicos; - Apoio à Direção quando solicitado. 	Área da Administração Pública									
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos 	Ensino Secundário ou Equivalente		10	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Encarregado Operacional	<p>humanos, aprovisionamento, economato, atendimento ao cliente e atendimento telefónico.</p> <p>Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica;</p> <p>Recepção das requisições de material;</p> <p>Articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.</p>	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	<p>Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista assegurar um bom ambiente educativo;</p> <p>Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola;</p> <p>Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;</p> <p>Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;</p> <p>Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar;</p> <p>Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros;</p> <p>Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;</p> <p>Receber e transmitir mensagens;</p> <p>Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;</p> <p>Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;</p> <p>Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;</p> <p>Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços;</p> <p>Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;</p> <p>Colaborar com o Educador de infância no desenvolvimento das atividades de animação com as crianças no âmbito do prolongamento do horário do Jardim-de-infância;</p> <p>Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar.</p>	Escolaridade Obrigatória	37	0	3	3	0	0	Com e sem vínculo de emprego publico		

MAPA DE PESSOAL 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento in.º 4 do artigo 30.º da LTFP	
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo A Ocupar	Incerto A Ocupar			Justificação da Necessidade de Recrutamento
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a formação e realização integral dos alunos promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida da comunidade; Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, em especial entre docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente; Assegurar a realização das atividades de enriquecimento curricular; Contribuir para a reflexão sobre o trabalho realizado individual e coletivamente. 	Licenciatura adequada às AEC programadas	0	0	7	0	0	0	0
TOTAL			107	5	11	7	1	0	0

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa
 b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração
 c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão
 d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP

f) Nomeação por despacho do Presidente
 g) A consolidar mobilidade
 h) A consolidar mobilidade intercarreiras
 i) Este posto de trabalho implica pagamento de abono de Falhas

** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
 *** Gabinete Presidência
 **** Gabinete de Projetos

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	A	Certo		A Termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Necessidade Temporária Permanente	
					Ocupado	Occupado	A Ocupar	Occupado			
<p>CHEFE DE DIVISÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do Interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não impliquem custos para o serviço; 											
<p>Chefe de Divisão</p>		Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0		Comissão de Serviço

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo		A termo		Incerto						Temporária Permanente
			Indeterminado	A	Certo	A	Ocupado	A					
	<ul style="list-style-type: none"> AutORIZAR o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo. 												
FEÇÃO METROLOGIA													
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade inerente ao desenvolvimento do controlo metrológico; Planear, organizar e executar o controlo metrológico quer a nível da metrologia legal e/ou aplicada; Coordenar as orientações e diretivas do Instituto Português da Qualidade; Gerir a cobrança pelo serviço de metrologia em coordenação com a tesouraria do Município; Elaborar plano de serviço externo para a realização dos ensaios; Elaborar plano anual de verificação/calibração dos equipamentos em serviço; Atendimento aos contribuintes sobre questões específicas do controlo metrológico; Assegurar o controlo metrológico no concelho de Melgaço e Monção, na sequência da atribuição pelo Instituto Português da Qualidade de área geográfica e domínios de qualificação; Comunicar as infrações detetadas pela não observância das normas relativas ao controlo metrológico para efeitos de levantamento dos respetivos autos pela ASAE; Manter e conservar o material e instrumentos metrológicos, devidamente acondicionados, verificados ou calibrados; Emitir mapa mensal dos serviços realizados para envio para o IPQ; Organizar o "Gabinete de Metrologia" de forma a conferir com os requisitos exigidos pelo IPQ aquando da auditoria externa de acompanhamento; Frequentar ações de formação no âmbito da Metrologia Aplicada e Qualidade e exigidas pela legislação em vigor. Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Ensinho Secundário ou Equivalente, com curso Técnico de Experimentador Metrologista	1	0	0	0	0	0	0				
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério, no âmbito das funções administrativas; 	Ensinho Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público			

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Temporária	Permanente
	<ul style="list-style-type: none"> Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 											
SECÇÃO ADMINISTRATIVA/SERVIÇO ADMINISTRATIVO												
Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o serviço, coordenação, trabalho de equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados, tolerância à pressão e contrariedades. 	Enseio Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Enseio Secundário ou Equivalente	1	1	0	0	0	0	0	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				Ocupado	
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais relacionadas com a recolha de leituras; Informar os serviços sobre anomalias e fraudes verificadas nos consumidores finais; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas relacionadas com o processamento da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Processar, atualizar e emitir, mensalmente, toda a documentação do sistema de cobrança, assim como promover, juntamente com a tesoureira, a entrada de receita dos correspondentes serviços; Informar requerimentos e processos relacionados com os respetivos serviços; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0		

SERVIÇO DE COBRANÇAS

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	Indeterminado	Certo	A ocupar					
		Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar				
	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais relacionadas com a recolha de leituras; Informar os serviços sobre anomalias e fraudes verificadas nos consumidores finais; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 										
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Coordenar a gestão da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; Elaborar projetos de especialidades nos termos das suas habilitações; Promover quer o combate às perdas de água quer as infiltrações de água nas redes de drenagem de águas residuais; Executar inspeções às redes prediais; Coordenar a manutenção de equipamentos (estações elevatórias e ETARS); Efetuar manutenções de redes de abastecimento de água e saneamento; Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar o controlo operacional dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento; Coordenar o controlo da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das ETARS; Propor e acompanhar processos de contratação pública; Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídas; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Meigaco; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas; 										
Técnico Superior		Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente	1	0	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				Ocupado	
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade. Assegurar a eficiência dos Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano; Promove a Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA) para consumo Humano; Elaborar o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), submetendo para aprovação da ERSAR; Elabora o IDQA, submetendo à ERSAR; Acompanha, efetua manutenção dos sistemas e equipamentos destinados ao Controlo da Qualidade da Água; Monitoriza os resultados da qualidade da água e gera os incumprimentos nos termos da legislação em vigor e aplicável; Promove as ligações obrigatórias dos prédios urbanos aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento; Identifica os incumprimentos ao nível da interligação das redes públicas com as redes privadas, através da análise dos "Consumos Zero" Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos); Dá cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia. 	Eninho Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0			
Incarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Garantir a operacionalidade no que respeita ao tratamento/manutenção de redes de abastecimento de água para consumo humano desde a captação ao consumidor final; Operacionalizar o serviço administrativo que preveja funções operacionais dos requerimentos relacionados com abastecimento de água; Supervisionar o funcionamento e resolução de problemas de canalizações em edifícios/equipamentos Municipais; 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0			

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo		A termo		Incerto						
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo A Ocupar	Ocupado	Incerto Ocupar	A Ocupar					
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Construção e colabora na manutenção de sistemas de rega em jardins públicos; Construção, ampliação e substituição de redes de abastecimento de água; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, no âmbito das funções operacionais; Perfil de Competências: Orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 		12	b)	2	0	0	0	0	0	0	Recrutamento necessário devido à agregação dos sistemas de abastecimento de água das freguesias que ainda são entidades gestoras	
Técnico Superior (j)	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; coordenar a gestão da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valoriminho; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; Elaborar projetos de especialidades nos termos das suas habilitações; Promover quer o combate às perdas de água quer as infiltrações de água nas redes de drenagem de águas residuais; Executar inspeções às redes prediais; Coordenar a manutenção de equipamentos (estações elevatórias e ETARS); Efetuar manutenções de redes de abastecimento de água e saneamento; Efetuar ações de fiscalização ambiental; 	Escolaridade Obrigatória	1	a)	0	0	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				Temporária	
	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o controlo operacional dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento; Coordenar o controlo da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das ETARs; Propor e acompanhar processos de contratação pública; Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídas; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaço; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas; Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade. 										
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional, incluindo a equipa de recolha de resíduos; Garantir a operacionalidade no que respeita ao tratamento/manutenção de redes de saneamento; Supervisionar redes de águas residuais, incluindo manutenção e tratamento das mesmas; Operacionalizar o serviço administrativo que preveja funções operacionais dos requerimentos relacionados com águas residuais e recolha de resíduos; Construção, ampliação e substituição de redes de saneamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais; Promove a recolha e deposição eficiente dos resíduos urbanos; Assegura a manutenção do parque de contentores destinados à deposição dos resíduos urbanos; Acompanha a deposição eficiente dos RCD nos contentores localizados na central em Penso Perfil de Competências: Orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Ensinio Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0		
Incarregado Operacional											

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Necessidade		Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Temporária	Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	Indeterminado	Ocupado	A Ocupar				
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatório	5	0	0	0	0	0	0	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislações em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Valorminho, o ICNF, CCDR-N e outras entidades para parecer de projetos desenvolvidos; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; Elaborar projetos de arquitetura paisagista e urbanismo; Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos valorizáveis e recicláveis e dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica de Mielgaço; Gerir, coordenar e organizar as equipas do serviço de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, recolha de resíduos do município; Operacionalização e gestão da Central de Compostagem; Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Licenciatura Eng. Ambiental	1	a)	0	0	0	0	0	

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		Certo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	9	1	0	0	0	0	0	0	Necessidade de recrutar recursos humanos de forma a capacitar o serviço, devido ao alargamento de gestão ao nível do tipo de resíduos recolhidos e ainda melhorar a qualidade do serviço prestado
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislações em vigor; Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Valorminho, o ICNF, CCDR-N e outras entidades para parecer de projetos desenvolvidos; Coordenar/fiscalizar a execução de obras; Elaborar projetos de arquitetura paisagista e urbanismo; Efetuar ações de fiscalização ambiental; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos valorizáveis e recicláveis e dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica de Melgaço; Gerir, coordenar e organizar as equipas do serviço de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, recolha de resíduos do município; Operacionalização e gestão da Central de Compostagem. Preparação de processos no âmbito do Código dos Contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Licenciatura em Arquitetura Paisagística ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado	A	Certo		A termo						Incerto
					Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar					
	<p>Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;</p> <p>Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal;</p> <p>Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional;</p> <p>Operacionaliza o serviço administrativo feito através de requerimentos relacionados com regulamento municipal de abastecimento de água e saneamento;</p> <p>Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento no âmbito das funções operacionais;</p> <p>Assegurar o tratamento de águas para consumo humano e garantir a eficiência do tratamento das ETARs;</p> <p>Garantir a manutenção adequado de todos os sistemas de abastecimento de água e saneamento incluído os respetivos equipamentos;</p> <p>Assegurar a orçamentação e execução dos ramais domiciliários;</p> <p>Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.</p>												
Assistente Operacional	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis;</p> <p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.</p>	Escolaridade Obrigatória	19 j)	0	0	0	0	0	0				

IMPEZA DE EDIFÍCIOS E GESTÃO DO CEMITÉRIO

	<p>Exerce funções de chefia operacional;</p> <p>Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;</p> <p>Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal;</p> <p>Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional;</p>										
Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto				
	<ul style="list-style-type: none"> Garante a operacionalidade no que respeita à limpeza dos edifícios Municipais e suas envolventes; Operacionaliza o serviço administrativo feito através de requerimentos relacionados com regulamento municipal do cemitério; Garantir a segurança na utilização dos equipamentos dos espaços de jogos e recreio; Dar cumprimento ao regulamento do cemitério no âmbito das funções operacionais; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 											
	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	12	j)	0	0	0	0	0	0		
ESTÃO DO ESTALEIRO E FROTA												
	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos; Exercer funções a acondicionamento e atribuição aos colaboradores de materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas; Efetuar a gestão de stocks; Efetuar a gestão das obras por administração direta, de forma a se efetuar a contabilização de custos; Efetuar a gestão dos equipamentos e frota, contabilizando os custos associados à mesma; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico												

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Temporária				
				Ocupado	A Ocupar			Ocupado			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Encarregado Geral Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Promove a gestão adequada da serralharia, da oficina e armazém do estaleiro; Promover a eficiência na gestão e armazenamento dos stocks; Garantir a eficácia na manutenção mecânica da frota Municipal; Iniciar procedimentos de contratação pública para aquisição de materiais de construção civil necessário para as obras a executar por administração direta; Promover o transporte eficiente de materiais e funcionários para as obras; Coordena os restantes encarregados, promovendo-lhes a distribuição adequada de recursos humanos, assim como a distribuição de equipamentos; Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos; Exercer funções a acondicionamento e atribuição aos colaboradores de materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas; Efetuar a gestão de stocks; Efetuar a gestão das obras por administração direta, de forma a se efetuar a contabilização de custos; Efetuar a gestão dos equipamentos e frota, contabilizando os custos associados à mesma; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0				
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; 	Escolaridade Obrigatória	9	1	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público		

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 de LTFP)		
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					Ocupado
	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 										
CHefe DE UNIDADE											
Chefe de Unidade	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municipais e das Juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado. Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	Licenciatura									
OBRAS DE MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS DE ARTE											
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; 	Licenciatura em Engenharia Civil									

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				Ocupado		A Ocupar
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado. Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	13	j)	1	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Permanente

OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E ARRUAMENTOS URBANOS

Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da 	Licenciatura em Engenharia Civil	1	a)	0	0	0	0	0	0		
-----------------------------	--	-------------------------------------	---	----	---	---	---	---	---	---	--	--

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto				Temporária	
Encarregado Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções de chefia operacional; Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; Operacionalizar a execução de obras de forma a manter os edifícios, arruamentos urbanos, mobiliários e outras que lhe sejam ordenadas; Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; Responsabilidade pelos equiparamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 	Escolaridade Obrigatória	8	1	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	O presente recrutamento visa antecipar a substituição de funcionários com idade próxima da aposentação
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; Efetuar o planeamento, coordenação e direcção de obras municipais correspondentes ao serviço; 	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0		Para além do presente lugar visar ocupar o lugar deixado pelo Engenheiro Pedro Cruz, também é necessário para capacitar os serviços técnicos ao nível da

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Tempo Indeterminado Ocupado	Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Incerto	A Ocupado					
			Ocupado	A Ocupado	Certo	A Ocupado							
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das Juntas de freguesias relacionadas com o serviço; Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação; Participação em vistorias para quais seja nomeado; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 										execução das empreitadas.		
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Fiscalizar a execução de empreitadas; Elaborar atas das reuniões; Organizar o arquivo da pasta que acompanha a execução da obra; Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança; Elaborar ensaios dentro das competências das suas habilitações; Elaborar autos de medição; Fiscalizar o cumprimento do plano de gestão de resíduos de construção e demolição; Efetuar ações de fiscalização ambiental, elaborando os respetivos autos efetuados o respetivo enquadramento; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 	Ensinho Secundário ou Equivalente	1	1	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público		
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a monitorização da manutenção de todos os equipamentos elétricos, incluindo a realização de vistorias; Informar todos os procedimentos administrativos relacionados com as infraestruturas elétricas; Elaborar e acompanhar projetos de eletricidade até à sua aprovação; Efetuar estudos de rentabilização das infraestruturas de eletricidade, com vista à sua melhor operacionalidade; Gestão dos consumos elétricos das diversas instalações e iluminação pública do Município, de modo a contribuir para uma melhor eficiência energética; 	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	0	0				

SERVICO DE INSTALACOES ELÉTRICAS

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Ocupado	Indeterminado	Ocupado	Certo	Ocupado	Incerto				Temporária
			A	Ocupar	A	Ocupar	A	Ocupar	A	Ocupar		
	<p>Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços;</p> <p>Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeada, no âmbito das suas habilitações;</p> <p>Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.</p>											
	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: interpretar especificações técnicas relativas às instalações eléctricas e à sua manutenção, utilizar as técnicas e os processos de preparação de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais adequados à execução de instalações eléctricas e à sua manutenção;</p> <p>Identificar e caracterizar os diferentes tipos de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais aplicados à execução de instalações eléctricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de instalação de antenas de TV;</p> <p>Utilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução de instalações eléctricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de instalação de antenas de TV;</p>											
Assistente Operacional	<p>Identificar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos eléctricos;</p> <p>Aplicar os métodos e as técnicas de execução das marcações dos pontos e das linhas de referência da instalação eléctrica;</p> <p>Utilizar os procedimentos de verificação dos diferentes modos de instalação;</p> <p>Aplicar procedimentos e técnicas de montagem e de execução da ligação dos circuitos e dos equipamentos adequados à instalação eléctrica de colunas montantes e de entradas, à instalação eléctrica de iluminação e potência, à instalação de automatismos, à instalação de máquinas eléctricas, e à instalação de antenas de TV;</p> <p>Aplicar os procedimentos, os métodos e as técnicas de verificação e ensaio do funcionamento de instalações eléctricas de colunas montantes e de entradas, de instalações eléctricas de força motriz, de instalações eléctricas de iluminação e potência e de instalações de antenas de TV;</p> <p>Identificar anomalias de funcionamento de instalações eléctricas de colunas montantes e de entradas, de instalações eléctricas de</p>	Escolaridade Obrigatória	4	0	0	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo		Postos de trabalho				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	A	Certo		Incerto					
					Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	<p>iluminação e potência, de instalações de automatismos, de instalações de máquinas elétricas e de instalações de antenas de TV;</p> <ul style="list-style-type: none"> Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional; Aplicar os regulamentos de instalações elétricas, de acordo com a legislação em vigor; Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia. 		0	0	0	0	0	0	0	0		
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS												
Técnico Superior	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a monitorização da manutenção de todos os equipamentos mecânicos (AVAC) da responsabilidade do Município, incluindo a realização de vistorias; Informar todos os procedimentos administrativos relacionados com as infraestruturas mecânicas (AVAC); Elaborar e acompanhar projetos de AVAC até à sua aprovação; Efetuar estudos de rentabilização das infraestruturas de AVAC com vista à sua melhor operacionalidade; Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeada, no âmbito das suas habilitações; Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades. 	<p>Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica</p>	1	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de: manutenção preventiva e corretiva a equipamentos de AVAC; Diagnóstico de avarias; Instalação e reparação de equipamentos de AVAC; Montagem, reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado; Montagem de componentes de mecânica, de ventilação e isolamentos; Eletrificação e refrigeração; Calibração de equipamentos; Exercer funções operacionais relacionadas com manutenção dos equipamentos de AVAC, mecânicos e eletromecânicos; 	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	1	1	0	0	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	

Mapa Pessoal 2024

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo indeterminado		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto	Temporária	Permanente		
	<ul style="list-style-type: none"> * Assegurar o cumprimento do PM (plano de manutenção) realizando a sua boa execução; * Manter atualizado o livro de registo de ocorrências; * Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança. 									Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
TOTAL			119	0	0	0	0	0		

- a) Inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa
- b) Inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração até 1 ano
- c) Inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão
- d) Inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP

- f) Nomeação por despacho do Presidente
- g) A consolidar mobilidade
- h) A consolidar mobilidade intercarreiras
- j) Este posto de trabalho pode implicar pagamento de subsídio de Penosidade

- ** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
- *** Gabinete Presidência
- **** Gabinete de Projetos
- ***** Vereadora a tempo inteiro



MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS

Documentos Previsionais

2024



Introdução

Apresentamos, nos termos legais, os documentos previsionais à Assembleia Geral da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., e que procuram demonstrar aquela de se presume seja a atividade esperada para o próximo exercício económico de 2024.

Os cálculos para os documentos previsionais apresentados tiveram como base de trabalho os valores disponíveis à data (setembro de 2023) e a evolução esperada, considerando todos os equipamentos que a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer têm sob sua gestão.

O exercício físico e o desporto são variáveis importantes para o aumento da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar físico e mental do ser humano.

A Melsport E.M., empresa que administra os diversos equipamentos desportivos do concelho de Melgaço, têm um papel decisivo na forma como disponibiliza à população condições para a prática desportiva e atividade física.

Manteremos em 2024 as dinâmicas de sensibilização para promoção de estilos de vida saudáveis.

No que concerne à prática desportiva de carácter formal, a Melsport E.M. continuará em 2024 a desenvolver esforços para proporcionar todas as condições para a consolidação da competição federada apoiando o associativismo e os clubes locais, bem como as grandes competições de carácter nacional e internacional

Gestão de Equipamentos desportivos.

As competências refletidas nos Estatutos da empresa, gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos serão para o próximo ano as maiores preocupações no sentido de proporcionar aos munícipes uma oferta desportiva de elevada qualidade. A prática desportiva de lazer/manutenção ou a prática de atividades de alto rendimento, todas elas encontrarão o seu espaço nos equipamentos da Melsport E.M.

Atualmente, com a crescente prática desportiva, transversal a diversas faixas etárias, procurando um estilo de vida mais ativo, dinâmico e acima de tudo bem-estar, saúde e sentimento de superação fazem com que a Melsport tenha de disponibilizar aos seus utilizadores, novos desafios, modalidades e eventos desportivos, vocacionados e adaptados às diferentes capacidades, necessidades e interesses.

Principais objetivos em termos de Gestão de Equipamentos Desportivo:

- Gerir, conservar, melhorar e regulamentar todas as instalações desportivas sob alçada da Melsport;
- Maximizar a utilização dos equipamentos disponíveis;
- Aumentar a eficiência e eficácia a nível dos recursos disponíveis;

- Redução de custos de manutenção e funcionamento das instalações desportivas, mantendo e inclusive aumentando os padrões de qualidade.

Fomento da atividade Desportiva.

A atividade física e o desporto são, seguramente, alicerces essenciais na construção de uma sociedade que se pretende moderna, saudável, responsável e preocupada com o desenvolvimento humano de uma perspetiva individual, contribuindo consequentemente para o progresso coletivo da comunidade

No âmbito da respetiva responsabilidade social, a Melsport, E.M. deve promover: a prática desportiva em geral, de um estilo de vida saudável, e do acesso ao desporto por Todos; uma programação desportiva direcionada para diversas faixas etárias e acompanhando as tendências, bem como promover os programas específicos como o “Projeto Atividade” e o apoio ao Olympics 4ALL

São objetivos, mais uma vez, para 2024:

- Criar uma rede de atividades de fitness e desportivas e mecanismos facilitadores de acesso à prática desportiva;
- Promover e difundir a prática desportiva, diminuindo o fosso entre praticantes regulares e praticantes esporádicos;
- Fomento de programas conjuntamente com os serviços sociais e IPSS para implementação de projetos que promovam a atividade física e a saúde, direcionadas para diversos públicos-alvo.

O apoio ao desporto na vertente formação e competição, bem como ao movimento associativo, é uma das competências da Melsport, E.M., sendo notória a dinâmica crescente que os clubes e as associações do concelho de Melgaço têm vindo a demonstrar com o surgimento de novas modalidades e atividades. Dança, patinagem, futsal já com escalões de formação vão dando uma nova dinâmica desportiva a Melgaço, começando a obter resultados deveras interessantes

Na área de organização de eventos desportivos, continuará a existir a preocupação de promover e apoiar a organização de competições de dimensão local, regional, nacional e Internacional, à semelhança dos últimos anos. Eventos que hoje, após poucas edições, já são consideradas referências a nível nacional, projetando e potenciando a imagem de Melgaço como destino desportivo de excelência. As provas internacionais de XCO (Cross- Country Olímpico), o Ciclocrosse de Melgaço, ambas provas de categoria Internacional, o Melgaço Alvarinho Trail bem como o Monção e Melgaço Grandfondo serão eventos que marcarão o panorama desportivo de Melgaço no próximo ano de 2024.

Orçamento de Exploração 2024

Notas:

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do SNC – AP

O orçamento foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

Despesa

- **Gastos com o pessoal:** encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. – incluída a atualização de vencimentos dos colaboradores.
- **Aquisição de bens:** aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2022
- **Combustíveis:** gás para aquecimento do Centro de Estágios e águas quentes sanitárias, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem.
- **Limpeza, Higiene e Conforto:** valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfeção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estágios, Piscina Descoberta e produtos para lavandaria.
- **Materiais:** valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material elétrico e outros utensílios para manutenção das infraestruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta.
- **Conservação e Reparação:** montante orçado com base no valor anterior, que reflete a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valência, bem como equipamentos.

- Comunicação – despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
- Seguros – valor referente às apólices obrigatórias de seguros de responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
- Deslocações e estadas: inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentações efetuadas ao serviço da empresa.
- Vigilância e segurança: custo com a contratação de serviço de vigilância para as piscinas descobertas, custo com a segurança e policiamento em eventos organizados pela Melsport, E.M.
- Outros trabalhos especializados: regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:
 - controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, trabalhos de publicidade, serviços de cronometragem, inclui honorários.
- Outros serviços:
 - alugueres pontuais de outros equipamentos;
 - contencioso e notariado – Despesas com Registos Cíveis e Prediais, serviços jurídicos, etc.
 - Inclui verbas pagas a unidades hoteleiras pelos estágios de equipas

Contrato Programa 2024

O contrato-programa, celebrado entre a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. e o Município de Melgaço, em 23 de dezembro, celebrado nos termos do disposto no artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se obrigam quanto à utilização do Complexo Desportivo de Melgaço, Centro de Estágios, bem como a adoção de uma política de preços subsidiados na ótica do interesse geral.

Durante o ano 2023 verificou-se que a utilização efetiva foi bastante superior à contratada, conseqüentemente o contrato-programa para o ano de 2024 teve de sofrer obrigatoriamente uma alteração. A verba de 488.965€ inscrita no orçamento para 2024 é decomposta do seguinte modo:

- 374 485,20 € -correspondentes ao valor do Contrato-programa para 2024
- 24.480€ - subsídios de outras entidades (IEFP, Fundação do Desporto)
- 88.000€ - Subsídios a receber correspondentes ao exercício de 2023

MELGAÇO, DESPORTO E LAZER E.M.

Orçamento e Plano Orçamental

Rubrica	Designação	2024	
		Período	Soma
Receita corrente			
206	Transferencias Correntes		
0206050199	Administração Local		488 956 €
207	Venda de bens e serviços correntes		
20702	Serviços		485 956 €
2070201	Aluguer de espaços e equipamentos	485 956 €	
2070205	Atividades Saude		180 441 €
2070207	Alimentação - Bares		80 127 €
2070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		237 641 €
207020802	Serviços Recreativos	72 041 €	
207020804	Serviços Desportivos	165 600 €	
2080	Outras Receltas Correntes		109 270 €
208019999	Outros	109 270 €	
	Receita Total		1.582.400 €
Despesa corrente			
1	Despesas		
101	Despesas com o pessoal		724 054 €

10101	Remunerações certas e permanentes	582 854 €
1010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	14 700 €
10103	Segurança social	
1010305	Contribuições p ^a a segurança social	126 500 €
102	Aquisição de bens e serviços	57 818 €
10201	Aquisição de bens	
1020101	Matérias-primas e subsidiárias	57 818 €
1020102	Combustíveis e lubrificantes	76 387 €
0102010201	Gasolina	2 357 €
0102010202	gasoleo	3 353 €
102010299	Outros	70 677 €
1020104	Limpeza e higiene	15 944 €
1020108	Material de escritório	538 €
1020115	Premios, condecorações, ofertas	740 €
1020117	Ferramentas e outros utensílios	6 740 €
1020121	Outros bens	19 213 €
10202	Aquisição de serviços	120 686 €
1020201	Encargos das instalações	
102020101	Água	33 907 €
1020203	Conservação de bens	78 667 €
1020208	Locação Outros Bens	8 111 €
1020209	Comunicações	7 834 €
1020212	Seguros	14 662 €
1020213	Deslocações	17 949 €
1020217	Publicidade	10 959 €
1020218	Vigilância e segurança	9 033 €

1020220	Outros trabalhos especializados		35 887 €
1020225	Outros Serviços		224 386 €
1030601	Outros Encargos Financeiros		1 500 €
1040701	Donativos		1 500 €
106	Outras despesas correntes		144 000 €
10602	Diversas		
1060203	Outras despesas correntes		
106020302	Iva pago	144 000 €	
107	Aquisição de bens de Capital		92 570 €
1070104	Investimentos		
107010499	Construções diversas	59 870 €	
1070110	Equipamento básico		
1070111	Ferramentas e Utensílios	32 700 €	
	Despesa Total		1 582 400 €

Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos -	Valor Estimado
Requalificação Centrais Térmicas	13.000€
Total Investimentos Obras	13.000€

Indo em contra ciclo, a Melsport E.M. iniciou em 2018 um ambicioso programa de reabilitação de equipamentos e infra-estruturas, sendo que investimentos previstos para o ano de 2024 são na sua totalidade para reabilitar e dinamizar estruturas já existentes, nomeadamente a requalificação das centrais térmicas do estádio e do pavilhão desportivo,. São investimentos não visíveis ao utente diário mas fulcrais para melhoria da qualidade do serviço e aumento significativo da eficiência energética.

Em termos de aquisição de equipamentos, a aquisição/substituição de máquinas do ginásio, renovação dos equipamentos de ar condicionado dos ginásios e a renovação do parque de máquinas de jardinagem (Orçamento global de 25.000€)

Plano de Atividades 2024

Gestão de equipamentos e Atividades físicas e desportivas

O aumento da qualidade de vida das pessoas passa pela adoção de estilos de vida saudáveis, onde a prática de exercício físico regular é um pilar fundamental.

A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. tem traçado caminho neste sentido, evoluindo de forma a conseguir responder às necessidades dos Melgacenses e de quem nos procura externamente, com vista á oferta de todas as condições necessárias para a prática da atividade física, oferecendo um leque variado de equipamentos, serviços e modalidades eclético e adaptado aos diversos gostos e faixas etárias dos diferentes utilizadores.

Plano de Atividades 2024

Gestão de equipamentos e Atividades físicas e desportivas

Numa Sociedade cujos valores de sedentarismo estão enormemente vinculados com repercussões nefastas ao nível dos índices gerais de saúde do indivíduo, mais, fortemente abalados pelo período pandémico, o aumento da qualidade de vida das pessoas passa pela adoção de estilos de vida saudáveis, onde a prática de exercício físico regular é um pilar fundamental do ponto de vista psíquico, metabólico e motor.

A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. tem traçado caminho neste sentido, evoluindo de forma a ir ao encontro dos anseios e das necessidades dos Melgacenses nesta índole e de quem, externamente, nos procura, visando a oferta de todas as necessárias condições para a prática da atividade física adaptada aos índices de qualidade atuais, numa lógica evolutiva e de busca de boas práticas , oferecendo um leque variado de equipamentos, serviços e modalidades, eclético e alinhado com as diferentes tipologias de procura dos diferentes utilizadores e inerentes faixas etárias dos visados.

Centro de Estágios

Em 2024 continuaremos a reforçar a promoção do Centro de Estágios junto de equipas desportivas profissionais, nacionais e estrangeiras, associações e grupos desportivos, agentes e operadores deste nicho de mercado vetorial, tentando captar, organizar e criar as condições idóneas para a receção de estágios desportivos, capitalizando os equipamentos desportivos de excelência e aproveitando para divulgar o território de Melgaço no seu todo.

Elencamos de seguida os principais objetivos/atividades para o ano de 2024 ao nível do Centro de Estágios – vertente desporto competição:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes, federações e associações desportivas nacionais e estrangeiras ofertando um serviço de excelência diferenciador;
- Organização de estágios desportivos de equipas profissionais nacionais e estrangeiras, respetivos jogos de treino e toda a inerente logística associada a dito momento, tendo como foco a venda de um serviço indubitavelmente adaptado às reais necessidades do grupo;
- Organização de torneios em parceria com outras entidades com vista á projeção e visibilidade das diferentes modalidades com um enfoque especial no usufruto do território no seu todo;
- Abertura de novos mercados e novas modalidades, tornando o espaço mais eclético e congregador das diferentes ofertas desportivas;
- Apoio aos clubes locais nas suas mais diversas camadas e modalidades, disponibilizando todos os respetivos meios necessários á prossecução de uma prática desportiva com qualidade.

Na vertente desporto de lazer e amador:

- Criação de novas modalidades nas turmas de fitness, atuais, modernas e que acompanhem ao momento o mercado e inerentes tendências, sendo que para tal o processo de formação/capacitação dos nossos colaboradores será altamente impelido no sentido da busca incessante de boas práticas e Inerentes planos de melhoria;
- Consolidar e aumentar o número de sócios e utilizadores, promovendo a sua fidelização através da prestação de um serviço constante que vá de encontro ás suas reais expetativas;
- Continuar a promover a generalização da atividade física numa ótica altamente inclusiva de desporto para Todos Influindo no público em geral dita opção de vida institucionalizada tal como um hábito presente de forma recorrente, estandardizado e normalizado;

- Efetuar ações de promoção dos serviços/valências do Centro de Estágios de Melgaço junto dos municípios espanhóis abrangidos pelo acordo de cooperação transfronteiriça, criando pontes, sinergias, trasfega de hábitos salutareos e momentos de partilha de âmbito desportivo, cultural e social de forma consciente e rigorosa;
- Continuar a apoiar o projeto “Atividade” e “Diabetes em Movimento” promovendo conjuntamente com as IPSS, Juntas de Freguesia e demais organizações a atividade física na população sénior, maximizando um envelhecimento ativo destas populações, integrando as mesmas na sociedade com ganhos abismais de autonomia e combatendo a solidão e inerente isolamento;
- Celebração de aulas/eventos temáticos para celebrar algumas festividades e efemérides;
- Organização de formações e workshops temáticos na vertente desportiva e toda a panóplia de opções diferenciadas que o território nos proporciona, vincando de forma clarividente o potencial dantesco de oferta na vertente “Team Building” e respetivo entrosamento da(s) equipa(s) de trabalho somando valências endógenas á oferta;
- Promoção do Centro de Marcha e Corrida e do Centro de BTT, alavancando, congregando os diferentes intervenientes e utilizadores numa ótica de usufrutuários dos espaços mais cautelosos, organizados e conscientes, através da promoção de uma prática desportiva segura, informada e orientada;
- Em suma, continuar a dotar os recursos de “know How”, capacitando os mesmos dos meios necessários ao alcance de dito desígnio, num presságio de constante evolução, tendo como pronúncio basilar a oferta de um serviço altamente diferenciado, que decorra de um total envolvimento das partes e que favoreça implicitamente um avolumar dos indicadores de saúde, conforto e bem-estar e referente “felicidade”;

Eventos

Evento desportivo organizado pela Melsport E.M. é sinónimo de evento de sucesso, com elevado número de atletas, com organizações consideradas pelos atletas e equipas como das melhores a nível nacional, rigorosas, empenhadas e acima de tudo com enorme resiliência para ouvir, adaptar e evoluir com a humildade necessária. São certezas de alojamentos e restauração esgotados e garante absoluto de dinâmica na Vila de Melgaço.

Mais uma vez, em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo e a Associação de Ciclismo do Minho, Melgaço irá receber em 2024 mais uma prova de ciclismo de categoria internacional, o XCO Vila de Melgaço - Taça de Portugal C1 categoria internacional

O VIII MAT- *Melgaço Alvarinho Trail*, prova de referência a nível nacional da modalidade, trará a Melgaço centenas de amantes da modalidade, integrando mais uma vez o Circuito Nacional de Trail.

Para 2024, é nossa intenção continuar a promover um calendário desportivo rico e diversificado, sendo que podemos destacar, desde já, os seguintes eventos:

- Campeonato Regional de Boccia;
- VIII MAT – Melgaço Alvarinho Trail – Circuito Nacional de Trail ATRP;
- Monção & Melgaço Grandfondo;
- Melgaço by Night

Complexo de Piscinas Descobertas

- Funcionamento durante a época balnear;
- Disponibilização de novos serviços com o intuito de promovermos uma oferta mais atual, diferenciadora e com qualidade;

Complexo de Piscinas da Vila de Melgaço

- Promoção da natação e diversas modalidades existentes na Piscina da Vila de Melgaço;
- Abertura de novas modalidades;
- Apoio à população escolar nos seus diversos níveis de ensino
- Open day na Piscina da Vila, com aulas de Grupo;
- Escola de Natação Melsport;

Zona Polidesportivo (Ténis e Minigolfe):

- Divulgação das modalidades de Ténis e Minigolfe junto das camadas mais jovens;
- Tentativa de acolher alguma competição;
- Dinamização dos espaços e inerente ação junto das diferentes Associações com vista á sua maximização em termos de intenção com vista ao aumento do número de praticantes;

Nota Final

O orçamento de 2024, demonstra de modo consistente o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos como promotores de desporto e catalisadores da dinâmica local.

Os desafios são cada vez maiores, cabe a todos os elementos da Melsport, E.M. desempenhar as suas funções com brilho, profissionalismo e paixão diariamente, de modo a que exista uma maior procura dos nossos serviços e de Melgaço.

Cabe também a cada um dos Melgacenses aproveitar o que Melgaço tem para oferecer no seu todo.

Com certeza que a Melsport conseguirá aliciá-los e criar as respetivas dinâmicas necessárias para que os mesmos se sintam desafiados para aproveitar tudo o que o território tem para ofertar.

Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
RJ	Receita Social							
RJ.1	Impostos diretos							
RJ.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxes, multas e outras penalidades							
R4	Recursos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências Públicas							
R5.1.1	Administração Pública							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - UE							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços							
R7	Outras receitas correntes							
R8	Recursos de capital							
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências Públicas							
R9.1.1	Administração Pública							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - UE							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Respostas não obtidas aos pagamentos							
	Recursos totais (I)							
	Reversão para efetiva (II)							
	R12 Receita com ativos financeiros							
	R13 Subsídios não obtidos aos pagamentos							
	Recursos totais (I)-(II)-(II)							
D	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Correntes e Permanentes							
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais							
D1.3	Seguranças sociais							
D2	Adquirição de bens e serviços							
D3	Bens e outros ativos							
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências Públicas							
D4.1.1	Administração Pública							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local							
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo							
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios correntes							
D5	Outras despesas correntes							
D6	Despesa de capital							
D6	Adquirição de bens de capital							
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências Públicas							
D7.1.1	Administração Pública							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa total efetiva (II)							
	D9 Despesa com ativos financeiros							
	D10 Despesa com outros pagamentos							
	Despesa total (I)-(II)-(II)							
	Saldo total (I)-(II)							
	Saldo total (I)-(II)-(II)							
	Despesa por rubrica							
	Saldo corrente							
	Saldo de capital							
	Saldo total							